

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES



Em atendimento à Resolução CNPC Nº 32/2019, a Faelce apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), documento que consiste numa síntese da gestão da Entidade em 2023 e traz os principais números e registros ocorridos no referido exercício. O relatório torna públicas as demonstrações financeiras, as demonstrações atuariais, notas explicativas, relatório dos auditores independentes, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor Presidente

Emilva Queiroz Dias
Diretora Administrativo
e Financeiro

José Tarcísio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade



SUMÁRIO

Mensagem do Presidente	4
Organograma	5
Governança.....	6
Gestores.....	7
A Faelce.....	8
Principais Números da Faelce em 2023.....	9
Cenário Econômico e os Desafios de 2024	10
Principais Realizações do Ano	17
Planos Previdenciários.....	20
Gestão de Investimentos	32
Gestão Administrativa	42
Anexos	48

Produção Editorial

Antônia Rodrigues
Francisco Camurça
Gardênia Moreira
Lucas Sombra
Marcos Antônio
Paulo César

Lucas Sombra
Comunicação Faelce

Wellington Martins
Projeto Gráfico e Diagramação

MENSAGEM

DO PRESIDENTE

O ano de 2023 foi bastante desafiador, considerando o rally de eventos que impactaram os mercados financeiros e de capitais. Mais um ano em que a geopolítica mundial afetou bastante os mercados, incluindo-se o início de um novo conflito com potencial de causar instabilidade nos fundamentos econômicos mundiais.

Nos últimos anos, o mundo tem encarado desafios sem precedentes relacionados à pandemia de COVID-19 e a um panorama global atribulado. É importante reconhecer, que estamos vivenciando um momento de grandes mudanças, seja de natureza econômica, política, social e ambiental. O cenário é dinâmico, e os inúmeros eventos vêm moldando as políticas governamentais, estratégias empresariais e comportamentos pessoais, de forma que a única certeza que se tem, é que as coisas estão destinadas a mudar.

Enfrentar as mudanças como forma de oportunidade é a melhor opção para um processo contínuo de aprendizado sólido e de aprimoramento de gestão. A chave para ultrapassar obstáculos, está na compreensão de que, independentemente das circunstâncias externas, somos capazes de moldar nosso planejamento, transformar desafios em oportunidades e direcionar eventuais incertezas para um ambiente mais construtivo e de crescimento.

Diante desse contexto, constatamos que não é possível controlar previamente o rumo da economia, os resultados dos investimentos, as decisões de governo e de eventos globais, mas temos o domínio sobre nossas próprias ações, especialmente, sobre o destino da nossa Fundação. Essa mudança é que nos impulsiona para o crescimento e para o espírito de inovação!

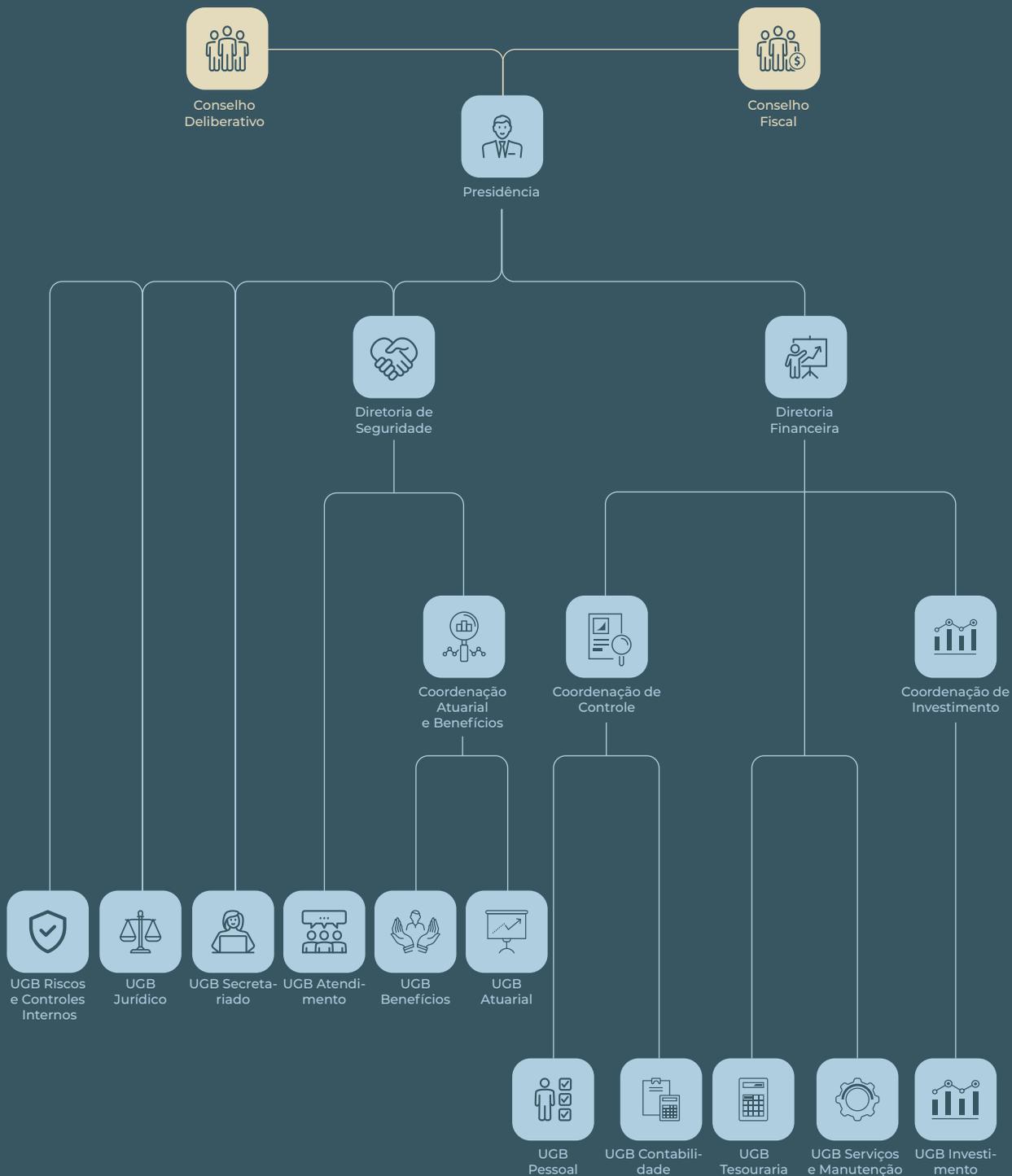
Por meio deste Relatório Anual de Informações, prestamos contas aos nossos participantes e assistidos com os números de 2023 retratados nas páginas a seguir. A história da Faelce mostra que um trabalho conjunto da nossa equipe, com uma gestão equilibrada e ciente de suas responsabilidades, nos conduz a um futuro de boas possibilidades.

É com esse espírito, que reafirmamos o compromisso de continuar trabalhando com o olhar para o futuro!

Ricardo Vasconcelos
Presidente



ORGANOGRAMA



GOVERNANÇA

A estrutura de governança da Faelce é composta por Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, que são responsáveis pela gestão e a fiscalização das atividades.

Conselho Deliberativo

Atribuições

Órgão de controle e orientação superior da Faelce, cabendo-lhe precipuamente fixar os objetivos e a política de benefícios, e sua ação se exercerá pelo estabelecimento de diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação, administração e de aplicação das disponibilidades.

Composição

Cinco membros titulares e dois membros suplentes.

Conselho Fiscal

Atribuições

Órgão responsável pelo controle e fiscalização interna das atividades da Fundação, cabendo-lhe principalmente zelar pela gestão econômico - financeira da Faelce.

Composição

Quatro membros titulares e três membros suplentes.

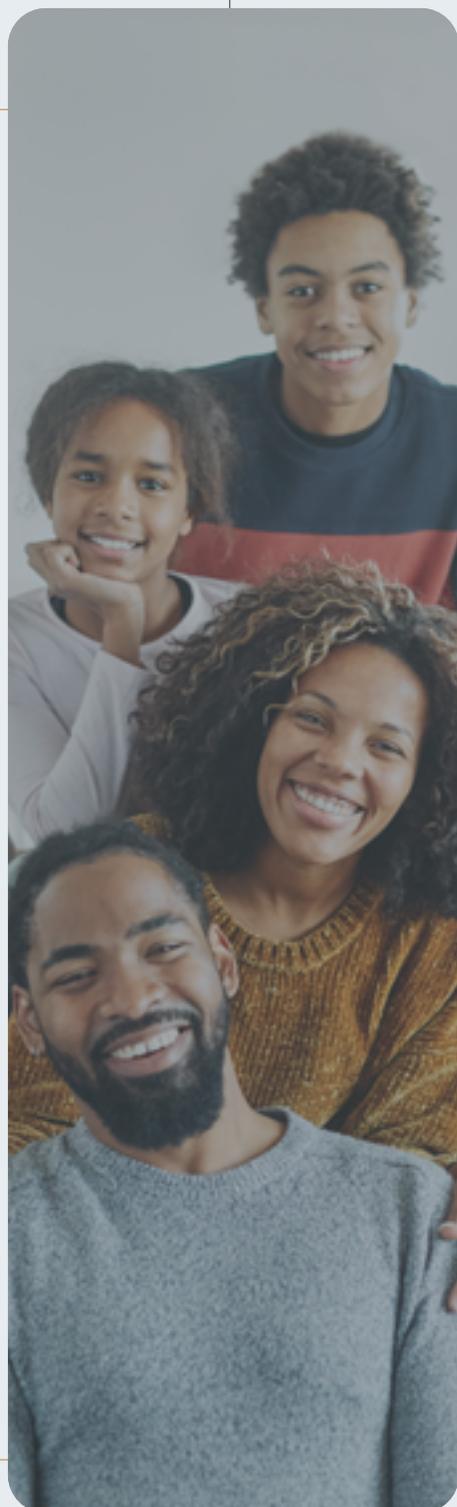
Diretoria Executiva

Atribuições

Órgão responsável pela administração da entidade, tendo como objetivo executar a política de administração definida pelo Conselho Deliberativo.

Composição

Três diretores: Presidente, Administrativo Financeiro e Seguridade.



GESTORES



Conselho Deliberativo

TITULAR	SUPLENTE	INÍCIO MANDATO	TÉRMINO MANDATO
Artur Teixeira Lima Neto (Presidente)	---	01/05/2022	30/04/2025
Ruy Magno Praciano Bandeira	---	01/05/2022	30/04/2025
Roberto Pereira de Menezes Filho	---	23/08/2022	30/04/2025
Regina Lúcia Alencar Ribeiro	Francisco Flávio Cartaxo Silva	01/05/2022	30/04/2025
Fernando Antonio de Moura Avelino	---	26/06/2022	25/06/2025



Conselho Fiscal

TITULAR	SUPLENTE	INÍCIO MANDATO	TÉRMINO MANDATO
Maria Enivalda Oliveira Monteiro (Presidente)	Marcos Robério Pinheiro Grangeiro	01/05/2021	30/04/2024
Márcio Da Costa Nunes	Eduardo Gomes de Paula	01/05/2021	30/04/2024
Luis Evandi Abraão Maia	Carlos Alberto de Freitas	01/05/2022	30/04/2025
Atila Einstein De Oliveira	Joelbia Maia Bezerra Chaves	01/05/2022	30/04/2025



Diretoria Executiva

DIRETOR	CARGO	INÍCIO MANDATO	TÉRMINO MANDATO
Ricardo Nelson Vasconcelos	Presidente	01/05/2022	30/04/2025
Emilva Queiroz Dias	Diretora Administrativo Financeira	12/09/2022	30/04/2025
José Tarcísio Ferreira Bezerra	Diretor de Seguridade	01/05/2022	30/04/2025

A FAELCE



Fundada no dia 07 de abril de 1981, a Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, enquadrando-se como Entidade Fechada de Previdência Complementar nos termos da Lei 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Desde sua criação, a Faelce tem como objetivo administrar planos de natureza previdenciária. Atualmente administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de Benefício Definido (Plano BD) e outro na modalidade de Contribuição Definida (Plano CD).

A Faelce rege-se-á pelo seu Estatuto, pelos Regulamentos relativos aos seus planos de benefícios, pelas disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como pela Legislação Civil e Legislação de Previdência Social, no que lhes for aplicável e demais atos que forem baixados pelos Órgãos competentes.

A Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce, tendo por finalidade como entidade privada de complementação do sistema oficial de previdência social, vem desempenhando e cumprindo com dedicação, excelência e sucesso, sua missão de oferecer previdência para uma vida melhor, promovendo qualidade de vida através de seus planos de benefícios previdenciários.

Previdência para uma vida melhor

Missão

Administrar planos previdenciários e gerir os respectivos patrimônios com eficiência e eficácia, assegurando os direitos dos participantes, assistidos e patrocinadores.

Visão

Ser reconhecida no segmento como referencial de excelência na administração de planos previdenciários.

Valores

- Comprometimento
- Ética
- Credibilidade
- Transparência

PRINCIPAIS NÚMEROS DA FAELCE EM 2023

R\$
1,551 bilhões

Patrimônio Social
Consolidado

2.406

assistidos
dos planos de
previdência

968

participantes
dos planos de
previdência

R\$
**115,577
milhões**

de benefícios
pagos no ano

13

empregados

R\$
5,267 milhões

em empréstimos
concedidos no ano

2.858

atendimentos
realizados

100^a
posição
no ranking da
Abrapp

CENÁRIO ECONÔMICO

E OS DESAFIOS DE 2024





ANÁLISE

RETROSPECTIVA

O ano de 2023 foi marcado por bastante volatilidade nos mercados externos e internos, por consequência dos eventos geopolíticos, da inflação mundial e dos esforços governamentais para estabilização de suas moedas. Nos Estados Unidos, verificou-se o atingimento da maior taxa de juros aplicada pelo Federal Reserve (FED) nos últimos 20 anos, variando entre 5,25% a.a e 5,50% a.a, como estratégia para reduzir o crescimento da inflação americana que alcançou o patamar de 3,4% e com um crescimento de PIB de 2,5% em 2023. Na zona do Euro, a taxa de juros alcançou 4,0% a.a originada de um ciclo de 10 (dez) altas consecutivas promovidas pelo Banco Central Europeu, para conter uma inflação de 2,4% observada em 2023. Na China, apesar do crescimento de 5,2% em 2023, alguns eventos como a crise imobiliária e as tensões com Taiwan trouxeram dúvidas sobre a continuidade da taxa de crescimento econômico chinês.

No Brasil, a taxa de juros terminou em 11,65% a.a após cortes seguidos, mas que produziram uma taxa de juros de 13,05% a.a e uma inflação de 4,62% em 2023. O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro foi estimado em 2,45% para 2023, de acordo com o IBC-Br (Índice de Atividade Econômica do Banco Central), o que representa uma boa performance em relação a previsão inicial de crescimento do PIB de aproximadamente 2,0%, e das melhorias nos fundamentos econômicos.

Com um cenário de taxa de juros real brasileira de 8,06%, os ativos de renda fixa tornaram-se bastante atraentes para o mercado de investidores institucionais, principalmente pelas remunerações tanto de títulos públicos quanto de créditos privados terem ficado acima das metas atuariais dos planos de benefícios previdenciários. Quanto ao segmento de renda variável, apesar do nível de taxa de juros brasileira, o mercado de capitais que apresentou uma grande volatilidade, terminou o ano de 2023 com uma performance de 22,28%, relacionada principalmente pelo forte ingresso do capital estrangeiro que corrigiu os preços das ações negociadas. No segmento de multimercados, também se observou uma boa performance, não obstante a alta volatilidade destes ativos, tendo sido principalmente originada pelo segmento de renda variável. Sobre o investimento no exterior, observou-se uma melhor performance relacionada a renda fixa em detrimento da renda variável, em função da alta taxa de juros americana e do potencial desaquecimento da economia, somado a perspectiva de cortes na taxa de juros básica americana indicada pelo FED, gerando impactos positivos na reprecificação dos ativos de renda fixa. Quanto ao segmento imobiliário, se verificou uma melhor performance, principalmente relacionadas a lajes corporativas e empreendimentos imobiliários residenciais, que tinha sido afetado adversamente no período da pandemia.

Em resumo, houve um panorama positivo em relação a performance dos investimentos e uma maior estabilidade no mercado ao final de 2023. As boas notícias no campo do equilíbrio fiscal, ajudaram bastante na condução da política monetária, e a confluência da perspectiva de redução na taxa de juros americana, e da conjuntura geopolítica, impulsionaram os mercados locais a uma reação positiva em termos de retorno.

ANÁLISE

PROSPECTIVA



Ao final do ano de 2023, os investidores estrangeiros voltaram a buscar alocações de risco no Brasil, trazendo uma boa performance para estes ativos, principalmente para o segmento de renda variável, apesar do cenário ainda ser de cautela por conta da inflação que segue projetada acima do centro da meta, e dos eventuais desencontros da política fiscal brasileira de 2024. Além disso, soma-se a conjuntura econômica e geopolítica mundial adversa por conta dos atuais conflitos e do cenário de antagonismo nas eleições americanas, que impactam processos produtivos e preços de mercado. Por enquanto, a perspectiva mais consensada é de redução da taxa de juros no Brasil, tendo-se uma projeção de uma taxa básica de juros de aproximadamente 10,80% a.a, com projeção de encerramento entre 10,0% a.a e 9,5% a.a em 2024, o que ainda representa um patamar elevado em termos de juros reais de aproximadamente 6,6% a.a para o ano de 2024.

Com o panorama atual, os ativos de renda fixa continuam se favorecendo por conta da alta taxa de juros real brasileira, que estão projetados acima das metas atuariais dos planos de benefícios, e que conseqüentemente, se tornam mais atrativos tanto pelo retorno absoluto, quanto pelo baixo nível de risco. Entretanto, com a perspectiva de maior controle da inflação a nível mundial, e a conseqüente redução gradual na taxa básica de juros, os ativos de risco poderão representar boas oportunidades de negócios em função dos preços comprimidos, que não foram ajustados no período pós pandemia.

No segmento de renda fixa, continua a projeção de bons retornos, mas com uma inclinação para maior qualidade em função da taxa de juros ainda alta, com inflação arrefecendo que poderão impactar o nível do crescimento econômico do Brasil. Assim, se favorece o crédito privado com grau de investimento com títulos de longa duração.

No segmento de renda variável, embora tenha tido uma excelente recuperação de retorno em 2023, estima-se que os ajustes de preços ainda não foram integralmente corrigidos, e podem representar boas oportunidades para alocação em 2024. Além disso, uma eventual melhoria da conjuntura geopolítica como o término de conflitos, podem impulsionar os atuais padrões de comércio mundial, criando cenário favorável para novos investimentos e crescimento dos negócios.

O segmento de multimercado tende a seguir o padrão dos demais segmentos, tendo boas perspectivas para 2024, por conta das taxas de juros e da conjuntura macroeconômica, que podem trazer resultados positivos tanto na renda fixa, quando na renda variável e eventuais arbitragens de juros.

No segmento imobiliário, embora fatores como trabalho remoto ainda estejam desafiando os espaços de escritórios comerciais, as baixas vagas disponíveis somadas com a maior demanda por locação de lajes corporativas, tornam estes investimentos interessantes para setores como galpões, armazéns industriais, imóveis multifamiliares e etc.

No contexto atual, percebe-se mudanças promissoras para 2024.



Performance do Plano BD

Em 2023, o Plano BD teve uma rentabilidade de 9,91%, que correspondeu a 119,78% da meta atuarial de 8,27%. A performance do Plano BD está relacionada diretamente ao retorno da carteira de renda fixa, que representa 85,83% do resultado da carteira total de investimentos.

A carteira de renda fixa, que representou 85,83% do total dos investimentos, a estratégia continuou com os investimentos em títulos públicos, buscando maior rentabilidade e reduzindo o risco de retorno dos investimentos, atendendo os princípios de ALM (Asset and Liability Management), que coloca os ativos sincronizados com o passivo atuarial. Dentro da carteira de renda fixa, utiliza-se como principal veículo de investimento o Fundo Jeri que alcançou a performance de 11,31% em 2023, correspondendo ao retorno do segmento e representando 136,71% da meta atuarial do Plano BD.

Na carteira de renda variável, que representou 5,23% do total dos investimentos, houve a manutenção da carteira em função da falta de liquidez dos ativos que estão concentrados nas ações ordinárias de Coelce e Cosern, cujos papéis não vem apresentando ofertas de negócios no ambiente da B3. Em 2023 este segmento alcançou o resultado de 6,14% correspondendo a -74,28% da meta atuarial do Plano BD.

Quanto a carteira de multimercado, que correspondeu apenas a 0,19% do total dos investimentos, houve o desinvestimento de 02 (dois) veículos de investimentos, sendo o Fundo Multimercado Itaú Hedge Plus com a finalidade de ajustar a relação retorno x risco deste segmento, e o Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia Renovável que teve seu encerramento no mês de Janeiro de 2023. Neste segmento, restou apenas o Fundo de Investimentos Kinea Private Equity II, que também encerrou sua fase de desinvestimento, ficando apenas ativos de recebíveis de negociações de venda de empresas que estavam alocadas dentro deste fundo. Em 2023 este segmento que alcançou o resultado 0,62% correspondendo a 7,44% da meta atuarial do Plano BD.

Na carteira imobiliária, que correspondeu a 6,95% do total dos investimentos, houve a manutenção dos imóveis, tendo tido apenas as variações de preços de mercado. Vale ressaltar, que apenas 01 (um) imóvel desta carteira encontra-se em vacância, e está em processo de qualificação de tombamento pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Em 2023 este segmento alcançou o resultado de 2,04% correspondendo a 24,64% da meta atuarial do Plano BD.

A carteira de empréstimos, que correspondeu a 0,81% do total dos investimentos que alcançou o resultado de 9,22% correspondendo a 111,44% da meta atuarial do Plano BD.

Performance do Plano CD

Em 2023, o Plano CD teve uma rentabilidade de 11,37% contra um índice de referência de 14,74% (ou CDI + 1,50%). A diferença de performance está relacionada a alta taxa básica de juros que alcançou o patamar de 13,05% em 2023, e uma inflação de 4,62%, produzindo uma taxa de juros real de 8,06%, o que afeta as demais classes de ativos. Embora a principal estratégia de investimentos do Plano CD estivesse majoritariamente relacionada ao segmento de renda fixa, os eventos adversos de crédito privado do início do ano acabaram retraindo a performance desses ativos. Mesmo com a utilização do princípio da boa gestão de risco por diversificação, os demais segmentos não tiveram maiores retornos ao longo de 2023, que inicialmente trazia resultados bastante desafiadores para a meta de retorno dos investimentos.

Na carteira de renda fixa, que representou 91,46% do total dos investimentos, a estratégia foi de mesclar crédito privado e títulos públicos, com a finalidade de reduzir o nível de risco pelas incertezas que o mercado estava atravessando, na busca por maior rentabilidade acompanhando o aumento da taxa básica de juros, principalmente no principal veículo de investimento que é o Fundo Bitupitá. De outra forma, dentro do princípio de diversificação, a trajetória da taxa básica de juros indicada pelo Banco Central do Brasil, foi possível realizar operações pré-fixadas dentro do Fundo Bitupitá, que impactaram positivamente a carteira pelo efeito da reprecificação de mercado. Desta forma, o Fundo Bitupitá alcançou a rentabilidade de 12,08%, enquanto a carteira de renda fixa alcançou 12,22% em 2023, e o retorno do Fundo Bitupitá correspondeu a 82,01% do índice de referência do Plano CD.

Quanto ao segmento de renda variável, que foi excluída da carteira total dos investimentos, em função da alta taxa de juros e

a baixa performance dos fundos de renda variável, devido a conjuntura econômica brasileira de inflação e desequilíbrio fiscal. Em 2023 este segmento alcançou o resultado de -8,19% com os desinvestimentos, que correspondeu a -55,58% do índice de referência do Plano CD.

Em relação a carteira de multimercado, que correspondeu 7,03% do total dos investimentos, houve o desinvestimento de 02 (dois) veículos de investimentos, sendo o Fundo Multimercado Itaú Hedge Plus e o Fundo Kinea Chronos, com a finalidade de ajustar a relação retorno x risco deste segmento. Neste segmento, restaram os Fundos Absolute Vertex II e o Fundo de Investimentos Kinea Private Equity II. Este último também encerrou sua fase de desinvestimento, ficando apenas ativos de recebíveis de negociações de venda de empresas que estavam alocadas dentro deste fundo. Em 2023 este segmento que alcançou o resultado 11,48% correspondendo a 77,90% do índice de referência do Plano CD.

Em 2021, o Plano CD fez alocação no segmento de investimento no exterior, com o objetivo de balancear o risco da carteira de investimentos, contrapondo-se as oscilações do segmento de renda variável que foi bastante impactado adversamente pela conjuntura econômica brasileira. Apesar de ter representado uma participação de aproximadamente 1,12% da carteira de investimentos em 2023, foi realizado o desinvestimento do Fundo Nordea Global Climate & Environment, em função do histórico recente de retorno e risco, cuja rentabilidade foi de -9,80% correspondendo a -66,50% do índice de referência do Plano CD.

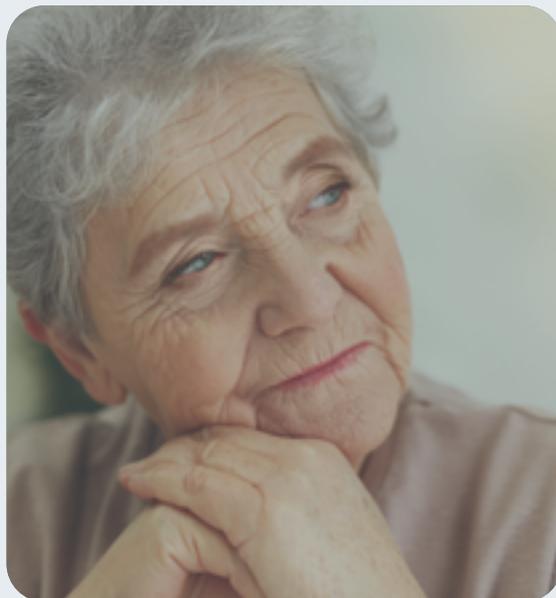
Finalmente, a carteira de empréstimos, que representou 1,51% do total dos investimentos, alcançou o resultado de 13,76% correspondendo a 93,37% do índice de referência do Plano CD.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO ANO

24 de janeiro: Faelce presta homenagem aos aposentados

O Dia Nacional dos Aposentados é comemorado em 24 de janeiro. A Faelce celebrou a data reiterando a sua luta constante em defesa dos direitos de todos os cidadãos brasileiros e presta homenagem àqueles que cumpriram tantos anos de dedicação às atividades laborais: os aposentados.

Esta data é destinada a homenagear os profissionais que se dedicaram a vida inteira ao trabalho e agora usufruem dos benefícios da previdência social, recebendo do governo uma gratificação por todos os anos de serviços prestados ao país.



Faelce comemora 42 anos de conquistas e comprometimento

A Fundação Coelce de Seguridade Social – Faelce comemorou em 07 de abril de 2023, 42 anos de existência. No seu 42º aniversário da Fundação, mais do que celebrar as conquistas, a entidade reforçou o compromisso com o amanhã e que trabalha diariamente nesta construção, para que o futuro seja sólido, tranquilo e sustentável.

Com 13 empregados, a Faelce trabalha com as melhores práticas em gestão para atender seus associados, patrocinadores, parceiros e órgãos reguladores. Uma história construída com muito trabalho e, acima de tudo, muito amor à vida humana.



Faelce participa tradicional festa de confraternização da Saelce

No dia 22 de novembro de 2023, a Faelce (Fundação Coelce de Seguridade Social) e a Saelce (Sociedade dos Aposentados Eletricitários do Estado do Ceará) realizou a tradicional festa de confraternização com seus aposentados e pensionistas. O evento aconteceu no Clube CRESSE, e contou com a participação de mais de 250 pessoas, segundo a organização. O clima foi marcado por boas risadas e saudosismo, entre os amigos

Durante o evento, os diretores da Faelce, Emilva Queiroz e Tarcísio Bezerra, falaram sobre os bons resultados da Fundação e a situação estável que a mesma se encontra.

Foi proporcionado almoço, música ao vivo e a ação de Educação Financeira e Previdenciária da Faelce, que contou com a distribuição de calendários 2023 e um kit com caneta e bloco personalizado.

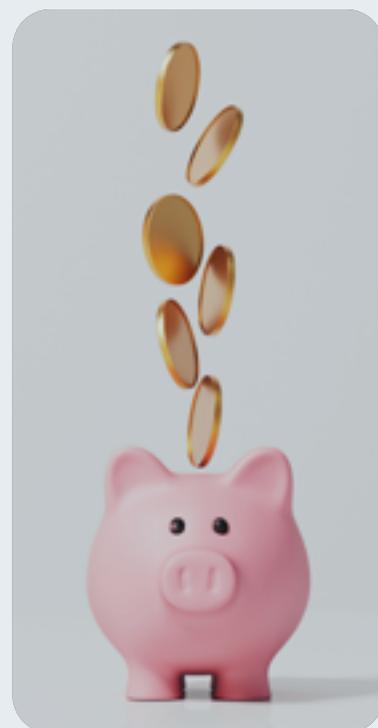


Contribuição Voluntária: comece agora pelo bem-estar do seu futuro

Em 2023, a Faelce publicou a tradicional campanha anual de Contribuição Voluntária para os participantes do Plano de Contribuição Definida (Plano CD).

Planejar sua previdência é fundamental para garantir um futuro financeiramente estável. Se você é membro do Plano CD, tem a oportunidade de aumentar sua renda na aposentadoria de acordo com seu padrão de vida desejado.

Contribuições mensais adicionais podem ser feitas a qualquer momento. Recomenda-se um planejamento regular ao longo do ano, em vez de fazer uma única contribuição no final do ano. Essas contribuições extras ajudam a aumentar o saldo acumulado e, conseqüentemente, sua reserva para a aposentadoria. Além disso, torna mais fácil alcançar o montante necessário para sua aposentadoria, reduzindo o esforço necessário para atingir seus objetivos financeiros futuros.



Faelce lança uma nova versão do seu site

Em dezembro de 2023, a Faelce lançou seu novo site, marcando um avanço significativo em sua presença online. O novo site foi desenvolvido com foco na usabilidade e na experiência do usuário, oferecendo uma navegação mais intuitiva e eficiente. Além disso, o design foi atualizado para refletir a identidade visual da empresa de forma mais moderna e atrativa.

Recursos adicionais foram implementados para melhorar a acessibilidade e a interatividade, garantindo que os clientes tenham uma experiência mais satisfatória ao utilizar o site da Faelce. Essa iniciativa demonstra o compromisso da empresa em manter-se atualizada com as tendências tecnológicas e em fornecer um serviço de qualidade aos seus clientes.





PLANOS

PREVIDENCIÁRIOS



PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

PLANO BD

O Plano de Benefícios Definidos está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sob o nº 19800024-11, e tem por objetivo pagar benefícios previdenciários, observada as normas estabelecidas no respectivo regulamento.



Número de Participantes e Assistidos

Em dezembro/2023 o plano possuía um total de 2.228 participantes ativos e assistidos, sendo 41 participantes ativos e 2.187 assistidos, dentre os quais 733 são pensionistas.

Dos 41 participantes, 2 são ex-empregados do patrocinador que optaram por permanecer vinculados ao plano de benefícios, custeando além da sua contribuição, também a que caberia ao patrocinador.

Para o conhecimento da evolução da quantidade de participantes e assistidos nos últimos 2 exercícios, veja o quadro a seguir.

Situação	2023	2022
Total Ativos	41	50
Ativos	37	43
Autopatrocinaados	2	3
Em BPD ¹	1	2
Em Prazo de Opção	1	2
Total Assistidos	2.187	2.210
Aposentados	1.454	1.482
Pensionistas	733	728
Total	2.228	2.260

¹Benefício Proporcional Diferido



Perfil dos Participantes e Assistidos

A tabela abaixo apresenta o perfil etário dos participantes e assistidos em 31/12/2023:

Situação	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima
Ativos (Enel CE e Faelce)	46	55	62
Autopatrocinaados	51	56	61
Em BPD ¹	51	51	51
Aposentados Programados	55	74	98

¹Benefício Proporcional Diferido



Despesas Previdenciárias (R\$ mil)

As despesas com benefícios de complementação de aposentadorias e pensões no exercício de 2023 totalizaram R\$ 110.093 mil, sendo R\$ 93.030 mil de complementações de aposentadorias e R\$ 17.063 mil de complementações de pensões.

As complementações foram reajustadas em novembro/2023, com o índice de 4,14%, referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de novembro/2022 a outubro/2023.

Tipo de Benefício	2023	2022
Aposentadorias Programadas	89.632	85.420
Aposentadorias por Invalidez	3.398	3.444
Pensão por Morte	17.063	15.612
Resgate de Contribuições	-	-
Total	110.093	104.476



Receitas Previdenciárias (R\$ mil)

As receitas previdenciárias de 2023 totalizaram R\$ 7.361 mil, assim distribuídas: R\$ 171 mil destinados ao custeio do plano de benefícios (contribuição normal), divididos entre contribuição normal de patrocinador, ativos e autopatrocinados; R\$ 5.073 mil de contribuições dos assistidos; R\$ 2.113 mil destinadas ao custeio administrativo e R\$ 4 mil de outras contribuições.

Receitas Previdenciárias	2023	2022
Patrocinadores	43	68
Ativos	103	143
Autopatrocinados	25	51
Assistidos	5.073	4.865
Custeio Administrativo	2.113	2.571
Outras (Encargos + Joias + Eventuais)	4	189
Total	7.361	7.887

1. Premissas e Hipóteses Atuariais

As hipóteses adotadas na avaliação atuarial do Plano de Benefícios do ano de 2023 foram as seguintes:

Premissa / Hipóteses	2023
Tábua de Mortalidade Geral ¹	AT-2000 (M/F)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1983 (M)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Taxa Real Anual de Juros	4,40% ao ano
Crescimento Real de Salário	0,57% ao ano
Crescimento Real dos Benefícios	0,0% ao ano
Inflação Projetada	3,50% ao ano
Hipótese sobre Rotatividade	0,0% ao ano
Composição Familiar ²	Família Real para os Assistidos e Experiência Faelce para os Ativos

¹A Tábua de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefícios Definidos é composta por 60,73% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Masculina e 39,27% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina.

²Está sendo utilizada a composição real familiar para avaliar os benefícios de reversão em pensão dos aposentados e pensionistas, enquanto que para avaliar os benefícios de reversão em pensão dos participantes ativos, é adotado o grupo familiar médio, com base na idade.

1.1. Taxa de Juros Atuarial

As Reservas Matemáticas são representadas pelo valor presente atuarial dos fluxos de despesas previdenciárias (pagamento de benefícios) e receitas (contribuições) de acordo com as hipóteses atuariais, utilizando como desconto a taxa de juros atuarial. No exercício de 2023, foi mantida a taxa de juros de 4,40% a. a., de acordo com o estudo técnico de aderência e adequação elaborado pela consultoria de investimentos, com o aval do consultor atuarial do plano de benefício, conforme prevê a legislação.

1.2. Tábua de Sobrevivência Geral (Exceto Inválidos)

A utilização da Tábua de Sobrevivência na avaliação atuarial do Plano de Benefícios visa estimar o Valor Atual dos Benefícios e Contribuições futuros, dos participantes e assistidos. Conforme estudos realizados pelo consultor atuarial externo e pela área de seguridade da FAELCE, não foi constatada necessidade de ajuste na Tábua Biométrica utilizada na avaliação atuarial do exercício de 2023.

1.3. Tábua de Sobrevivência de Inválidos

Em conformidade com a legislação em vigor, a FAELCE realizou estudos técnicos e constatou que a Tábua de Sobrevivência de Inválidos (AT-1983 Masculina) adotada no ano de 2023, manteve-se aderente à massa de assistidos, portanto, sem necessidade de alteração.

1.4. Tábua de Entrada em Invalidez

A utilização dessa premissa visa estimar a quantidade de participantes ativos que entrarão em invalidez, antes de alcançar a data da aposentadoria pelo Plano de Benefícios. De acordo com o estudo técnico realizado, foi necessária a alteração para Tábua Álvaro Vindas, pois reflete com mais fidedignidade os eventos esperados e ocorridos.

1.5. Composição de Família

Essa hipótese expressa a composição familiar dos participantes para cálculo das obrigações de pensão por morte. Assim, para cada idade, existe uma família padrão associada de acordo com o cadastro dos beneficiários do Plano, expressando o compromisso que o participante ativo deixará em relação aos dependentes em caso de falecimento. Na avaliação atuarial de 2023 foi utilizada a mesma composição do exercício de 2022, considerando a composição média familiar para os participantes ativos e a família efetiva para os participantes assistidos.

1.6. Crescimento Real de Salário

Esta hipótese analisa a evolução salarial de carreira dos empregados participantes do Plano de Benefícios, onde se constrói uma escala estatística por idade, que projeta ano a ano o valor dos salários até o momento da aposentadoria. Considerando que o estudo de aderência realizado em 2021 ainda está em vigor nos termos da legislação aplicável, foi mantido o crescimento real esperado médio de 0,57% ao ano.

1.7. Fator de Capacidade dos Benefícios (FC)

Este fator leva em consideração a capacidade de os benefícios preservarem seu poder aquisitivo ao longo dos anos futuros, considerando uma inflação média anual estimada. Na avaliação atuarial de 2023, foi utilizado o FC de 98%, que é o mesmo de 2022, baseado numa projeção para a inflação futura de 3,50% ao ano.



2. Impactos nas Reservas Matemáticas

Considerando que não ocorreu qualquer alteração relação às premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2022, as Reservas Matemáticas não foram impactadas na avaliação do exercício de 2023.

3. Custo e Custeio do Plano de Benefícios

As complementações oferecidas pelo Plano de Benefícios são financiadas por meio do Regime Financeiro Capitalização, o que significa dizer que há formação de reservas para o pagamento dos benefícios ao longo do tempo. O financiamento dos benefícios futuros do plano é efetuado por meio das contribuições dos participantes, assistidos (exceto pensionistas) e das patrocinadoras, cujas alíquotas são definidas de acordo com o custo normal do plano.

Esse custo é influenciado pelas características da massa de participantes e pelas hipóteses atuariais, econômicas e financeiras utilizadas no cálculo das reservas atuariais. Em 2023, assim como em 2022, não houve necessidade de revisão no custeio do Plano, ou seja, não foi necessário promover qualquer alteração nas alíquotas de contribuição, pois a receita prevista de contribuições dos participantes ativos e patrocinadores foi suficiente para cobrir os custos normais reavaliados para pagamento dos benefícios futuros deste grupo.

Tipo de Benefício	Custo (%) 2023	Custo (%) 2022
Aposentadorias Programadas	10,22%	9,70%
Aposentadorias por Invalidez	0,12%	0,12%
Pensão por Morte	1,48%	1,45%
Custo Total	11,82%	11,27%

O custo normal total reavaliado de 11,82% será custeado pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício Definido da FAELCE.

Contribuições - Participantes e Patrocinadoras	2023 (%)	2022 (%)
PARTICIPANTES E PATROCINADORES		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	7,37%	6,82%
Contribuição Normal da Patrocinadora	4,45%	4,45%
Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	11,82%	11,27%
ASSISTIDOS		
Aposentados	5,51%	5,49%
Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos	5,51%	5,49%



4. Reservas Matemáticas e Resultado do Plano de Benefício nos Exercícios de 2023 e 2022 (R\$ mil)

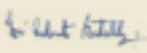
O Plano de Benefício Definido apresentou resultado superavitário de R\$ 60.661 mil, ou seja, o plano atingiu o patrimônio (Reserva Técnica) de R\$ 1.323.291 mil, enquanto que as obrigações previdenciárias (Reservas Matemáticas) totalizaram R\$ 1.262.630 mil.

Reservas	2023	2022
Reserva Técnica (a)	1.323.291	1.304.027
Reservas Matemáticas (b)	1.262.630	1.259.150
Benefícios Concedidos	1.229.606	1.218.222
Benefícios a Conceder	33.024	40.928
Superávit Técnico Acumulado (a - b)	60.661	44.877

5. Extrato do Parecer Atuarial

A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Definidos vigente na FAELCE, patrocinado pela COELCE, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do exercício anterior), em razão do fechamento do Plano, em 16/01/2007, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano Misto de Benefícios "FAELCE CD", apresentou um Superávit Técnico Contábil, em 31/12/2023, de R\$ 60.661 mil, representando o equivalente a 4,58% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 1.323.291 mil.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.


Assinado de forma digital por José Roberto Montello
Dados: 2024.02.16 09:11:48-415'007
José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

PLANO CD

O Plano de Contribuição Definida está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sob o nº 20060051-38, e tem por objetivo pagar benefícios previdenciários previstos no seu regulamento.



Número de Participantes e Assistidos

O Plano de Contribuição Definida encerrou o ano de 2023 com um total de 1.105 participantes e assistidos, sendo 927 participantes ativos e 178 assistidos, dentre os quais 10 são pensionistas. Dos 927 participantes, 8 são ex-empregados do patrocinador que optaram por permanecer vinculados ao plano de benefícios, custeando além da sua contribuição, também a que caberia ao patrocinador. Para o conhecimento da evolução da quantidade de participantes e assistidos nos últimos 2 exercícios. Veja quadro a seguir.

Situação	2023	2022
Total Ativos	927	846
Ativos	844	774
Autopatrocínados	8	6
Em BPD ¹	36	39
Em Prazo de Opção	39	27
Total Assistidos	178	170
Aposentados	168	162
Pensionistas	10	8
Total	1.105	1.016

¹Benefício Proporcional Diferido



Perfil dos Participantes e Assistidos

A tabela abaixo apresenta o perfil etário dos participantes e assistidos com base no cadastro de dezembro/2023.

Situação	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima
Ativos	21	42	67
Autopatrocínados	38	48	65
Em BPD ¹	32	45	60
Aposentados Programados	53	62	73
Pensionistas	13	51	67

¹Benefício Proporcional Diferido



Despesas Previdenciárias (R\$ mil)

As despesas com benefícios de aposentadoria programada, pensões e auxílio-doença no exercício de 2023 totalizaram R\$ 14.062 mil, sendo R\$ 5.061 mil de aposentadoria normal, R\$ 417 mil de pensões e R\$ 6 mil de Auxílio-doença. O Plano também efetuou pagamento de R\$ 7.345 mil de Resgate de Contribuições e R\$ 1.233 mil de Portabilidade.

Tipo de Benefício	2023	2022
Aposentadoria Programada	5.061	5.197
Pensão	417	156
Auxílio-Doença	6	27
Resgate de Contribuições	7.345	4.265
Portabilidade	1.233	43
Total	14.062	9.688



Receitas Previdenciárias (R\$ mil)

As receitas previdenciárias de 2023 totalizaram R\$ 11.428 mil, assim distribuídas: R\$ 5.491 mil efetuadas pelos Patrocinadores; R\$ 5.693 mil pelos participantes empregados; R\$ 111 mil dos participantes autopatrocinados; R\$ 82 mil efetuadas pelos assistidos a título de contribuição administrativa; R\$ 50 mil referentes a contribuições a título de custeio administrativo dos participantes em Benefício Proporcional Diferido e R\$ 1 mil de outras contribuições.

Receitas Previdenciárias	2023	2022
Patrocinadores	5.491	5.102
Ativos	5.693	5.273
Autopatrocinados	111	70
Assistidos	82	80
Custeio Administrativo (BPD1)	50	42
Outras (Encargos + Joias + Eventuais)	1	2
Total	11.428	10.569





Reservas do Plano de Benefício nos Exercícios de 2023 e 2022 (R\$ mil)

Em função da natureza do Plano de Contribuição Definida, o mesmo não apresenta superávit ou déficit, ou seja, toda a rentabilidade líquida obtida é destinada a reserva dos participantes. Em 31/12/2023 o Plano apresentava R\$ 47.531 mil de Reserva de Benefícios Concedidos (aposentados e pensionistas), enquanto que a Reserva de Benefícios a Conceder (participantes ativos) totalizava R\$ 142.580 mil. Além das Reservas de Benefícios Concedidos e a Conceder o Plano possui Fundo de Risco para financiar os benefícios por entrada em invalidez, benefícios por morte e auxílio doença dos participantes ativos com saldo de R\$ 11.458 mil.

Reservas	2023	2022
Provisões Matemáticas e Fundo de Risco	201.569	185.265
Benefícios Concedidos	47.531	41.117
Benefícios a Conceder	142.580	134.493
Fundo de Risco	11.458	9.655

1. Premissas e Hipóteses Atuariais

As hipóteses adotadas na avaliação atuarial do Plano de Benefícios do ano de 2023 foram as seguintes:

Premissa / Hipóteses	2023
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 (M)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Média

1.1. Tábua de Mortalidade Geral (Exceto Inválidos)

A utilização da Tábua de Mortalidade na avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida serve para estimar os encargos com pagamento de pecúlios, no caso de morte dos participantes ativos. De acordo com estudos técnicos realizados, a Tábua AT-1983 (Masculina) adotada na avaliação atuarial de 2023 mantém aderência à massa de participantes, portanto, não houve necessidade de alteração.

1.2. Tábua de Entrada em Invalidez

A premissa de entrada em invalidez utilizada no Plano de Contribuição Definida estima os encargos com pagamento de pecúlios, no caso de invalidez dos participantes ativos. De acordo com estudos técnicos realizados, a Tábua Light Média adotada na avaliação atuarial 2023 mantém aderência à massa de participantes, portanto, não houve necessidade de alteração.

2. Custo e Custeio do Plano de Benefícios

O benefício de Aposentadoria Programada é financiado por meio do Regime Financeiro Capitalização Individual, o que significa dizer que há formação de reservas para o pagamento dos benefícios ao longo do tempo. O financiamento do benefício futuro do plano é efetuado por meio das contribuições dos participantes e das patrocinadoras, acrescidas da rentabilidade obtida pelo Plano, cujas alíquotas são definidas de acordo com o custo normal do plano. Contudo, o custo dos benefícios de pecúlio por morte e entrada em invalidez dos participantes ativos, é financiado pelo Regime de Repartição Simples, sendo influenciado pelas hipóteses utilizadas na avaliação do Fundo de Risco, responsável pelo pagamento dos aludidos benefícios. Em 2023, assim como em 2022, não houve necessidade de revisão no custeio do Plano, não sendo necessária qualquer alteração nas alíquotas de contribuição dos participantes.

Tipo de Benefício	Custo (%) 2023	Custo (%) 2022
Aposentadoria Programada	9,44%	9,40%
Auxílio Doença	0,14%	0,14%
Pecúlio por Morte / Invalidez	0,90%	0,90%
Custo Normal	10,48%	10,44%
Custo Administrativo	0,79%	0,79%
Custo Total	11,27%	11,23%

O custo total reavaliado de 11,27% será custeado, no exercício de 2023, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano CD, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

Contribuições	Contribuição %	Contribuição %
	2023	2022
PARTICIPANTES E PATROCINADORES		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	5,635%	5,615%
Contribuição Normal dos Patrocinadores	5,635%	5,615%
Total das Contribuições	11,27%	11,23%

3. Extrato do Parecer Atuarial

Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial ou qualquer resultado acumulado.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por José Roberto Montello
Dados: 2024.02.16 09:11:48 -03'00'
José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

A woman with curly brown hair, wearing a blue blazer, is looking down at a tablet computer she is holding in her hands. She is in an office environment, with a desk and some papers visible in the foreground. The background is slightly blurred, showing office shelves and windows. The text 'GESTÃO DE INVESTIMENTOS' is overlaid on the image in a white, outlined font, with 'INVESTIMENTOS' in a solid dark blue font on a light blue background.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS



1 POLÍTICA

DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos confiados à entidade FAELCE, com a finalidade de promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre ativos e passivos dos planos de benefícios. Os limites e critérios estabelecidos para a alocação dos recursos dos planos estão fundamentados na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de Março de 2022 e alterações posteriores.

Anualmente, a Fundação realiza revisão da Política de Investimentos dos Planos, que são submetidas à aprovação prévia do Conselho Deliberativo, com o objetivo de mantê-las atualizadas e alinhadas com o cenário da economia brasileira. A Política de Investimentos tem como premissa atender as diretrizes do estudo de ALM (Asset Liability Management) e CFM (Cash Flow Matching), para realização dos investimentos, de modo a alcançar as metas estabelecidas anualmente, bem como a solvência dos planos administrados pela Faelce.

2 ESTRATÉGIA

DOS INVESTIMENTOS

Em 2023, as economias global e brasileira passaram por diversas fases e desafios significativos. No início do ano, o cenário internacional foi marcado por uma inflação elevada, mas em declínio, e por crises em bancos regionais nos Estados Unidos e na incorporação do Credit Suisse pelo UBS na Europa. Além disso, intensas discussões sobre o teto da dívida norte-americana geraram preocupações. Paralelamente, a China vivenciou um forte crescimento pós-COVID, embora esse ímpeto tenha se esgotado com o passar dos meses.

No final do ano, houve uma reviravolta nos mercados, com indícios de uma inflação mais moderada nos EUA, fazendo com que os mercados passassem a precificar não só o fim do ciclo de altas de juros nos EUA, mas também o início do ciclo de cortes no primeiro trimestre de 2024. Assim, os mercados globais e brasileiros passaram por um fortíssimo rally, fazendo com que as taxas de juros de longo prazo despencassem e os mercados acionários disparassem, tendo o S&P 500 alcançado 24,23% e o IBOVESPA 22,28% no ano.

No Brasil, o ano começou com agitação político-econômica, e grandes eventos no mercado de crédito com Lojas Americanas e Light. Além disso, o novo governo iniciou indicando que revogaria várias medidas econômicas anteriores, tais como a independência do Banco Central, o marco do saneamento e a privatização da Eletrobras, mas um Congresso mais atuante e com perfil mais conservador barrou algumas medidas propostas. Com o tempo, o governo se adaptou ao legislativo com pautas positivas surgindo à cena, com a introdução de um novo arcabouço fiscal e manutenção da meta de inflação, trazendo um certo otimismo para os mercados.

O Banco Central iniciou cortes na taxa Selic em agosto e efetuou 4 cortes de 0,5%, trazendo a taxa de 13,75% para 11,75% em dezembro.

Finalmente, em dezembro, a aprovação da reforma tributária no Brasil contribuiu para um fechamento de ano mais positivo do que o esperado, com a economia crescendo mais do que o projetado no início do ano e a inflação de 4,62%, dentro da meta estabelecida de 3,25% com bandas de 1,5%.

Para 2024, apesar do otimismo corrente, preocupações com a situação fiscal tanto no Brasil quanto nos EUA podem trazer volatilidade ao mercado se não forem corretamente endereçadas ao longo do ano.

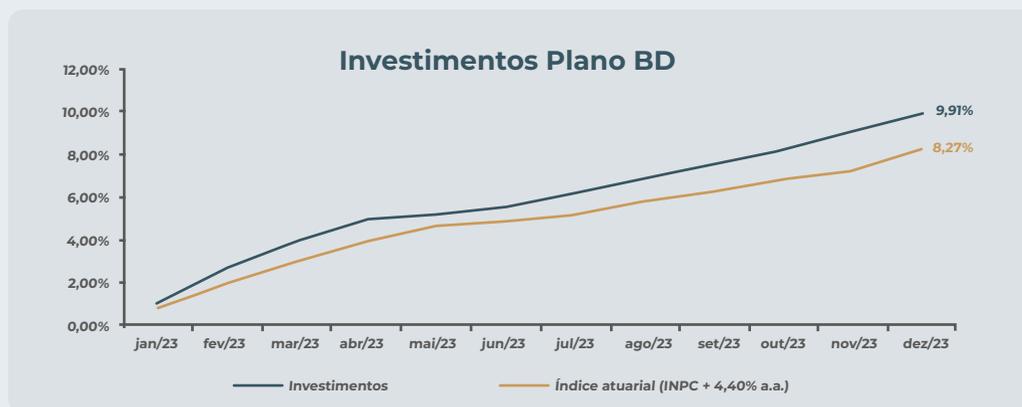
Diante desse cenário, procuramos manter a disciplina na condução dos mandatos dos veículos de investimentos, fazendo os ajustes táticos necessários e seguindo rigorosamente os limites definidos na política de investimentos. Os investimentos realizados pela Fundação no ano de 2023, obtiveram rentabilidades distintas, a depender do perfil de cada plano. No plano BD, a rentabilidade ficou acima da meta estabelecida, de INPC + 4,40% a.a. No plano CD, a rentabilidade ficou abaixo do índice de referência de CDI + 1,50% a.a. O Plano de Gestão Administrativa – PGA, teve rentabilidade de 13,30%, superando o benchmark de 13,04% referente ao CDI. Os investimentos realizados tiveram como premissa, a alocação cautelosa e com foco na mitigação de riscos de mercado e liquidez. A estratégia dos investimentos está baseada em estudos de macro alocação de ativos ALM (Asset Liability Management) e CFM (Cash Flow Matching).



3 RENTABILIDADE

DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS

Em 2023, a rentabilidade dos Planos BD e CD foram de 9,91% e 11,37% respectivamente, com o Plano BD ficando acima da meta atuarial de 8,27% e o Plano CD ficando abaixo do índice de referência de 14,74%. O resultado dos investimentos está diretamente relacionado a performance do segmento de renda fixa, que representa 85,83% no Plano BD e 91,46% no Plano CD. Como referência de indicadores de mercado, o Ibovespa fechou o ano com retorno de 22,28%, enquanto que o CDI fechou em 13,04%.



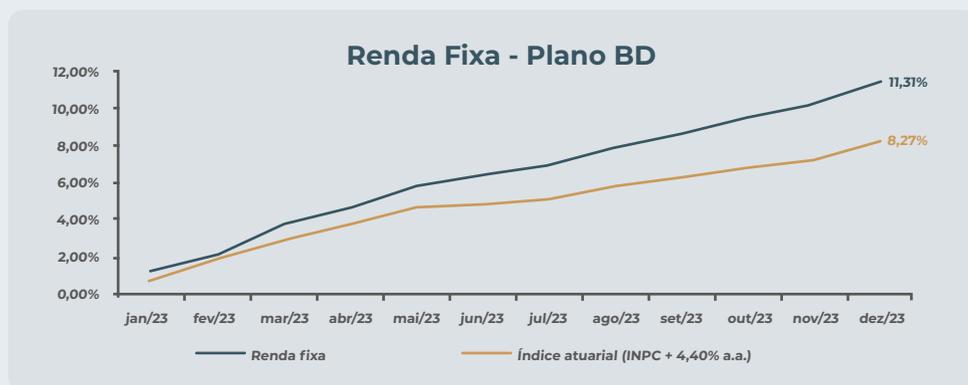
4 RENTABILIDADE

DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

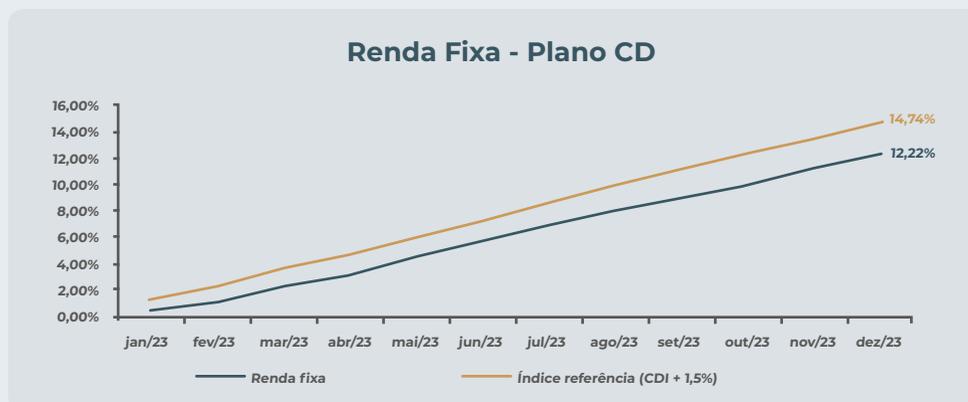
Segmento de Renda Fixa

No ano de 2023, o segmento de renda fixa do Plano BD alcançou o retorno de 11,31%, ficando acima da meta atuarial de 8,27%. O desempenho deste segmento está relacionado principalmente a carteira de títulos públicos, majoritariamente marcados na curva, com prêmios acima da meta atuarial do plano de INPC+4,40% a.a.

Além dos títulos públicos, destaca-se também os investimentos em ativos de crédito privado de boa qualidade e com prêmios de risco acima da meta atuarial do Plano BD. A carteira de renda fixa do Plano BD representa 85,83% da carteira total de ativos, e está formada com a estratégia de ALM (Asset Liability Management) do Plano.



No Plano CD, o segmento de Renda Fixa alcançou 12,22%, ficando abaixo do índice de referência de 14,74%. O desempenho deste segmento está relacionado principalmente a diversificação da carteira de ativos, marcados a mercado, e por ser esse tipo de metodologia, estão sujeitas as oscilações das taxas de juros. A carteira de renda fixa do Plano CD representa 91,46% da carteira total de ativos, e está formada com a estratégia de CFM (Cash Flow Matching) para maximização dos resultados do Plano.

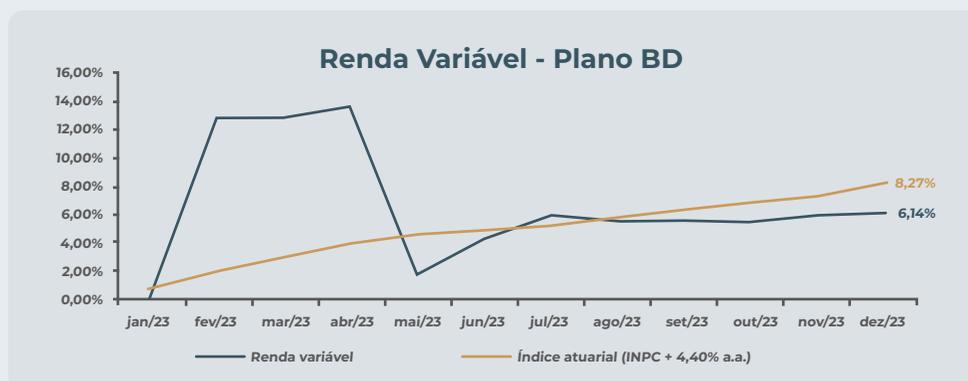


No Plano PGA, o segmento de Renda Fixa alcançou 13,30%, ficando acima do índice de referência de 13,04% que corresponde ao CDI do ano de 2023. O segmento de renda fixa representa 100% dos recursos do Plano PGA.

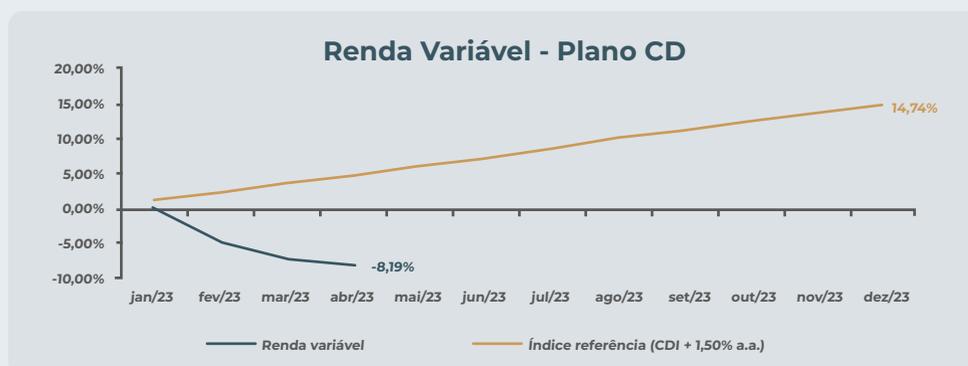


Segmento de Renda Variável

No Plano BD, o segmento de renda variável que tem participação de 5,23% do total dos investimentos, alcançou rentabilidade de 6,14%, ficando abaixo da meta atuarial de 8,27%.



No Plano CD, a carteira de renda variável alcançou a rentabilidade de -8,19%, do índice de referência do Plano CD de 14,74%. A estratégia deste segmento é realizar investimentos em diversos Fundos Abertos de Renda Variável, com diferentes correlações para mitigar o risco no setor, e agregar valor ao Plano. O segmento teve participação encerrada no primeiro semestre de 2023, como parte da estratégia para redução de risco.



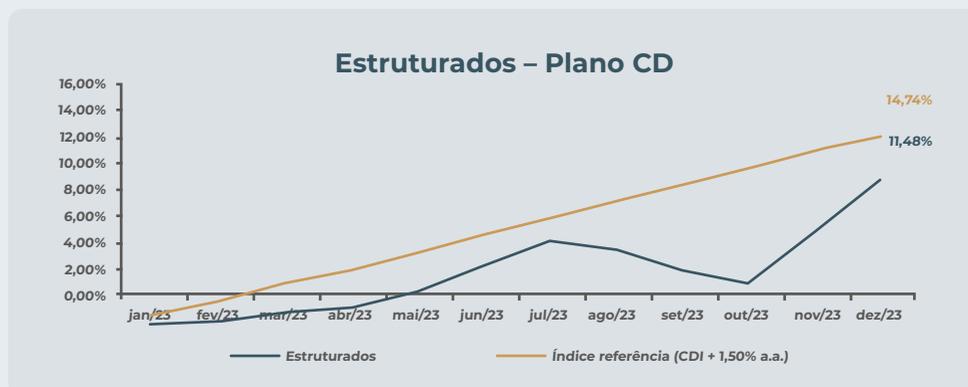
Segmento de Investimentos Estruturados

No Plano BD, o investimento deste segmento é realizado através de 02 (duas) estratégias: (i) Fundos de investimentos em Participações (“FIPs”); e (ii) Fundos de investimentos em Multimercados. Os FIPs estão estruturados com os seguintes veículos de investimentos: (a) Brasil Energias Renováveis; e (b) Fundo Kinea Private Equity II. Os FIPs têm participações em empresas, sendo que a rentabilidade de ambos está relacionada ao resultado anual do valuation das companhias investidas pelos fundos. Depois da reavaliação anual, as rentabilidades mensais são impactadas pelos custos administrativos. Quanto a estratégia de Multimercados, tem-se o Fundo Itaú Hedge Plus., cuja rentabilidade está atrelada ao cenário macroeconômico e opera vários mercados como juros, câmbio, moedas e outros.

Estes Fundos têm participação de 0,19%, no total da carteira. Em 2023, estes investimentos obtiveram a rentabilidade total de 0,62%, correspondendo a 7,50% em relação à meta do Plano BD. Este resultado foi ocasionado pelas rentabilidades apresentadas nos FIPs Kinea Private Equity II de 1,86%, Brasil Energias Renováveis de -10,61% e no FIM Itau Hedge Plus de 1,43%, com os dois últimos encerrado no primeiro semestre de 2023.

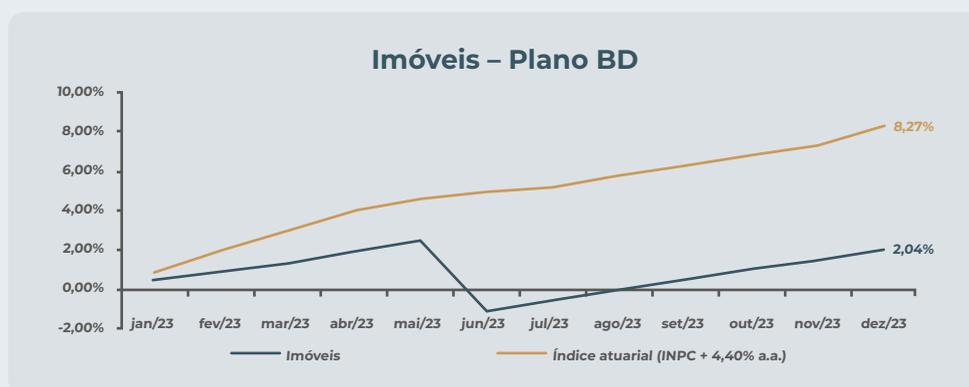


No Plano CD, o segmento de investimentos estruturados é representado pela alocação no Fundo de investimentos em Participações (“FIP”) Kinea Kinea Private Equity II e nos Fundos Multimercados: (a) Absolute Vertex II; (b) Kinea Chronos; e (c) Itaú Hedge Plus, com os dois últimos encerrados no primeiro e segundo semestres de 2023 respectivamente. Estes Fundos representaram 7,03% do investimento total do Plano CD, e obtiveram um retorno de 11,48% que representa 77,88% em relação ao índice de referência do plano.



Segmento de Imóveis

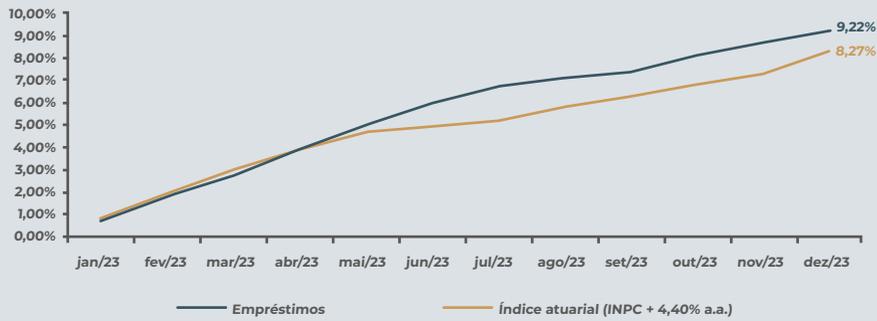
O segmento de imóveis tem alocação apenas no Plano BD, e sua carteira registrou uma rentabilidade de 2,04% que representa 24,67% da meta atuarial. O desempenho está atribuído basicamente à renda dos aluguéis advinda da locação destes imóveis e, aos efeitos da reavaliação anual, que ocorreu no mês de junho. Em 2023 a avaliação da carteira de imóveis registrou uma desvalorização desses ativos de -3,92% em relação ao ano anterior. A carteira representa 6,95% do total de investimentos do Plano BD. Com a vigência da resolução CMN nº 4.994, de 24 de Março de 2022, o limite de exposição foi majorado de 8% para 20%, sendo permitida a manutenção de imóveis até sua efetiva alienação pelo prazo de até doze anos, a contar da data de 29 de maio de 2018, ou, alternativamente, constituir Fundo de Investimento Imobiliário (FII) para abrigá-los. Para tanto, a Fundação segue avaliando ações para redução da carteira de imóveis, devidamente amparada por prévia aprovação do Conselho Deliberativo



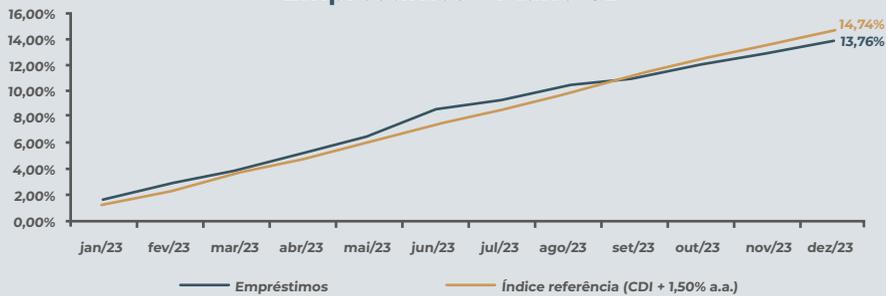
Segmento de Operações com Participantes

A rentabilidade obtida pela carteira de empréstimos em 2023 foi de 9,22% para o Plano BD e 13,76% para o Plano CD. O volume total das carteiras dos planos somou R\$ 13,8 milhões, sendo R\$ 10,8 milhões do Plano BD e R\$ 3,0 milhões do Plano CD. A rentabilidade do Plano BD representou 111,49% da meta atuarial de 8,27%. A rentabilidade da carteira do Plano BD é impactada pelo descasamento do indexador INPC, em função da data de publicação deste índice. A rentabilidade do Plano CD representou 93,35% em relação ao índice de referência de 14,74%. A rentabilidade da carteira é impactada pelo descasamento do indexador IPCA, em função da data de publicação deste índice.

Empréstimos - Plano BD



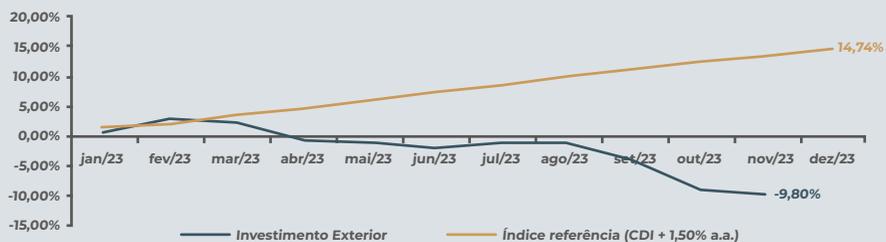
Empréstimos - Plano CD



Investimentos no Exterior

O segmento de investimentos no Exterior registrou uma rentabilidade de -9,80%. O segmento é composto por apenas um fundo de investimento que busca rentabilidade de seus recursos em ativos de renda variável no exterior, com exposição à variação cambial. O segmento foi encerrado no segundo semestre de 2023, como parte da estratégia para redução de risco.

Investimentos no Exterior - Plano CD



5 TIPO DE GESTÃO

PLANO BD

Tipo de Gestão	2023	
	R\$ Mil	Participação (%)
Gestão Própria	121,635	9.12%
Debentures de Empresas Abertas	595	0.04%
Imobiliário	92,412	6.93%
Operações com Participantes	10,810	0.81%
Contingências	4,687	0.35%
Recursos a Receber	13,150	0.99%
Outros Realizáveis	32	0.00%
Contas a receber/pagar	-51	0.00%
Gestão Terceirizada	1,212,531	90.88%
Cotas de Fundos	1,212,531	90.88%
Total dos investimentos	1,334,166	100.00%

PLANO CD

Tipo de Gestão	2023	
	R\$ Mil	Participação (%)
Gestão Própria	3,032	1.51%
Operações com Participantes	3,037	1.51%
Contas a receber/pagar	-5	0.00%
Gestão Terceirizada	198,157	98.49%
Cotas de Fundos	198,157	98.49%
Total dos investimentos	201,189	100.00%

PGA

Tipo de Gestão	2023	
	R\$ Mil	Participação (%)
Gestão Própria	-2	0.01%
Contas a receber/pagar	-2	0.01%
Gestão Terceirizada	23,186	99.99%
Cotas de Fundos	23,186	99.99%
Total dos investimentos	23,184	100.00%

6 LIMITES DE ALOCAÇÃO

PREVISTOS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

PLANO BD

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação - 2024				
Segmento	Limite Legal	Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100.00%	86.92%	70.00%	100.00%
Renda Variável	70.00%	5.13%	-	8.00%
Investimentos Estruturados	20.00%	0.19%	-	3.00%
Investimentos no Exterior	10.00%	0.00%	-	3.00%
Imobiliário	20.00%	6.98%	-	10.00%
Operações com Participantes	15.00%	0.78%	-	15.00%

PLANO CD

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação - 2024				
Segmento	Limite Legal	Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100.00%	95.54%	70.00%	100.00%
Renda Variável	70.00%	0.00%	-	5.00%
Investimentos Estruturados	20.00%	0.00%	-	8.00%
Investimentos no Exterior	10.00%	3.00%	-	10.00%
Imobiliário	20.00%	0.00%	-	5.00%
Operações com Participantes	15.00%	1.46%	-	15.00%

PGA

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação - 2024				
Segmento	Limite Legal	Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%



GESTÃO

ADMINISTRATIVA



O Plano de Gestão Administrativa tem como objetivo dar conhecimento sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, além de prestar contas das atividades de gestão administrativa dos planos de benefícios, desenvolvidas no exercício.

A Resolução CNPC nº 18, de 08 de dezembro de 2021, estabelece que os limites e as fontes de custeio para a gestão administrativa dos planos de benefícios devem ser aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo da Entidade, gerida pelos dirigentes e monitorada regularmente por seu Conselho Fiscal.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Faelce executou o Plano de Gestão Administrativa, no exercício de 2023, suas despesas administrativas segregadas por seus Planos BD e CD, conforme a tabela a seguir:

CONSOLIDADO (em R\$ mil)			
Despesas Administrativas	Planos BD	Plano CD	Total
Pessoal e Encargos	3.946	569	4.515
Treinamentos, Congressos e Seminários	167	24	191
Viagens e Estadias	50	7	57
Serviços de Terceiros	1.660	195	1.855
Despesas Gerais	598	85	683
Tributos	434	187	621
Depreciação e Amortizações	25	3	28
Total	6.880	1.070	7.950

As despesas administrativas totalizaram o valor de R\$ 7.950 mil, já inclusas as despesas relativas à depreciação do Imobilizado e Intangível no valor de R\$ 28 mil. Considerando as despesas totais em relação à quantidade de 3.333 participantes dos planos, obtém-se o custo administrativo per capita de R\$ 2.385,24.

A Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019, dispõe sobre a forma de divulgação das informações, considerando suas especificidades. Nesse sentido, apresentamos os custos incorridos em 2023.

CONSOLIDADO (em R\$ mil)			
Orçamento Administrativo	Previsto	Realizado	Real x Prev (%)
Pessoal e Encargos	4.928	4.515	91,6%
Treinamentos, Congressos e Seminários	207	191	92,2%
Viagens e Estadias	56	57	102,4%
Serviços de Terceiros	1.855	1.855	100,0%
Despesas Gerais	772	683	88,4%
Tributos	602	621	103,0%
Depreciações e Amortizações	-	28	0,0%
Total	8.421	7.950	94,4%

2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS INVESTIMENTOS

A Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019, estabelece que a Fundação deve apresentar as informações segregadas sobre as despesas do plano de benefícios, incluindo gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais e outras despesas relevantes, conforme tabela a seguir.

CONSOLIDADO (em R\$ mil)			
Descrição	Plano BD	Plano CD	Consolidado
Despesas de Investimentos por Plano	462	15	478
Despesas com Imóveis (IPTU, Taxa Adm., Manutenção e Outros)	348	-	348
SELIC/CETIP/Custódia	101	13	114
Despesas Bancárias	14	2	16
Despesas PGA - Investimentos	3.410	492	3.902
Pessoal e Encargos	2.117	305	2.422
Treinamentos, Congressos e Seminários	76	11	87
Viagens e Estadias	24	3	27
Serviços de Terceiros	681	98	779
<i>Consultoria dos investimentos</i>	121	18	139
<i>Assessoria Jurídica</i>	18	3	20
<i>Recursos Humanos</i>	155	22	177
<i>Tecnologia da Informação</i>	211	30	241
<i>Auditoria</i>	27	4	31
<i>Serviços de Conservação e Manutenção</i>	148	21	169
<i>Outros</i>	2	0	2
Despesas Gerais	287	41	328
<i>Material de consumo</i>	3	0	3
<i>Água, luz e comunicação</i>	81	12	93
<i>Impostos, taxas e emolumentos</i>	13	2	15
<i>Outras despesas (aluguéis, associação de classe e outras)</i>	190	27	218
Tributos	214	31	245
<i>Pis</i>	22	3	25
<i>Tafic</i>	57	8	65
<i>Cofins</i>	135	20	155
Depreciações e Amortizações	11	2	13
Total Custos Adm. dos Investimentos	3.873	507	4.380

ANEXOS

ANEXO I Demonstrações Atuariais – Plano BD 49

Demonstrações Atuariais – Plano CD 66

ANEXO II Demonstrações Contábeis 2023 81

ANEXO III Relatório de Auditor Independente 128

ANEXO IV Parecer do Conselho Fiscal 181

ANEXO V Manifestação do Conselho Deliberativo 186



ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS PLANO BD



JM/0184/2024

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024

Ilmo. Sr.
Dr. Ricardo Nelson Vasconcelos
M.D. Presidente da
FAELCE

Prezado Senhor,

Estamos apresentando, em anexo, as Demonstrações Atuariais (DA), na forma estabelecida na Resolução Previc Nº 23 de 14/08/2023, relativas ao Plano de Benefícios Definidos da FAELCE do ano de 2023.

Ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, reiteramos nossas elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por José Roberto Montello
Dados: 2024.02.16
09:11:35 -03'00'

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Anexo: Demonstrações Atuariais (DA) do exercício de 2023, do Plano de Benefícios Definidos da FAELCE.

gm

E-MAIL: JESSEMONTELLO@JESSEMONTELLO.COM.BR | TEL. (21) 99638-7860 (21) 99999-3016 (21) 98214-4601 (21) 99977-4221
WWW.JESSEMONTELLO.COM.BR



Anexo ao JM/0184/2024 de 26/01/2024

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS (BD) DA FAELCE

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19800024-11
CPF do atuário: 405.910.507/49
CNPJ Pano de Benefício: 48.306.629/0001-90
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-36

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2023.
Data do Cadastro: 31/12/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023
Observações: base dezembro de 2023, já com reajuste dos Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora COELCE, de 4,14% correspondente ao INPC do IBGE acumulado do período de novembro/2022 a outubro/2023, bem como os Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora FAELCE com reajuste de 3,71%, referente a variação do INPC de janeiro/2023 a dezembro/2023.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da FAELCE: 06.622.591/0001/15
CNPJ da COELCE: 07.047.251/0001/70

Participantes Ativos: 41 (6 ativos patrocinados + 2 autopatrocinados + 1 benefícios proporcionais diferidos + 32 ativos com contribuições suspensas (art. 73)).

Folha de Remuneração COELCE (dez/2023): 13 x R\$ 74.517,12 = R\$ 968.722,56
Folha de Remuneração FAELCE (dez/2023): 13 x R\$ 19.481,75 = R\$ 253.262,75
Folha de Remuneração Autopatrocinados (dez/2023): 13 x R\$ 15.574,21 = R\$ 202.464,73

Folha Total de Remuneração (COELCE + FAELCE + AUTOPATROCINADOS) = R\$ 1.424.450,04

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido): 34,90 anos ou 419 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada): 0,12 anos ou 1 mês

a) Seção das hipóteses atuariais:

1



a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,40% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,40%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,28%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,40%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A meta atuarial de rentabilidade real de 4,40% ao ano foi alcançada no exercício de 2023, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Opinião do Atuário: Utilizamos o estudo técnico elaborado pela I9 ADVISORY em 2023, para adequação e aderência da Taxa Real de Juros do Plano, onde a rentabilidade líquida (TIR) da carteira foi estimada em 5,82% a.a.. Com base na Res. CNPC 23 de 14/08/2023 o prazo da duração do passivo foi de 9,39 anos equivalente à taxa parâmetro de 4,58%. Portanto, a taxa adotada na avaliação atuarial do Plano de 2023, de 4,40% ao ano, se encontra dentro do limite mínimo estabelecido pela Portaria nº 363/2023 e a taxa máxima apurada pela TIR da rentabilidade líquida, ou seja, entre 3,21% a.a. e 4,98% a.a..

Justificativa EFPC: Considerando que o Estudo de Aderência de Taxa de Juros do Plano BD da FAELCE realizado pela i9ADVISORY, em 2023, com dados de 31/12/2022, e o Relatório de Adequação da Taxa de Juros, apresentado através do JM/2486/2023, de 30/11/2023, se posicionou de forma favorável, dentro do cenário esperado para os anos futuros, à perspectiva de obtenção de retornos reais compatíveis com a meta atuarial de INPC + juros reais de 4,40% ao ano, levando em consideração os fluxos de receitas e de despesas, as rentabilidades dos títulos já existentes em carteira e as aplicações/reaplicações de recursos a serem realizadas no futuro, o Conselho Deliberativo desta EFPC se manifestou favorável a adoção da taxa de juros reais de 4,40% ao ano.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 0,57% ao ano (em média) ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,57%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,56%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,57%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Apesar de ao longo de 2023, o Salário Real de Benefício ter crescido 4,56% em relação ao INPC do IBGE, em termos reais, merecendo destaque que o Salário Real de Benefício é uma média móvel, devidamente atualizada dos Salários Reais de Contribuição (Salários de Participação) dos últimos 36 (trinta e seis) meses do Plano BD da FAELCE e que o aumento real esperado de 0,57% projetado no final de 2023 corresponde a uma média de aumento real anual ao longo dos anos remanescentes de atividade, a média de Crescimento Real do Salário Real de Benefício nos últimos 3 exercícios ficou em 0,04% ao ano. Desta forma, crescimento observado está abaixo do posicionamento da Patrocinadora que se manifestou formalmente com crescimento real esperado para o exercício de 2023 entre 0,5% e 1,00% ao ano, porém, sem indicar qualquer risco de subdimensionamento das reservas matemáticas. Destaque-se que existem apenas 38

(trinta e oito) participantes ativos vinculados as patrocinadoras, dos quais 32 (trinta e dois) optaram pela suspensão das contribuições e somente 5 (cinco) não preencheram plenamente as condições de entrada em gozo de benefício de aposentadoria programada, portanto, tal hipótese tem pouco impacto na Avaliação Atuarial desse Plano.

Opinião do Atuário: Conforme apresentado pelo JM/2213/2021, de 26/11/2021, que com base nos salários de outubro de 2021, utilizando uma “cross-section” da evolução do salário médio em função da idade (havendo alta correlação entre a idade e o tempo de empresa), foi realizado um ajuste do Salário Médio por Idade através de uma função logarítmica, que apresentou um elevado grau de correlação (da ordem de 0,98, ou seja, quase 1,00), sendo esta nova função logarítmica indicada por nossa Consultoria Atuarial para ser utilizada na Avaliação Atuarial dos exercícios de 2021; 2022 e 2023, na qual representa um crescimento real médio anual dos salários, ao longo dos anos remanescentes de atividade, da ordem de 0,57%, observada a validade de 3 (três) anos do aludido estudo. Por se tratar de uma hipótese econômico-financeira que envolve diretamente a política de pessoal da Patrocinadora, essa empresa deverá se mostrar em conformidade com o que está sendo utilizado como hipótese de crescimento real de salário.

Justificativa EFPC: Considerando que a Patrocinadora se mostrou em conformidade com os procedimentos elaborados pelo atuário, nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou, o disposto na Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, já devidamente referendada pela Patrocinadora.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 98% (compatível com uma inflação da ordem de 3,50% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O fator esperado para 2023 era de 98%, baseado numa inflação média anual projetada de 3,50%, ficou próxima a inflação média (INPC do IBGE) dos últimos 5 (cinco) anos em 5,89%, observado o valor atípico no ano de 2021. Tal estimativa representa um fator de capacidade de 98%, utilizado em 2023, com base numa inflação anual média esperada para 2023 de 3,50%, muito próxima a efetivamente ocorrida de 3,71% (jan/2023 a dez/2023).

Opinião do Atuário: O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano (em fase de extinção desde 16/01/2007) e, dessa forma, considerando que o centro da meta de inflação anual estabelecida pelo Banco Central do Brasil é de 3,25%, recomendamos, num cenário prudente e realista, a manutenção do Fator de Capacidade de 98%, que também é compatível com uma inflação média da ordem de 3,50% ao ano ao longo dos



anos futuros, e que está compatível com a meta de inflação do Banco Central do Brasil nos anos futuros.

Justificativa EFPC: Efetivamente uma inflação média anual de longo prazo da ordem de 3,50% ao ano representa uma projeção realista e adequada.

a.4) **Hipótese: Rotatividade (Saída sem direito a benefício)**

Valor: Considerada Nula.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0 (Zero), ou seja, nenhuma saída por rotatividade (já que se está trabalhando com rotatividade nula).

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não aplicável por ter sido adotada a hipótese de rotatividade nula, conforme explicado na opinião do atuário.

Opinião do Atuário: Considerando tratar-se de um Plano fechado desde 16/01/2007, com reduzido quantitativo de empregados participantes e com idade média bastante próxima à idade de entrada em benefício de aposentadoria programada, é de se esperar que os empregados participantes, que venham a perder o vínculo empregatício com a Patrocinadora antes de preencher as condições para entrar em gozo de benefício, optem pelo instituto do autopatrocínio ou pelo instituto do benefício proporcional diferido, o que representa uma expectativa de que não deva ocorrer saída sem direito a benefício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar a adoção de rotatividade (entendida como saída sem direito a benefício) nula está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.5) **Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**

Valor: “60,73% q_x da AT-2000 (masculina) + 39,27% q_x da AT-2000 (feminina)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 74

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 65

Quantidade esperada no exercício encerrado: 72

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença apurada no exercício de 2023 de -7 (65 - 72) óbitos entre a quantidade ocorrida (65) e a esperada (72), obtida considerando a população de participantes não assistidos, assistidos programados e pensionistas, observado que o estudo de aderência efetuado (JM/2215/2021 de 26/11/2021 – Anexo 1), combinado com o estudo complementar realizado por meio do JM/2487/2023 de 01/12/2023, indicaram a aderência da Tábua adotada nos exercícios de 2021; 2022 e 2023. Portanto, a discrepância será levada em consideração nos próximos estudos, onde analisaremos a necessidade de ajustes da premissa em análise.

Opinião do Atuário: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade realizado por meio do JM/2215/2021 de 26/11/2021 e estudo complementar conforme

JM/2487/2023 de 01/12/2023, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Mortalidade Geral “qx da AT-2000 (segregada por sexo)”, “qx da AT2000 (masculina)”, “qx da AT-2000 (60,73% masculina + 39,27% feminina)”, para projetar o nível da mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em que pese a diferença pontual no exercício de 2022 de -1 (2 - 3) óbitos entre a quantidade ocorrida (2) e a esperada (3), obtida considerando a população de participantes não assistidos, assistidos programados e pensionistas, o estudo de aderência efetuado (JM/2215/2021 de 26/11/2021), combinado com o estudo complementar realizado por meio do JM/2487/2023 de 01/12/2023, indicaram a aderência da Tábua adotada nos exercícios de 2021; 2022 e 2023.

Opinião do Atuário: Com base no estudo de aderência de tábuas de mortalidade realizado por meio do JM/2215/2021 de 26/11/2021 – Anexo 1 e estudo complementar conforme JM/2487/2023 de 01/12/2023, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-1983 (masculina)”, para projetar o nível da mortalidade dos assistidos por invalidez.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que indicou a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2022.

a.7) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da Álvaro Vindas”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 0 (0 - 0) entre a quantidade ocorrida (0) e a esperada (0), é não significativa, observado o estudo de aderência efetuado (JM/2215/2021 de 26/11/2021) e estudo complementar conforme JM/2487/2023 de 01/12/2023, que indicaram a utilização e manutenção da Tábua Álvaro Vindas, respectivamente.

Opinião do Atuário: O estudo de aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo Anexo 2 do JM/2215/2021 de 26/11/2021, indicou a utilização da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas e o estudo complementar conforme



JM/2487/2023 de 01/12/2023 a respectiva manutenção, portanto, sem alteração da premissa utilizada no exercício de 2022.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que indicou a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2022.

a.8) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nas Pensões Concedidas e a serem concedidas aos Participantes Assistidos, e Experiência Regional nas Pensões a serem concedidas aos Participantes não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes do Plano BD administrado pela FAELCE, não há alteração entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício encerrado. (Os valores informados representam a média de dependentes por família dos participantes ativos).

Opinião do Atuário: Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, foi apresentado o estudo de aderência da Hipótese de Composição de Família de Pensionistas, por meio do JM/2214/2021, de 26/11/2021, onde indicamos para esta Avaliação Atuarial a manutenção da Família Efetiva nos Benefícios de Pensões já concedidos, bem como da Família Efetiva para os Benefícios de Aposentadoria já concedidos, sendo utilizado para os Participantes ainda não assistidos a nova Composição Média de Família por idade, que utilizou a massa dos participantes não assistidos e a massa dos assistidos dos Planos BD e CD da FAELCE, estando esta hipótese válida por até 3 anos, conforme a disposto na referida Resolução PREVIC nº 23/2023.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que indicou a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2022.

a.9) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,50%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,71%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,50%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando o INPC o indexador do Plano, este índice acumulado resultou em 3,71%, ou seja, acima do esperado como inflação oficial do Brasil, sendo que os 3,50% de projeção da inflação esperada para o exercício de 2024 é compatível com o intervalo da meta de inflação apresentado pelo Banco Central do Brasil.

Opinião do Atuário: O Indexador em questão se baseia na projeção de que a política de reajuste salarial da Patrocinadora (consequentemente dos benefícios de prestação continuada do Plano) tomará por base a inflação dada pelo INPC do IBGE.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

b) Seção dos Benefícios:

ESTATÍSTICAS	BENEFÍCIOS							TOTAL
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	BPD	VESTING	INVALIDEZ	PENSÃO	
Qtd de benefícios concedidos	1.092	7	221	24	10	100	736	
Valor médio do benefício	R\$ 5.565,67	R\$ 7.857,94	R\$ 3.740,39	R\$ 4.731,03	R\$ 5.502,09	R\$ 2.683,65	R\$ 1.889,92	
Idade média dos assistidos (em anos)	75	91	69	66	71	71	67	
Provisão Matemática Benefícios Concedidos								
VABF Programados - Assistidos	R\$ 845.522.231,15	R\$ 4.833.046,25	R\$ 143.305.363,15	R\$ 18.148.208,30	R\$ 7.803.346,29		R\$ 153.832.829,66	R\$ 1.173.445.024,80
VABF Não Programados - Assistidos						R\$ 36.119.305,29	R\$ 20.040.856,15	R\$ 56.160.161,44
Provisão Matemática Benefícios a Conceder								
BD Capitalização Programado								
VABF	R\$ 33.331.321,23							R\$ 33.331.321,23
VACF Patrocinadores	R\$ (200.582,16)							R\$ (200.582,16)
VACF Participantes	R\$ (280.814,64)							R\$ (280.814,64)
BD Capitalização Não Programado								
VABF						R\$ 115.336,70	R\$ 68.194,17	R\$ 183.530,87
VACF Patrocinadores						R\$ (2.356,95)	R\$ (1.393,58)	R\$ (3.750,53)
VACF Participantes						R\$ (3.299,73)	R\$ (1.951,00)	R\$ (5.250,73)
Custo do Ano (Vide Nota)	R\$ 145.578,57					R\$ 1.709,34	R\$ 21.081,83	R\$ 168.369,74

NOTA: Exclui a sobrecarga administrativa.

Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:



Valor: -
Prazo: -

Outras Finalidades

Patrocinador:
Valor: -
Prazo: -
Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 1.323.290.684,27

Insuficiência de Cobertura: -

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -
Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -
Participantes Ativos: -
Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ 15.783.757,62

Resultado negativo do exercício: -

Déficit Técnico:

Reserva de Contingência: R\$ 60.661.043,99

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -



Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Resultado Realizado: R\$ 60.661.043,99
Superávit Técnico Acumulado: R\$ 60.661.043,99
Déficit Técnico Acumulado: R\$ -
Ajuste de Precificação: R\$ 161.745.712,00 (*1)

(*1) O cálculo do Ajuste de Precificação apresentou valor positivo de R\$ 161.745.712,00, em 31/12/2023, tomando por base a Taxa Real de Juros de 4,40% ao ano, considerando os requisitos apresentados aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, conforme estabelecido pela Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023.

g) Duration do Passivo: 111 meses ($9,29 \times 12$)

IV - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

$\% \text{ Contribuição do Patrocinador} \times (13 \times \text{Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2023})$

(PAT. COELCE) = $4,45\% \times (13 \times \text{R\$ } 74.517,12) = \text{R\$ } 43.108,15$

(PAT. FAELCE) = $4,45\% \times (13 \times \text{R\$ } 19.481,75) = \text{R\$ } 11.270,19$

Total de Contribuição Patrocinadores = **R\$ 54.378,34**

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: -

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

$\% \text{ médio de Contribuição Normal do Participante Ativo} \times (13 \times \text{Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2023})$

(PAT. COELCE) = $7,48\% \times (13 \times \text{R\$ } 74.517,12) = \text{R\$ } 72.460,45$

(PAT. FAELCE) = $7,48\% \times (13 \times \text{R\$ } 19.481,75) = \text{R\$ } 18.944,05$

Total de Contribuição Participantes Ativos = **R\$ 91.404,50**

6) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Autopatrocinados:

$\% \text{ médio de Contribuição Normal do Participante Ativo} \times (13 \times \text{Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2023})$

Autopatrocinados = $(4,45\% + 6,67\%) \times (13 \times \text{R\$ } 15.574,21) = \text{R\$ } 22.514,08$

Total de Contribuição Participantes Autopatrocinados = **R\$ 22.514,08**

7) $\% \text{ médio de Contribuição Normal do Participante Assistido} \times (13 \times \text{Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2023})$:



$$5,51\% \times (13 \times \text{R\$ } 7.396.272,59) = \text{R\$ } 5.297.950,06^*$$

*Cálculo efetuado levando-se em consideração somente as complementações de aposentadoria, pois os pensionistas não efetuam contribuição, conforme folha de pagamento de dez/2023.

- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: -
- 9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: -
- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -
- 13) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -
- 14) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -
- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -
- 17) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -
- 18) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2024.

V - PARECER ATUARIAL:

V.1.- Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o plano de benefícios BD da FAELCE, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FAELCE, resultou no custo total de 11,82% (excluído o custo administrativo, conforme descrito abaixo:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	31/12/2022	31/12/2023
APOSENTADORIAS *2 / *3	9,70%	10,22%
INVALIDEZ	0,12%	0,12%
PENSÃO POR MORTE	1,45%	1,48%
AUXÍLIO-DOENÇA		
PECÚLIO POR MORTE		
RESGATES		
OUTROS BENEFÍCIOS		
SUB-TOTAL (1)	11,27%	11,82%
SUPLEMENTAR *4	0,00%	0,00%
JÓIAS		

SUB-TOTAL (2)	11,27%	11,82%
TOTAL (1)+(2)	11,27%	11,82%
CUSTO ADMINISTRATIVO	*1	*1

*1: Custeada, à parte, por contribuição específica da Patrocinadora, estabelecida com base no orçamento anual elaborado pela FAELCE.

*2: Aberto proporcionalmente ao valor atual dos benefícios futuros dos participantes em risco não iminente.

*3: Inclui resgates, já que se passou a considerar nula a rotatividade.

NOTA: Na avaliação Atuarial de dezembro de 2023, a idade média de todos os participantes ativos é de 60 anos (incluindo os autopatrocinados, BPD e participantes com contribuições suspensas nos termos do art. 73 do Regulamento).

- 2) O custo total reavaliado de 11,82%, observado a alíquota de 5,51% correspondente a contribuição média dos aposentados, será financiado pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício Definido da FAELCE, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, correspondendo a:

Contribuições Normais Referência	Em %	
	31/12/2022	31/12/2023
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) *1	6,82%	7,37%
Contribuição Normal da Patrocinadora *2	4,45%	4,45%
Sub-total	11,27%	11,82%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	11,27%	11,82%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:	5,49%	5,51%
Aposentados	5,49%	5,51%
Pensionistas	0,00%	0,00%

*1: Média Ponderada entre Ativos e Autopatrocinados.

*2: Já com os ajustes contributivos apresentados no anexo do JM/1573/2007 de 16/07/2007.

NOTA: Não está incluído nestas Contribuições Normais o custeio administrativo, já definido anteriormente, de responsabilidade da Patrocinadora.

- 3) A Contribuição Normal Pura (que exclui sobrecarga administrativa) vigente, atuarialmente determinada, de 11,27% da folha do Salário Real de Contribuição correspondente exatamente ao Custo Normal Puro (que exclui sobrecarga administrativa), atuarialmente reavaliado ao final de 2023 para 11,82% da folha do Salário Real de Contribuição. Tal fato significa que a Contribuição Normal Pura, que vem sendo praticada, guarda conformidade com o Custo Normal Puro reavaliado na posição de dezembro de 2023.

V.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2022 para o mês de dezembro de 2023, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:



Referência	Valores R\$		
	31/12/2022	31/12/2023	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	1.218.222.064,05	1.229.605.186,24	0,93%
Provisão de Benefícios a Conceder	40.927.565,79	33.024.454,04	-19,31%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	1.259.149.629,84	1.262.629.640,28	0,28%

V.3.- Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Definidos vigente na FAELCE, patrocinado pela COELCE, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do exercício anterior), em razão do fechamento do Plano, em 16/01/2007, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano Misto de Benefícios “FAELCE CD”, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2022, na Resolução CNPC nº 30/2018), apresentou um Superávit Técnico Contábil, em 31/12/2023, de R\$ 60.661.043,99, representando o equivalente a 4,58% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 1.323.290.684,27.
- 2) Déficit Técnico Acumulado: R\$ -
Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:
 - i) Tábua de Mortalidade Geral: Ajustada para “60,73% do q_x da AT-2000 (masculina) + 39,27% do q_x da AT-2000 (feminina)”
 - ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: Mantida em 31/12/2023, ou seja, foi adotado o $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina).
 - iii) Tábua de Entrada em Invalidez: Alterada para Álvaro Vindas
 - iv) Rotatividade: Mantida como sendo Nula.
 - v) Taxa real de juros/desconto: 4,40% ao ano.
 - vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 0,57% ao ano.
 - vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: Mantido em 31/12/2023 no mesmo nível de 100%, adotado em 31/12/2022, por continuar a se trabalhar com a média atualizada do Salário Real de Benefício (SRB), conforme definido no Regulamento do Plano.
 - viii) Em relação à composição familiar, se está adotando a família efetiva para os benefícios de pensão por morte já concedidos, bem como para as reversões em benefício de pensão por morte dos benefícios de aposentadoria já concedidos e, dessa forma, tão somente para os Benefícios a Conceder a Participantes Não Assistidos é que se adota a Composição Média de Família, reavaliada em 2021.

- ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: Mantida em 31/12/2023 no mesmo nível de 98% adotado em 2022.
- 3) Para esta reavaliação atuarial de dezembro de 2023, estão sendo mantidas as contribuições vigentes e, nesse contexto, não está sendo utilizada qualquer parcela do resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como reserva de contingência para reduzir contribuições vigentes, na forma estabelecida na Resolução PREVIC Nº 23/2023 de 14/08/2023.
- 4) Este Plano de Benefícios Definidos da FAELCE possui em carteira papéis que levará até o vencimento com taxas atreladas à inflação mais juros reais, cujo registro contábil, nos termos da legislação vigente está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção desse procedimento de registro de títulos classificados como “até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.
- NOTA:** Os valores das Provisões Matemáticas constantes da presente avaliação atuarial, foram calculados levando em conta as sistemáticas de concessão das aposentadorias do INSS antes da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, já que não foi incorporado ao Regulamento de Benefícios vigente qualquer dispositivo no sentido de neutralizar os efeitos da referida Emenda no valor dos benefícios de aposentadoria deste Plano da FAELCE.
- 5) Tomando por base os valores contábeis do Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2022 e ao final de 2023, a rentabilidade nominal líquida obtida pela FAELCE, na aplicação do Ativo Líquido deste Plano, ao longo de 2023, foi de 10,25% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,31% o que, em termos reais, representou obter mais 6,28%, ultrapassando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,40%, tomando como indexador base o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.
- 6) Os principais Riscos Atuariais do Plano BD da FAELCE estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FAELCE, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar na hipótese relativa ao retorno dos investimentos.
- 7) O valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 4,40% ao ano, e o valor contábil desses títulos, totaliza R\$ 161.745.712,00 em



31/12/2023. E, conforme disposto na legislação em vigor, em caso de uma possível destinação de resultado nos termos da atual legislação em vigor, apenas o valor do ajuste de precificação negativo deve ser deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

V.4.- Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

- 1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 1 do item V.3. desta D.A., os regimes atuariais de financiamento apresentados no item 1 da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios Definidos da FAELCE (JM/0182/2024 de 26/01/2024) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FAELCE, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial de 31/12/2023, refletida nesta D.A..

V.5.- Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Neste contexto, a evolução do Superávit Técnico Contábil de R\$ 44.877.286,37, apurado em 31/12/2022, para o Superávit Técnico Contábil apurado em 31/12/2022 de R\$ 60.661.043,99, estão apresentados a seguir:

(1) Superávit Técnico Contábil existente em 31/12/2022.....	R\$ 44.877.286,37
(2) Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta Atuarial de Rentabilidade no ano de 2023.....	R\$ 24.430.508,89 (*1)
(3) Outros resultados líquidos, Ganhos / (Perdas), de origens diversas e pulverizados não registrados acima (Vide NOTA)	R\$ (8.646.751,27) (*2)
(4)=(1)+(2)+(3) Resultado Técnico Acumulado Contábil existente em 31/12/2022.....	R\$ 60.661.043,99 (*3)

(*1) Igual a R\$ 1.323.290.684,27 (PL real) - R\$ 1.298.860.175,38 (PL estimado) = R\$ 24.430.508,89.

(*2) Igual a 0,68% do total das Provisões Matemáticas do ano de 2023.

NOTA (2): Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação entre o comportamento esperado e o comportamento previsto, no exercício, das hipóteses atuariais como o crescimento real de salário e os relativos decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria), bem como em função da majoração ou o reestabelecimento de complementações por força de decisões judiciais, podendo tais desvios resultarem em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano.

(*3) Esse Resultado Técnico Contábil corresponde ao Equilíbrio Técnico do Plano, representando a Situação Atuarial do Plano em 31/12/2023.

V.6.- Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando que o Resultado (Superávit) Técnico Acumulado Contábil, nos termos do artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, está abaixo do Limite da Reserva de Contingência equivalente a 19,29% (= 10% + 9,29 x 1%) do total das Provisões Matemáticas (até o limite de 25%), ou seja, abaixo de R\$ 243.561.257,61, o mesmo tem, como objetivo, dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, assim sendo, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo, portanto, passível de distribuição facultativa ou obrigatória.

V.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, Pensão por Morte e de Auxílio-Reclusão, que é o de Capitalização na versão agregada, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial correspondente à Avaliação Atuarial do exercício de 2023 deste Plano de Benefício Definido da FAELCE.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.


Assinado de forma
digital por José
Roberto Montello
Dados: 2024.02.16
09:11:48 -03'00'
José Roberto Montello
Atuário MIBA 426



ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS PLANO CD



JM/0131/2024

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024

Ilmo. Sr.
Dr. Ricardo Nelson Vasconcelos
M.D. Presidente da
FAELCE

Prezado Senhor,

Estamos apresentando, em anexo, as Demonstrações Atuariais (DA) na forma estabelecida na Resolução Previc Nº 23 de 14/08/2023, relativas ao Plano Misto de Benefícios, ambos da FAELCE, do ano de 2023.

Ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, reiteramos nossas elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,

 Assinado de forma digital por José Roberto Montello
Dados: 2024.02.16 09:11:53 -03'00'

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Anexo 1: Demonstrações Atuariais (DA) do exercício de 2023, do Plano Misto de Benefícios da FAELCE.

gm



E-MAIL: JESSEMONTELLO@JESSEMONTELLO.COM.BR | TEL. (21) 99638-7860 (21) 99999-3016 (21) 98214-4601 (21) 99977-4221
WWW.JESSEMONTELLO.COM.BR



Anexo 1 ao JM/0131/2024 de 19/01/2024

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS DA FAELCE (CD)

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 20060051-38
CPF do atuário: 405.910.507/49
CNPJ do Plano de Benefício: 48.307.333/0001-94
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-36

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2023.

Data do Cadastro: 31/12/2023

Data da Avaliação: 31/12/2023

Observações: base dezembro de 2023, já com reajuste dos Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora COELCE, de 4,14% correspondente ao INPC do IBGE acumulado do período de novembro/2022 a outubro/2023, bem como os Salários Reais de Contribuição dos participantes vinculados a Patrocinadora FAELCE com reajuste de 3,71%, referente a variação do INPC de janeiro/2023 a dezembro/2023.

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 2

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da FAELCE: 06.622.591/0001/15
CNPJ da COELCE: 07.047.251/0001/70

Participantes Ativos: 927 (883 ativos* + 8 autopatrocinados + 36 benefícios proporcionais diferidos).

*Dos 883 participantes ativos, 39 estão em prazo de opção por um dos institutos previdenciários.

Folha de Remuneração COELCE (dez/2023): $13 \times R\$ 7.430.382,15 = R\$ 96.594.967,95$

Folha de Remuneração FAELCE (dez/2023): $13 \times R\$ 143.766,06 = R\$ 1.868.958,78$

Folha de Remuneração Autopatrocinados (dez/2023): $13 \times R\$ 91.734,55 = R\$ 1.192.549,15$

Folha de Salário de Participação (COELCE + FAELCE + AUTOPATROCINADOS) = R\$ 99.656.475,88



a) **Seção das hipóteses atuariais:**

a.1) **Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**

Valor: 0% ao ano.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A variação do valor das cotas ao longo de 2023 foi de 11,39%, representando uma taxa real de retorno de 0,00% em relação ao indexador do Plano, que corresponde, exatamente, à própria variação do valor das cotas, sendo que, pela natureza do Plano, não há divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado.

Opinião do Atuário: Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder, que são na modalidade de Benefício Definido, são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros é de 0% ao ano, considerando como indexador a variação do valor das cotas, nos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida e não é adotada nos Benefícios de Riscos a Conceder (na modalidade de Benefício Definido) por serem avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

Justificativa EFPC: Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não há imperativo de rentabilidade no âmbito desse Plano.

a.2) **Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)**

Valor: Não Aplicável

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.3) **Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários**

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.



a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: Não Aplicável.
Quantidade esperada no exercício seguinte: -
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: Considerada Nula.
Quantidade esperada no exercício seguinte: Nenhuma saída (já que se está trabalhando com rotatividade nula).
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 41
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável por ter sido adotada a hipótese de rotatividade nula, merecendo destaque o apresentado na Opinião do Atuário.

Opinião do Atuário: Por se tratar de um Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder são avaliados pelo regime de Repartição Simples, está sendo adotada a Rotatividade Nula, ou seja, não está sendo adotada Rotatividade, o que não causa qualquer risco ou distorção nos resultados.

Justificativa EFPC: Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não causa qualquer risco ou distorção nos resultados a adoção de hipótese de Rotatividade Nula.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da AT-83 (masculina)”
Quantidade esperada no exercício seguinte: 2
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0
Quantidade esperada no exercício encerrado: 1
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 2 entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício encerrado mostra ser segura a adoção da Tábua de Mortalidade “ q_x da AT-83 (masculina)”, levando-se em consideração a natureza do Benefício de Pecúlio pago por Morte do Participante Ativo e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco.

Opinião do Atuário: Por se tratar de benefício a ser pago pela ocorrência de morte do participante ativo e não em decorrência da sua sobrevivência, é adequado se manter, como Mortalidade Geral, a Tábua AT-83 (masculina), a qual vem se mostrando suficiente, conforme demonstra a evolução do saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), que, em 31/12/2023, alcançou o

valor de R\$ 11.457.848,89, sendo que, em 31/12/2022, esse saldo era de R\$ 9.655.115,82.

Justificativa EFPC: Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela manutenção da Tábua Geral de Mortalidade “ q_x da AT-83 (masculina)” para avaliar o Benefício de Risco sob a forma de Pecúlio por Morte em Atividade.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da LIGHT MÉDIA

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 3 entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício encerrado mostra ser segura a adoção da Tábua de Entrada em Invalidez “ i_x da LIGHT MÉDIA”, levando-se em consideração a natureza do Benefício de Pecúlio pago por Entrada em Invalidez e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco.

Opinião do Atuário: Por se tratar de benefício a ser pago por entrada em invalidez do participante ativo, é adequado se manter, como Tábua de Entrada em Invalidez, a LIGHT (MÉDIA), a qual vem se mostrando suficiente, conforme demonstra a evolução do saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), em 31/12/2023, alcançou o valor de R\$ 11.457.848,89, sendo que, em 31/12/2022, esse saldo era de R\$ 9.655.115,82.

Justificativa EFPC: Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez “ i_x da LIGHT MÉDIA” para avaliar o Benefício sob a forma de Pecúlio por Entrada em Invalidez.

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

**a.10) Hipótese: Indexador do Plano**

Valor: Cotas do Patrimônio

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00% (Ver Opinião do Atuário)

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,39% (Ver Opinião do Atuário)

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ver Opinião do Atuário.

Opinião do Atuário: Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, nos Benefícios concedidos na modalidade de Contribuição Definida, a rentabilidade expressa pela variação das Cotas é o índice que atualiza monetariamente os compromissos do Plano, sendo que, em relação aos Benefícios de Risco a Conceder, que são os que são concedidos na modalidade de Benefício Definido, não é utilizada a Hipótese de Indexador do Plano.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

b) Seção dos Benefícios:**b.1) Benefício: Aposentadoria sem ser por invalidez**

Quantidade de benefícios concedidos: 168

Valor médio do benefício: R\$ 2.607,04

Idade média dos assistidos: 62 anos

b.2) Benefício: Aposentadoria por Invalidez

Quantidade de benefícios concedidos: -

Valor médio do benefício: R\$ -

Idade média dos assistidos: - anos

b.3) Benefício: Pensão

Quantidade de benefícios concedidos: 10

Valor médio do benefício: R\$ 2.318,88

Idade média dos assistidos: 51 anos

PMBC**CD**

Saldo de Conta dos Assistidos: R\$ 47.530.928,70

BD

VABF Programados – Assistidos: R\$ -

VABF Não Programados – Assistidos: R\$ -

PMBaC

CD

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: R\$ 68.101.476,12
Saldo de Contas - parcela Participantes: R\$ 74.100.961,73
Portabilidade – Entidades Fechadas de Previdência Complementar: R\$ 221.611,44
Portabilidade – Entidades Abertas de Previdência Complementar: R\$ 156.083,78

BD Capitalização Programado:

VABF: R\$ -
VACF Patrocinadores: R\$ -
VACF Participantes: R\$ -

BD Capitalização Não Programado:

VABF: R\$ -
VACF Patrocinadores: R\$ -
VACF Participantes: R\$ -

Custo do Ano

$\% \text{ Custo Normal Puro (*)} \times (13 \times \text{Folha de Salário dos participantes em 31/12/2023})$
(PAT. COELCE) = $10,48\% \times (13 \times \text{R\$ } 7.430.382,15) = \text{R\$ } 10.123.152,64.$
(PAT. FAELCE) = $10,48\% \times (13 \times \text{R\$ } 143.766,06) = \text{R\$ } 195.866,88.$
(AUTPATROCINADOS) = $10,48\% \times (13 \times \text{R\$ } 91.734,55) = \text{R\$ } 124.979,15.$
Custo Total = R\$ 10.443.998,67.

(*) Exclui Sobrecarga Administrativa e inclui Benefícios de Risco.

e) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:
Valor: -
Prazo: -

Participantes ativos:
Valor: -
Prazo: -

Assistidos:
Valor: -
Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:
Valor: R\$ -
Prazo: -



Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Outras Finalidades:

Patrocinador:

Valor:

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 190.111.061,77

Insuficiência de Cobertura: -

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

e.1) Fundo Patronal Não Comprometido:

Finalidade: O Fundo Patronal Não Comprometido guarda relação com a perda da condição de participante do Plano, deixando disponíveis recursos que não mais serão passíveis de alocação na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder Subconta Patrocinador. Caso necessário, o Plano de Custeio Atuarial destinará, parcial ou totalmente, o saldo existente no Fundo Patronal não Comprometido para, de forma paritária entre Participante e Patrocinador, reduzir o custeio administrativo.

Fonte de Custeio:

- i) Saldo, devidamente atualizado, de recursos oriundos da Provisão Coletiva de Contribuição Patronal a Apropriar em razão de não mais serem alocáveis à Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder - Subconta Patrocinador; e
- ii) outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, compatíveis com a natureza desse Fundo e previstos em Nota Técnica Atuarial.



Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 954.140,54
Recursos Utilizados no Exercício: R\$ 1.077.760,61
Saldo: R\$ 673.960,26

e.2) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco:

Finalidade: O Fundo Coletivo de Benefícios de Risco assumiu, desde a sua criação, as funções da “Provisão Matemática Coletiva de Benefícios de Risco a Conceder”, definidos no Regulamento do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, guardando relação com as oscilações nos níveis de sinistralidades dos Benefícios de Risco.

Fonte de Custeio:

- i) Saldo, devidamente atualizado, das contribuições destinadas ao Custeio dos Benefícios de Risco, realizadas pelos Participantes Ativos Normais e pelos Patrocinadores, incluindo as realizadas por Participantes na condição de Autopatrocinados e pelos Participantes Ativos Singulares, bem como por todos aqueles que contribuem para o custeio desses benefícios; e
- ii) outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, previstos no Plano de Custeio, compatíveis com a natureza desse Fundo e estabelecidos em Nota Técnica Atuarial.

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 1.809.241,31
Recursos Utilizados no Exercício: R\$ 6.508,24
Saldo: R\$ 11.457.848,89

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -
Participantes Ativos: -
Assistidos: -
Resultado positivo do exercício: R\$ -
Resultado negativo do exercício: R\$ -
Déficit Técnico: R\$ -
Reserva de Contingência: R\$ -
Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

g) Duration do Passivo: 114 meses

IV - PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição Normal do Patrocinador \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2023)



(PAT. COELCE) = $5,635\% \times (13 \times \text{R\$ } 7.430.382,15) = \text{R\$ } 5.443.126,44$

(PAT. FAELCE) = $5,635\% \times (13 \times \text{R\$ } 143.766,06) = \text{R\$ } 105.315,83$

Contribuição Patrocinadores = R\$ 5.548.442,27

- 2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: -
- 3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -
- 4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes – Outras Finalidades: -
- 5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:
% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo $\times (13 \times \text{Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2023})$.

(PAT. COELCE) = $5,635\% \times (13 \times \text{R\$ } 7.430.382,15) = \text{R\$ } 5.443.126,44$

(PAT. FAELCE) = $5,635\% \times (13 \times \text{R\$ } 143.766,06) = \text{R\$ } 105.315,83$

(AUTPATROCINADOS) = $11,23\% \times (13 \times \text{R\$ } 91.734,55) = \text{R\$ } 134.400,29$.

Contribuição Participantes Ativos = R\$ 5.682.842,56.

- 6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: -
- 7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -
- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -
- 9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: -
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -
- 12) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 13) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -
- 16) Início de vigência do plano de custeio: 1º de abril de 2024.



V - PARECER ATUARIAL:
V.1.- Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano Misto de Benefícios FAELCE, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FAELCE, resultou no custo total de 11,27%, conforme abaixo descrito:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	9,40%	9,44%
INVALIDEZ	-%	-%
PENSÃO POR MORTE	-%	-%
AUXÍLIO-DOENÇA (*1)	0,14%	0,14%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*2)	0,90%	0,90%
RESGATES	-%	-%
OUTROS BENEFÍCIOS	-%	-%
SUB-TOTAL (1)	10,44%	10,48%
SUPLEMENTAR	-%	-%
JÓIAS	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*3)	0,79%	0,79%
SUB-TOTAL (2)	0,79%	0,79%
TOTAL (1)+(2)	11,23%	11,27%

*1: Equivalente a 1,25% do Custo Total, sendo pago de forma paritária pelos participantes ativos e pelo Patrocinador (VIDE IMPORTANTE).

*2: Equivalente a 8,00% do Custo Total, sendo pago de forma paritária pelos participantes ativos e pelo Patrocinador (VIDE IMPORTANTE).

*3: Equivalente a 7,00% do Custo Total, sendo pago de forma paritária pelos participantes ativos e pelo Patrocinador.

IMPORTANTE: Esse custo em relação aos participantes migrados não será feito através de contribuição para benefício de risco, mas tão-somente pela alocação inicial de recursos no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder) oriundos da Provisão Matemática do Plano de Origem (Plano FAELCE-BD), equivalentes ao valor atual dos respectivos custos.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2023, a idade média dos participantes ativos é de 42 anos.

- 2) O custo total reavaliado de 11,27% será custeado, no exercício de 2023, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, correspondendo a:

Contribuições Normais Referência	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1)	5,615%	5,635%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	5,615%	5,635%
Sub-total	11,23%	11,27%
Custo Suplementar	-%	-%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	11,23%	11,27%



Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	-%	-%
Pensionistas	-%	-%

*1 Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo, de responsabilidade paritária dos participantes ativos e do Patrocinador.

V.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2022 para o final do ano 2023, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	Valores R\$		
	31/12/2022	31/12/2023	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	41.117.386,54	47.530.928,70	15,60%
Provisão de Benefícios a Conceder	134.492.803,43	142.580.133,07	6,01%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	175.610.189,97	190.111.061,77	8,26%

V.3.- Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.
- 2) Em relação ao Benefício Adicional por Morte do Participante ativo, o custo do mesmo é avaliado atuarialmente pelo regime financeiro de repartição simples, o qual utiliza a Tábua de Mortalidade Geral AT-83 (masculina), que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra a evolução do Saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefício de Risco (a conceder), que, em 31/12/2023, alcançou o valor de R\$ 11.457.848,89 comparativamente aos R\$ 9.655.115,82 registrados em 31/12/2022.
- 3) Em se tratando do Benefício Adicional por Entrada em Invalidez do Participante Ativo, o custo do mesmo é avaliado atuarialmente pelo regime financeiro de repartição simples, o qual utiliza a Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA), que demonstra estar suficientemente adequada pela evolução do saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder) que, em 31/12/2023, alcançou o valor de R\$ 11.457.848,89 comparativamente aos R\$ 9.655.115,82 registrados em 31/12/2022.
- 4) O Plano de Custeio destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano Misto de Benefícios da FAELCE, é o seguinte:
 - a) **Contribuição Normal Mensal Programada do Participante:**
Seu valor total é igual a:
 - 2,5% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 5 U.R. – FAELCE *1;
 - 4,0% da parcela do Salário Real de Contribuição entre 5 e 10 U.R. – FAELCE *1; e
 - 9,0% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 U.R. – FAELCE *1.

*1: U.R. FAELCE é igual a R\$ 571,41 (a preços de novembro de 2023), a ser reajustada, no mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE.

A decomposição dessa Contribuição Normal Mensal Programada do Participante é a seguinte:

- i) Contribuição Básica do Participante: $\alpha\%$ da Contribuição Normal Mensal Programada do Participante, sendo $\alpha\% = 93\%$ para os participantes migrados do Plano de Origem (Plano de Benefícios Definidos da FAELCE) e $83,75\%$ para os demais participantes, cuja destinação é dar cobertura aos benefícios programados deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE;
- ii) Contribuição para Benefício de Risco do Participante (vide Fato Relevante 1): $\beta\%$ da Contribuição Normal Mensal Programada do Participante, sendo $\beta\% = 0\%$ para os participantes migrados do Plano de Origem (Plano de Benefícios Definidos da FAELCE) e $9,25\%$ para os demais participantes, cuja destinação é dar cobertura aos benefícios de risco deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE; e
- iii) Contribuição para despesas administrativas do Participante: $[100\% - \alpha\% - \beta\%]$ da Contribuição Normal Mensal do Participante, onde $\alpha\%$ e $\beta\%$ foram definidos anteriormente, cuja destinação é a de realizar o custeio administrativo deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE.

NOTA: Esse custeio em relação aos participantes migrados não será feito através de contribuição para o benefício de risco, mas tão-somente pela alocação inicial de recursos no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder) oriundos da Provisão Matemática do Plano de Origem (Plano de Benefícios Definidos da FAELCE), equivalentes ao valor atual dos respectivos custos.

- b) **Contribuição Normal Mensal Programada do Patrocinador:** seu valor total, como sua decomposição, é igual à Contribuição Normal Mensal Programada do Participante.
 - c) **Contribuição Normal Facultativa do Participante:** corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano Misto de Benefícios da FAELCE.
 - d) **Contribuição para despesas administrativas dos Assistidos:** contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, não superior a $1,5\%$ do valor do benefício, sendo fixada em $1,5\%$ desde o mês de janeiro de 2010 e até que, através de parecer atuarial, tal percentual seja modificado.
- 5) A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido no artigo 42 do Regulamento de Benefícios do Plano Misto de Benefícios da FAELCE.

**V.4.- Qualidade da Base Cadastral Utilizada:**

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FAELCE, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, os quais submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2023, refletida nesta D.A..

V.5.- Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

V.6.- Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Pela natureza do Plano Misto de Benefícios da FAELCE ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

V.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco a Conceder, pagos na forma de Pecúlio, por Morte em Atividade ou por Entrada em Invalidez, os mesmos estão sendo adequadamente financiados pelo regime de repartição simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.

 Assinado de forma digital
por José Roberto
Montello
Dados: 2024.02.16
09:11:19 -03'00'

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426





ANEXO II

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Balança patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	2023	2022
DISPONÍVEL		503	270
REALIZÁVEL		1.565.165	1.524.775
Gestão Previdencial	5.1	2.363	2.808
Gestão Administrativa	6.1	4.205	2.593
Investimentos		1.558.597	1.519.374
Ativo Financeiro de Crédito Privado	7.2	595	628
Fundos de Investimentos	7.1	1.433.874	1.393.376
Investimentos em Imóveis	7.3	92.412	96.174
Operações com Participantes	7.4	13.847	13.219
Depósitos Judiciais/Recursais	7.5	4.687	3.249
Recursos a Receber - Precatórios	7.6	13.150	12.543
Outros Realizáveis		32	185
PERMANENTE	6.1	64	66
Imobilizado		64	66
TOTAL		1.565.732	1.525.111
PASSIVO		2023	2022
EXIGÍVEL OPERACIONAL		6.162	4.965
Gestão Previdencial	5.2	1.674	1.662
Gestão Administrativa	6.2	4.430	3.238
Investimentos		58	65
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		8.056	7.110
Gestão Previdencial	5.3	3.369	3.861
Investimentos	7	4.687	3.249
PATRIMÔNIO SOCIAL		1.551.514	1.513.036
Patrimônio de Cobertura do Plano	10.1	1.513.402	1.479.637
Provisões Matemáticas		1.452.741	1.434.760
Benefícios Concedidos		1.277.136	1.259.340
Benefícios a Conceder		175.605	175.420
Equilíbrio Técnico	10.2	60.661	44.877
Resultados Realizados		60.661	44.877
Superávit Técnico Acumulado		60.661	44.877
Fundos		38.112	33.399
Fundos Previdenciais	10.3	12.132	10.453
Fundos Administrativos	6.3	23.025	20.431
Fundos para Garantia das Oper com Participantes	7.4	2.955	2.515
TOTAL		1.565.732	1.525.111

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor PresidenteEmilva Queiroz Dias
Diretora Adm. FinanceiraJosé Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de SeguridadeAntonia Maria Rodrigues
Contadora

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração consolidada das mutações do patrimônio social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022	(%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.513.036	1.439.386	5,12%
1. Adições	171.106	201.912	-15,26%
(+) Contribuições Previdenciais	14.677	14.308	2,58%
(+) Compensações de Fluxos Previdenciais	3	186	-98,39%
(+) Outras Adições Previdenciais	-	3	-100,00%
(+) Resultado Positivo Líq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	145.442	175.529	-17,14%
(+) Receitas Administrativas	7.783	7.181	8,38%
(+) Resultado Positivo Líq dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.761	2.398	15,14%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	2.090	-100,00%
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Oper. com Participantes	440	217	102,76%
2. Destinações	(132.628)	(128.262)	3,40%
(-) Benefícios	(115.577)	(109.856)	5,21%
(-) Portabilidade / Resgates	(8.578)	(4.871)	76,10%
(-) Outras Destinações	(52)	(100)	-48,00%
(-) Resultado Negativo Líq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(469)	-100,00%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(471)	(3.258)	-85,54%
(-) Despesas Administrativas	(7.950)	(9.708)	-18,11%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	38.478	73.650	-47,76%
(+/-) Provisões Matemáticas	17.981	41.878	-57,06%
(+/-) Superávit/ Déficit Técnico do Exercício	15.784	27.853	-43,33%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.679	1.740	-3,51%
(+/-) Fundos Administrativos	2.594	1.962	32,21%
(+/-) Fundos para Garantia das Oper. com Participantes	440	217	102,76%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	1.551.514	<u>1.513.036</u>	<u>2,54%</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor PresidenteEmilva Queiroz Dias
Diretora Adm. FinanceiraJosé Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de SeguridadeAntonia Maria Rodrigues
Contadora

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração consolidada do plano de gestão administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	20.431	18.468	10,63%
1. Receitas	10.544	9.580	10,06%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.109	3.957	3,84%
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.572	3.108	14,93%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	102	100	2,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.761	2.399	15,09%
Outras Receitas	-	16	-100,00%
2. Despesas Administrativas	(7.950)	(9.707)	-18,10%
Pessoal e encargos	(4.515)	(4.291)	5,22%
Treinamentos/congressos e seminários	(191)	(110)	73,64%
Viagens e estadias	(57)	(11)	418,18%
Serviços de terceiros	(1.855)	(2.002)	-7,34%
Despesas gerais	(683)	(600)	13,83%
Depreciações e amortizações	(28)	(28)	0,00%
Tributos	(621)	(2.665)	-76,70%
Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	2.090	-100%
Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	2.594	1.963	32,14%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	2.594	1.963	32,14%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	23.025	20.431	12,70%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor PresidenteEmilva Queiroz Dias
Diretora Adm. FinanceiraJosé Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de SeguridadeAntonia Maria Rodrigues
Contadora

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
 Demonstração das mutações do ativo líquido - Plano BD
 C.N.P.B: 198.000.2411 - C.N.P.J.: 48.306.629/0001-90
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022	(%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.304.027	1.248.305	4,46%
1. Adições	131.943	166.085	-20,56%
(+) Contribuições	7.357	7.699	-4,44%
(+) Resultado Positivo Líq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	124.583	158.198	-21,25%
(+) Compensações de Fluxos Previdenciais	3	186	-98,39%
(+) Outras Adições	-	2	-100,00%
2. Destinações	(112.679)	(110.363)	2,10%
(-) Benefícios	(110.092)	(104.476)	5,38%
(-) Constituição Líq. de Contingências - Gestão Previdencial	(471)	(3.259)	-85,55%
(-) Custeio Administrativo	(2.113)	(2.571)	-17,81%
(-) Outras Destinações	(3)	(57)	-94,74%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	19.264	55.722	-65,43%
(+/-) Provisões Matemáticas	3.480	27.869	-87,51%
(+/-) Superávit/ Déficit Técnico do Exercício	15.784	27.853	-43,33%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.323.291	1.304.027	1,48%
C) Fundos não Previdenciais	10.429	10.150	2,75%
(+/-) Fundos Administrativos	(107)	99	-208,08%
(+/-) Fundos para Garantia das Oper. com Participantes	385	169	127,81%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor Presidente

Emilva Queiroz Dias
Diretora Adm. Financeira

José Tarcísio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade

Antonia Maria Rodrigues
Contadora

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração do ativo líquido - Plano BD

C.N.P.B: 198.000.2411 - C.N.P.J.: 48.306.629/0001-90

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2023	2022	(%)
1. Ativos		1.343.342	1.322.785	1,55%
Disponível		449	259	73,36%
Recebível		8.676	9.362	-7,33%
Investimento		1.334.217	1.313.164	1,60%
Créditos Privados e Depósitos	7.2	595	628	-5,25%
Fundos de Investimento	7.1	1.212.531	1.190.177	1,88%
Investimentos Imobiliários	7.3	92.412	96.174	-3,91%
Empréstimos e Financiamentos	7.4	10.810	10.208	5,90%
Depósitos Judiciais/Recursais	7.5	4.687	3.249	44,26%
Recursos a Receber - Precatórios	7.6	13.150	12.543	4,84%
Outros Realizáveis		32	185	-82,70%
2. Obrigações		9.622	8.608	11,78%
Operacional		1.566	1.498	4,54%
Contingencial		8.056	7.110	13,31%
3. Fundos não Previdenciais		10.429	10.150	2,75%
Fundos Administrativos	6.4	7.861	7.967	-1,33%
Fundos dos Investimentos	7.4	2.568	2.183	17,64%
5. Ativo Líquido (1-2-3)		1.323.291	1.304.027	1,48%
Provisões Matemáticas	10.1	1.262.630	1.259.150	0,28%
Superávit/Déficit Técnico	10.1	60.661	44.877	35,17%
6. Apuração do Equilíbrio Técn Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	10.2	60.661	44.877	35,17%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	8	161.746	161.130	0,38%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)		222.407	206.008	7,96%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor PresidenteEmilva Queiroz Dias
Diretora Adm. FinanceiraJosé Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de SeguridadeAntonia Maria Rodrigues
Contadora

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração das provisões técnicas - Plano BD

C.N.P.B: 198.000.2411 - C.N.P.J.: 48.306.629/0001-90

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2023	2022	(%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		1.335.481	1.314.817	1,57%
1. Provisões Matemáticas	10.1	1.262.630	1.259.150	0,28%
1.1. Benefícios Concedidos - Benefício Definido		1.229.605	1.218.222	0,93%
1.2. Benefício a Conceder		33.025	40.928	-19,31%
Contribuição - Benefício Definido		33.025	40.928	-19,31%
Benefícios Futuros Program e Não Programados		33.515	41.434	-19,11%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)		(204)	(184)	10,87%
Saldo de contas - parcela participantes		(286)	(322)	-11,18%
2. Equilíbrio Técnico	10.2	60.661	44.877	35,17%
2.1. Resultados Realizados		60.661	44.877	35,17%
Superávit técnico acumulado		60.661	44.877	35,17%
Reserva de contingência		60.661	44.877	35,17%
3. Fundos		2.568	2.183	17,64%
3.2. Fundos dos Investimento - Gestão Previdencial	7.4	2.568	2.183	17,64%
4. Exigível Operacional		1.566	1.498	4,54%
4.1. Gestão Previdencial	5.2	1.515	1.440	5,21%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	7	51	57	-10,53%
5. Exigível Contingencial		8.056	7.110	13,31%
5.1. Gestão Previdencial	5.3	3.369	3.861	-12,74%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	7.5	4.687	3.249	44,26%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor Presidente

Emilva Queiroz Dias
Diretora Adm. Financeira

José Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade

Antonia Maria Rodrigues
Contadora

Fundação Coelce de Seguridade Social – Faelce
 Demonstração das mutações do ativo líquido - Plano CD
 C.N.P.B: 200.600.5138 – C.N.P.J.: 48.307.333/0001-94
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022	(%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	186.063	170.314	9,25%
1. Adições	32.287	27.898	15,73%
(+) Contribuições	11.428	10.567	8,15%
(+) Resultado Positivo LÍq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	20.859	17.330	20,36%
(+) Outras Adições	-	1	-100,00%
2. Destinações	(16.107)	(12.149)	32,58%
(-) Benefícios	(5.484)	(5.380)	1,93%
(-) Portabilidade/ Resgates	(8.578)	(4.871)	76,10%
(-) Resultado Negativo LÍq. dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(469)	-100,00%
(-) Custeio Administrativo	(1.996)	(1.386)	44,01%
(-) Outras Destinações	(49)	(43)	13,95%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	16.180	15.749	2,74%
(+/-) Provisões Matemáticas	14.501	14.009	3,51%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.679	1.740	-3,51%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	202.243	186.063	8,70%
C) Fundos não Previdenciais	15.551	12.796	21,53%
(+/-) Fundos Administrativos	2.700	1.863	44,93%
(+/-) Fundos para Garantia das Oper. com Participantes	55	48	14,58%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
 Diretor Presidente

Emilva Queiroz Dias
 Diretora Adm. Financeira

José Tarcísio Ferreira Bezerra
 Diretor de Seguridade

Antonia Maria Rodrigues
 Contadora

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração do ativo líquido - Plano CD

C.N.P.B: 200.600.5138 – C.N.P.J.: 48.307.333/0001-94

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2023	2022	(%)
1. Ativos		217.958	199.088	9,48%
Disponível		52	10	420,00%
Recebível		16.712	13.877	20,43%
Investimento		201.194	185.201	8,64%
Fundos de Investimento	7.1.2	198.157	182.190	8,76%
Empréstimos e Financiamentos	7.4.2	3.037	3.011	0,86%
Outros Realizáveis		-	-	0,00%
2. Obrigações		164	229	-28,38%
Operacional		164	229	-28,38%
3. Fundos não Previdenciais		15.551	12.796	21,53%
Fundos Administrativos	6.4	15.164	12.464	21,66%
Fundos para Garantias das Oper. com Participantes	7.4.2	387	332	16,57%
5. Ativo Líquido (1-2-3)		202.243	186.063	8,70%
Provisões Matemáticas	10.1	190.111	175.610	8,26%
Fundos Previdenciais	10.3	12.132	10.453	16,06%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor PresidenteEmilva Queiroz Dias
Diretora Adm. FinanceiraJosé Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de SeguridadeAntonia Maria Rodrigues
Contadora

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce

Demonstração das provisões técnicas - Plano CD

C.N.P.B: 200.600.5138 – C.N.P.J.: 48.307.333/0001-94

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2023	2022	(%)
Provisões Técnicas (1 + 3 + 4)		202.794	186.624	8,66%
1. Provisões Matemáticas	10.1	190.111	175.610	8,26%
Benefícios Concedidos - Contribuição Definida		47.531	41.117	15,60%
Benefícios a Conceder		142.580	134.493	6,01%
Contribuição Definida		142.580	134.493	6,01%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)		68.101	64.720	5,22%
Saldo de contas - parcela participantes		74.479	69.773	6,74%
3. Fundos		12.519	10.785	16,08%
Fundos Previdenciais	10.3	12.132	10.453	16,06%
Fundos para Garantia das Oper. com Participantes	7.4.2	387	332	16,57%
4. Exigível Operacional		164	229	-28,38%
Gestão Previdencial	5.2	159	222	-28,38%
Investimentos - Gestão Previdencial	7	5	7	-28,57%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor Presidente

Emilva Queiroz Dias
Diretora Adm. Financeira

José Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade

Antonia Maria Rodrigues
Contadora

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto Operacional

A Fundação Coelce de Seguridade Social (“Faelce” ou “Fundação”) administra planos de benefícios patrocinados pela Companhia Energética do Ceará (“Coelce” ou “Enel Distribuição Ceará”) e pela própria Faelce, com sede na Av. Barão de Studart, nº 2700, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, Brasil. É uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.356, de 19 de dezembro de 1980, do Ministério da Previdência Social.

A Faelce submete-se às normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (“CNPC”) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nºs 108 e 109/2001 dentre outras normas.

Em outubro de 2023, foi divulgada a classificação das segmentações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade para o sistema previdenciário, através da Portaria PREVIC N° 960, de 25 de outubro de 2023, observando o dispositivo no art. 4° da Resolução PREVIC n° 23, de 14 de agosto de 2023. De acordo com o citado regramento, a Faelce, foi enquadrada na Segmentação 3 (S3).

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Faelce tem como propósito principal operar planos de benefícios previdenciários. Atualmente administra dois planos de benefícios, um na modalidade de Benefício Definido (“Plano BD”) e o outro na modalidade de Contribuição Definida (“Plano CD”), destinados aos seus participantes, assistidos e respectivos beneficiários, na forma prevista em seus respectivos regulamentos.

Na Faelce, todos os resultados auferidos são vinculados à gestão dos Planos de Benefícios. Portanto, não gera e nem distribui lucro ou participações em investimentos. Cada Plano de Benefício é administrado de forma segregada, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de participantes a ele vinculados e, de acordo com seus regulamentos, com seus dependentes e beneficiários.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

Quantitativos	2023	2022	%
Ativos Patrocinados	881	816	7,97%
Autopatrocinados	10	9	11,11%
Benefício Proporcional Diferido	37	41	-9,76%
Em Prazo de Opção	40	29	37,93%
Aposentados	1622	1.645	-1,40%
Beneficiários de Pensão	<u>743</u>	<u>736</u>	<u>0,95%</u>
Totais	3.333	3.276	1,74%

Os recursos de que a Faelce dispõe, para cumprimento de seu objetivo principal, são representados por contribuições de suas patrocinadoras, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109/2001, que devem obedecer às disposições da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e suas alterações posteriores.

1.1 Recursos Disponíveis e Gestão das Operações

A Coelce e a Faelce são responsáveis pelo processamento das folhas de pagamentos de seus respectivos empregados e participantes ativos, base para a cobrança das contribuições. A manutenção e segurança do sistema de cadastro de participantes, que fornece os dados para os cálculos atuariais, determinando as provisões matemáticas são de responsabilidade da Fundação.

A estrutura de gestão dos investimentos dos dois planos de benefícios é realizada internamente e por intermédio de gestores contratados, conforme definido na sua política de investimentos e por meio de segregação real dos recursos.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPC”) estão isentas de Imposto sobre a renda de pessoa jurídica desde janeiro de 2005 e da Contribuição Social sobre o lucro líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com a Instrução Normativa da SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005 atualizada pela Instrução Normativa RFB nº 1.315 de 03 de janeiro de 2013.

1.2 Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados pela Fundação, em atendimento às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, Conselho Monetário Nacional (“CMN”), Conselho Nacional de Previdência Complementar (“CNPC”), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), além do Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), aplicadas ao segmento de Previdência Privada Fechada, são:

i. Regime de escrituração

O regime de escrituração adotado para o registro de mutação patrimonial é o de Competência, exceto para as contribuições de autopatrocinados do Plano Contribuição Definida, que segue o regime de Caixa.

ii. Perdas estimadas

As perdas estimadas são reconhecidas, quando necessárias, com base nas diretrizes estabelecidas pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores e são consideradas suficientes para cobertura de possíveis perdas.

iii. Contingências

O exigível contingencial é subdividido nos segmentos operacionais: gestão previdencial e de investimentos e registram as ocorrências de fatos que envolvam ações judiciais nos mencionados segmentos e que, impactados por decisões nos tribunais, poderão ou não gerar desembolsos futuros.

iv. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas representam o valor atual dos compromissos futuros dos planos de benefícios para com seus participantes, aposentados e pensionistas, relativos a benefícios concedidos e a conceder.

v. Investimentos

A Faelce como uma EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) está em consonância com as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados, conforme a Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 4.994, de 24 de março de 2022. Com base nessa Resolução, entende-se que as EFPC podem realizar a gestão dos recursos garantidores diretamente, por meio de gestão própria, também conhecida por carteira própria, ou terceirizar total ou parcialmente a gestão dos recursos garantidores. Anualmente, o Conselho Deliberativo aprova as Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Faelce, que estabelecem os parâmetros e limites das alocações dos investimentos que serão realizados anualmente.

vi. Critério de Rateio das Despesas Administrativas

Em 2023, o rateio para as despesas administrativas comuns foi de 87,4% para o Plano BD e 12,6% para o Plano CD. Já o critério para as despesas custeadas pelo Fundo administrativo de empréstimos foi de 77,3% para o Plano BD e 22,7% para o Plano CD.

2 Planos de Benefícios

Os percentuais de contribuições estão previstos nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, em conformidade com as avaliações atuariais.

Os dois Planos de Benefícios administrados pela Fundação têm como objetivo principal a concessão de benefícios previdenciários.

2.1 Plano de Benefício Definido (“Plano BD”)

O Plano de Benefício Definido está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, sob o nº 19800024-11, tem por finalidade o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

O Plano de Benefício Definido encontra-se fechado para novas adesões, desde 18 de outubro de 2006, possuindo em 31 de dezembro de 2023 um total de 41 participantes ativos e 2.187 assistidos. Em 2022 representavam 50 ativos e 2.210 assistidos.

A partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, o Plano de Benefício Definido passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.306.629/0001-90. Esta inscrição não confere personalidade jurídica própria ao plano de benefício, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, cujo intuito é fornecer uma maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

Com a implementação do CNPJ do Plano BD, a Faelce mobilizou todos os esforços para atendimento das exigências estabelecidas, tendo feito aberturas de novas contas bancárias, e demais adequações de processos nas áreas de investimentos, tesouraria, contabilidade, jurídico e seguridade da Fundação.

Contribuições do Plano de Benefício Definido

Ativos	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 7,45% durante o exercício de 2023, observado o limite máximo do salário real de contribuição.
Assistidos	Contribuição Normal sobre o valor da complementação de aposentadoria com percentual médio de 5,45% durante o exercício de 2023.
Patrocinador	Contribuição Normal com o percentual fixo de 4,45% sobre a folha de salários.

2.2 Plano de Contribuição Definida (“Plano CD”)

O Plano de Contribuição Definida está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, sob o nº 20060051-38, tendo por objetivo o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento, e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano CD contava com 927 participantes ativos e 178 assistidos. No exercício de 2022 representavam 845 participantes ativos e 171 assistidos.

A partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, o Plano de Contribuição Definida passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.307.333/0001-94. Esta inscrição não confere personalidade jurídica própria ao plano de benefício, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, cujo intuito é fornecer uma maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

Com a implementação do CNPJ do Plano CD, a Faelce mobilizou todos os esforços para atendimento das exigências estabelecidas, tendo feito aberturas de novas contas bancárias, e demais adequações de processos nas áreas de investimentos, tesouraria, contabilidade, jurídico e seguridade da Fundação.

Contribuições do Plano de Contribuição Definida

Ativos	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 5,80% durante o exercício de 2023.
Assistidos	Contribuição de natureza administrativa equivalente a 1,5% sobre o valor do benefício pago pelo Plano.
Patrocinador	Contribuição Normal paritária com mesmo percentual pago pelo participante.

3 Estrutura Contábil

Os procedimentos contábeis aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPC”) estão definidos na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. Além dos atos normativos contábeis específicos, as EFPC estão submetidas às normas, práticas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas - Previdencial, Assistencial e Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Apresentamos as suas funções, exceto do Assistencial, que não se aplica a Faelce:

- (i) **Gestão Previdencial:** é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários.
- (ii) **Gestão Administrativa:** é o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como às aquisições de ativos permanentes, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Faelce.
- (iii) **Fluxo de Investimentos:** é um grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa.

4 Demonstrações Contábeis

As práticas contábeis adotadas seguem as determinações da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova as Normas Brasileiras de Contabilidade (“NBC”) ITG 2001 e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo CNPC, conforme citado na Nota Explicativa 03.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, do valor adicionado e do Resultado Abrangente. A estrutura da planificação contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo das atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e fluxo de investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes, do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Fundação apresenta mensalmente seus balancetes por planos de benefícios e o administrativo, além do consolidado, segregando os registros contábeis por plano e por patrocinador, segundo a natureza e o

custeio. Assim sendo, as demonstrações contábeis são apresentadas neste relatório de forma consolidada e, quando necessário, são segregadas por plano de benefícios, objetivando maior transparência na real visualização da situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios.

As notas explicativas e as demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada no que concerne ao PGA e de forma segregada por plano no que compõe os saldos patrimoniais dos planos de benefícios.

4.1 Balanço Patrimonial

Apresentam os valores dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios, os registros entre planos, de operações a receber e a pagar, com a finalidade de evidenciar os saldos patrimoniais, sem a interferência daqueles que se anulam entre si, no Ativo e Passivo, que é o caso da Participação dos Planos de benefícios no Plano de Gestão Administrativa (“PGA”) e participação no Fundo Administrativo.

4.1.1 Composição do Ativo

- a. *Disponível*
Registra as disponibilidades existentes em bancos e a remessa de numerários em trânsito até a data do balanço.
- b. *Realizável Previdencial*
Registra os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Como também o registro de valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os valores de Depósitos Judiciais/Recurais.
- c. *Realizável Investimentos*
Registra as aplicações nos diversos segmentos como: Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis, Empréstimos a Participantes, devidamente atualizados até a data do balanço.
- d. *Gestão Administrativa*
Registra os valores de adiantamentos a empregados, como férias e 13º salário, assinaturas, seguros, entre outros, a amortizar ao longo do exercício. Além do permanente que são valores correspondentes aos bens imobilizados adquiridos com recursos administrativos.

4.1.2 Composição do Passivo

- a. *Exigível Operacional – Gestão Previdencial*
Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos a pagamentos de benefícios previdenciários, bem como as retenções incidentes sobre os benefícios, o repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.

- b. **Exigível Operacional – Gestão Administrativa**
Registra os compromissos assumidos relativos a pagamentos de despesas com pessoal, serviços de terceiros, treinamentos, entre outros compromissos assumidos para a administração dos planos de benefícios previdenciários.
- c. **Exigível Operacional – Investimentos**
Registra os compromissos assumidos em operações de investimentos, bem como as retenções inerentes ao repasse à Gestão Administrativa referente ao Custeio das despesas administrativas necessárias à gestão dos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.
- d. **Exigível Contingencial – Gestão Previdencial**
Registra as provisões judiciais das causas demandadas contra os planos de benefícios. Estas provisões são fundamentadas na avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.
- e. **Exigível Contingencial – Gestão Administrativa**
Registra as provisões judiciais resultante do questionamento da fundamentação da cobrança de tributos, que considera como base de cálculo o faturamento, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.
- f. **Exigível Contingencial – Investimentos**
Registra as provisões de ação anulatória de débito fiscal, com o objetivo de anular decisão administrativa, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.
- g. **Patrimônio Social**
Registra os recursos para cobertura das obrigações dos planos de benefícios previdenciários. A sua composição está descrita abaixo:
 - (i) **Patrimônio de Cobertura do Plano**
Registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos planos de benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano para com os seus participantes e o valor do Equilíbrio Técnico.
 - (ii) **Fundos**
Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não tem como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

4.2 Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Apresenta a origem e o valor de cada adição e destinação de recurso da Entidade, comparativo com exercício anterior;

4.3 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Demonstra o fluxo da gestão administrativa e possui características de uma Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”), sendo facultativa a apresentação por Plano de Benefícios, a Faelce apresenta de forma consolidada;

4.4 Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por Plano de Benefício)

Demonstra o grau de cobertura e a evolução dos componentes patrimoniais dos Planos de Benefícios. Consta nessa demonstração informação relativa à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa 10.2;

4.5 Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL (por Plano de Benefício)

Demonstra o grau de cobertura e a evolução patrimonial dos Planos de Benefícios; e

4.6 Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por Plano de Benefício)

Demonstra as provisões dos compromissos dos Planos de Benefícios para com os seus contribuintes e beneficiários.

4.7 Da aprovação

A Administração aprovou as demonstrações contábeis, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 584, ocorrida em 14 de março de 2024.

5 Gestão Previdencial

Registrar as atividades de cunho previdencial dos Planos de Benefícios administrados, com o objetivo de registrar as contribuições, os benefícios, os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio, bem como o resultado dos planos de benefícios previdenciários.

5.1 Ativo - Gestão previdencial

Registra as contas de direitos previdenciais dos Planos de Benefícios administrados pela Faelce.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Planos de Benefícios Previdenciários	Plano BD			Plano CD			Total		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Contribuições a receber									
Patrocinadores (a)	5	5	0,00%	763	697	9,47%	768	702	9,40%
Participantes (a)	13	14	-7,14%	785	717	9,48%	798	731	9,17%
Autopatrocinados (b)	3	3	0,00%	-	-	0,00%	3	3	0,00%
Adiantamentos (c)	115	96	19,79%	-	-	0,00%	115	96	19,79%
Depósitos Judiciais (d)	679	1.276	-46,79%	-	-	0,00%	679	1.276	-46,79%
Outros Realizáveis	0	-	0,00%	-	-	0,00%	0	-	0,00%
Total	815	1.394	-41,54%	1.548	1.414	9,48%	2.363	2.808	-15,85%

- (a) Contribuições dos Patrocinadores, bem como de Participantes, cujos valores são descontados em folha e repassados no início do mês subsequente, conforme seus Regulamentos. A variação negativa no Plano BD deve-se a redução das contribuições ocorrida pela maturidade do Plano.
- (b) Contribuições a receber dos autopatrocinados do Plano BD no início do mês subsequente.
- (c) Adiantamentos de Abono de Benefícios no exercício a serem regularizados em folhas posteriores.
- (d) A relevância na redução do saldo é resultado de baixas nas ações consideradas como prováveis, bem como da atualização monetária adotada no exercício anterior.

5.2 Passivo - Gestão previdencial

Registra as contas de obrigações previdenciais dos Planos de Benefícios administrados pela Faelce.

Planos de Benefícios Previdenciários	Plano BD			Plano CD			Total		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Benefícios a Pagar (a)	119	82	45,12%	-	-	0,00%	119	82	45,12%
Retenções a Recolher (b)	1.207	1.177	2,55%	37	109	-66,06%	1.244	1.286	-3,27%
Recursos antecipados (c)	189	181	4,42%	-	-	0,00%	189	181	4,42%
Valores a Repassar para o PGA	-	-	0,00%	122	113	7,96%	122	113	7,96%
Soma	1.515	1.440	5,21%	159	222	-28,38%	1.674	1.662	0,72%
Contingencial	3.369	3.861	-12,74%	-	-	0,00%	3.369	3.861	-12,74%
Fundo Previdencial (d)	-	-	0,00%	12.132	10.453	16,06%	12.132	10.453	16,06%
Total	4.884	5.301	-7,87%	12.291	10.675	15,14%	17.175	15.976	7,51%

- (a) Saldo de benefícios a pagar em folhas subsequentes, o aumento ocorreu em virtude de restrições de alguns assistidos no recebimento de pix.
- (b) Retenções de Imposto sobre a renda e de demais obrigações com terceiros, as quais serão repassadas no mês subsequente.
- (c) Custeio administrativo previdencial para fazer face às despesas administrativas previdenciais, recebido no último dia útil do mês anterior.
- (d) Provisões contingenciais. Em 2023 houve uma redução em relação a 2022, devido à baixa de processos classificados como prováveis.

5.3 Exigível Contingencial

A Faelce, no curso normal de suas operações de Gestão Previdenciária, está sujeita a processos legais de natureza cível e tributária. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Fundação constituiu provisão para contingências, em montante considerado suficiente para cobrir perdas consideradas prováveis nesses processos.

As provisões classificadas como prováveis seguem apresentadas abaixo, posicionadas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Gestão Previdencial		Qtd	2023	Qtd	2022	%
Restituição de Contribuição	(a)	22	1.576	28	1.834	-14,07%
Revisão de Benefício	(b)	4	242	4	174	39,08%
Expurgo de 1990	(c)	1	7	2	13	-46,15%
Redutor Etário	(d)	1	794	1	55	1343,64%
Reestabelecimento de Benefícios	(e)	1	713	1	646	10,37%
Revisão de Benefício por Regresso	(f)	1	<u>37</u>	2	<u>1.139</u>	<u>-96,75%</u>
Total			3.369		3.861	-12,74%

Atualmente a Faelce possui um total de 83 processos referentes à gestão previdencial, nos quais são levantados questionamentos relativos à reserva de poupança, revisão de benefícios, redutor etário, etc. Os processos estão classificados em prováveis, possíveis e remotos. Dos processos, 30 são classificados como prováveis, no valor estimado em R\$ 3.369, 05 (cinco) são classificados em possíveis, no valor estimado de R\$ 623 e os 48 (quarenta e oito) restantes são classificados como perdas remotas.

(a) Restituição de Contribuição

Existem 22 (vinte e duas) ações classificadas como prováveis, para devolução da diferença a receber de reserva de poupança no valor de R\$ 1.576 em 2023, inerentes às suas contribuições vertidas para o Plano BD, quando não havia previsão legal da forma de restituição.

Comparado com o exercício de 2022, onde o valor das provisões era de R\$ 1.834, estes processos tiveram redução de 14,07% ocasionadas principalmente pelas baixas nos processos, apesar da atualização monetária dos valores. A quantidade de processos também foi reduzida, passando de 28 (vinte e oito) em 2022, para 22 (vinte e dois) em 2023, representando um decréscimo de 21,4%.

(b) Revisão de Benefício

Existem 04 (quatro) ações classificadas como prováveis, que demandam aplicação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo ("IRSM") e de Majoração de Benefícios. O total corresponde a um montante de R\$ 242, implicando um aumento de 38,29% em relação ao exercício de 2022, cujo valor era de R\$ 175. Esse aumento deu-se em razão da atualização monetária dos processos de IRSM.

As ações de aplicação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo ("IRSM") eram 02 (duas) em 2023, com um valor de provisão de R\$ 106, comparando com a provisão dos mesmos processos de 2022, no valor de R\$ 39, apresentou variação de 168%, ocasionada pela atualização monetária dos valores.

Em relação à Majoração de Benefício do Plano BD, eram 02 (duas) ações em 2023, no valor R\$ 135, não apresentando variação em relação a 2022.

(c) Expurgo de 90

Existe 01 (uma) ação classificada como provável, para a revisão dos benefícios do Plano BD, com base em expurgos inflacionários de março de 1990, correspondendo a

R\$ 7 em 2023. Em 2022 haviam 02 (duas) ações no valor de R\$ 13. A redução de 46,15% no valor da provisão está relacionada com a baixa de 01 (um) processo.

(d) Redutor Etário

Existe 01 (uma) ação classificada como provável relativa à revisão decorrente de idade constante no regulamento do Plano BD, com a exclusão do redutor etário e recebimento do benefício de forma integral, independentemente do limite etário de 55 anos. A provisão de 2023 foi de R\$ 794. Em 2022 havia 01 (uma) ação no valor de R\$ 55, que foi baixado no final de 2023. Apesar da variação 1.343,64% no valor da provisão de 2023 para 2022, trata-se de ações com diferentes reclamantes.

(e) Reestabelecimento de Benefício

Existe 01 (uma) ação classificada como provável, sobre o retorno de recebimento de benefício do Plano BD.

A provisão em 2023 foi de R\$ 713, enquanto em 2022, o valor provisionado era de R\$ 646, representando um acréscimo de 10,37%, decorrente de atualizações monetárias de valores.

(f) Revisão de Benefício por Regresso

Refere-se a 01 (uma) ação, que está classificada como provável, na qual se reivindica o reconhecimento da majoração nos valores de benefícios referentes às contribuições extras de adicionais com êxito em processo trabalhista contra a Enel Distribuição Ceará. Essa ação teve origem em causas ajuizadas com sucesso pelo reclamante na Justiça do Trabalho, contra a Enel Distribuição Ceará. Em razão do êxito do reclamante nessa ação, o mesmo reivindicou esses valores, agora, contra a Faelce para que seja reconhecido em seu benefício.

O valor provisionado em 2022 era de R\$ 1.140, correspondendo a 02 (duas) ações. Em 2023 a provisão passou a ser de R\$ 37, apresentando uma redução na provisão de 96,75%, atribuindo-se essa variação a baixa de um processo que teve o transitado em julgado.

5.4 Fundos Previdenciais

São reservas constituídas com fim específico e definidas no regulamento do plano de benefício.

A Faelce tem 02 (dois) fundos previdenciais, ambos dentro do Plano de Contribuição Definida, a saber: (i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco; (ii) Fundo patronal não comprometido.

(i) **Fundo Coletivo de Benefícios de Risco**

Fundo constituído através das contribuições realizadas pelos Participantes Ativos Normais e pelos Patrocinadores, incluindo as contribuições realizadas por Participantes na condição de Autopatrocinaados e pelos Participantes Ativos Singulares. Este Fundo tem por objetivo fazer a cobertura de riscos de inadimplência por eventos de morte e invalidez, bem como o auxílio-

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

doença, nos termos previstos no regulamento do plano. O saldo acumulado em 2023 foi de R\$ 11.458, enquanto que o saldo do exercício de 2022 foi de R\$ 9.655; e

(ii) **Fundo Patronal não Comprometido**

Fundo constituído com parte das contribuições das patrocinadoras, não devidas aos participantes que optem pelo resgate de acordo com as regras previstas no regulamento do Plano CD, cuja destinação deve ser prevista no regulamento do Plano CD. O Fundo tinha um saldo em 2023 de R\$ 674, em 2022 era de R\$ 798.

6 Gestão Administrativa

Registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade de forma segregada, possui Ativos, Passivos e Resultados segregados dos planos de benefícios, no entanto, apresenta a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa de forma consolidada.

6.1 Ativo

Registra os direitos e valores a receber das atividades referentes à gestão administrativa.

Ativo	2023	2022	%
Contas a Receber			
Contribuição para Custeio	130	121	7,44%
Responsabilidade Empregados	13	18	-27,78%
Despesas Antecipadas	12	12	0,00%
Depósitos Judiciais	(a) 3.704	2.441	51,74%
Outros Realizáveis	(b) 346	1	34500,00%
Soma	4.205	2.593	62,17%
Imobilizado e Intangível	64	66	-3,03%
Total	4.269	2.659	60,55%

(a) Variação em função dos depósitos judiciais de Cofins, no valor de R\$ 1.264 e esses valores são relativos a novas incidências tributárias pela execução do orçamento administrativo da Faelce no exercício de 2023, além da atualização monetária do valor acumulado dos depósitos judiciais.

(b) Variação decorrente de pagamento de DARFs, cujo valor é de R\$ 344, devido a tributos, relativos a exercícios anteriores, bem como a valores que serão compensados.

6.2 Passivo

Registra as obrigações e provisões das atividades referentes à gestão administrativa.

Passivo	2023	2022	%
Contas a Pagar	(c) 511	582	-12,20%
Retenções a Recolher	(d) 168	169	-0,59%
Tributos a Recolher	3.742	2.478	51,01%
Outras Exigibilidades	9	9	0,00%
Soma	4.430	3.238	36,81%
Fundos	23.025	20.431	12,70%
Total	27.455	23.669	16,00%

(a) Variação relativa a alguns serviços contratados e não liquidados, mas com previsão de pagamento em 2024.

(b) Variação em função da elevação do item anterior.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

6.3 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença apurada entre as receitas e despesas da gestão administrativa, destinado a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Faelce, na administração dos seus planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma do regulamento do plano de gestão administrativa, também é utilizado para aquisição do ativo imobilizado e intangível, sendo segregado da seguinte forma:

Fundos PGA	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Previdencial	4.582	5.131	-10,70%	14.790	12.114	22,09%	19.372	17.245	12,33%
Investimento	2.549	2.126	19,90%	51	45	13,33%	2.600	2.171	19,76%
Empréstimos	674	652	3,37%	315	297	6,06%	989	949	4,21%
Imobilizado/ Intangível	56	58	-3,45%	8	8	0,00%	64	66	-3,03%
Total	7.861	7.967	-1,33%	15.164	12.464	21,66%	23.025	20.431	12,70%

6.4 Fontes e Usos de Recursos Administrativos

Os recursos são originados dos patrocinadores Coelce e Faelce, participantes e assistidos dos planos administrados pela Faelce, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo. As despesas necessárias à administração dos planos de benefícios são assim custeadas:

	2023	2022
Fontes de Gestão		Ajustado ¹
(+) Recursos Previdencial - Plano BD	2.113	2.572
(+) Recursos Investimento - Plano BD	3.572	3.108
(+) Recursos Previdencial - Plano CD	918	849
(+) Fundo Patronal N Comprometido - Plano CD	1.078	536
(+) Recursos de Empréstimos	102	100
(+) Outras	0	16
(+) Receita de Aplicação Financeira	2.761	2.399
(=) Total	10.544	9.580
Usos da Gestão	2023	2022
(+) Pessoal e Encargos	4.515	4.291
(+) Treinamentos/ Congressos/ Seminários	191	110
(+) Viagens e Estadias	57	11
(+) Serviços de Terceiros	1.855	2.002
(+) Despesas Gerais	683	600
(+) Tributos	621	2.665
(+) Permanente	28	28
(+) Contingência - Constituição/ Reversão	-	2.090
(=) Total	7.950	7.617

¹ O quadro acima, elaborado no exercício de 2022, teve de ser revisto para atender as exigências estabelecidas pela PREVIC, sendo ajustado seu saldo de R\$ 9.578 para R\$ 9.580, devido divergência no somatório das subcontas.

6.4.1 Plano de Benefício Definido – BD

a. Fontes do PGA

- (i) Previsão orçamentária repassada pelas patrocinadoras Coelce e Faelce;
- (ii) Repasse da rentabilidade dos investimentos;
- (iii) Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos (“FAE”), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio; e
- (iv) Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativos com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário.

b. Usos do PGA

- (v) O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), sendo assim distribuído;
- (vi) As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo plano de origem;
- (vii) As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- (viii) As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- (ix) O critério de rateio entre planos para o plano de gestão administrativa foi definido em função do patrimônio de cada plano.

6.4.2 Plano de Contribuição Definida – CD

a. Fontes do PGA

- (i) Destinação parcial de contribuição dos participantes e patrocinadores;
- (ii) Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos (“FAE”), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio;
- (iii) Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativo com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário;

b. Usos do PGA

- (iv) O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), sendo assim distribuído;

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

- (v) As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo plano de origem;
- (vi) As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- (vii) As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- (viii) O critério de rateio entre planos para o programa administrativo foi definido em função do patrimônio de cada plano.

7 Investimentos

É nos investimentos que ocorrem os registros e seus respectivos controles referentes às aplicações de recursos dos planos de benefícios de caráter previdencial e da administração dos planos. O patrimônio é aplicado conforme dispõem a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022, orientando a política de investimento, cuja finalidade é estabelecer padrões de investimentos prudentes e rentáveis para cumprir com a meta atuarial e índice de referência dos planos administrados pela Faelce.

Em 31 de dezembro de 2023, os investimentos garantidores do Exigível Atuarial dos Planos de Benefícios são aplicados no mercado financeiro e de capitais, devidamente segregados por Plano, como demonstrados:

	Investimentos		Plano BD		Plano CD		PGA		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
1 Ativos Financeiros de Créditos Privados	595	628	-	-	-	-	-	-	595	628
1.1 Debentures de Empresas Abertas	595	628	-	-	-	-	-	-	595	628
1.2 Debentures de Empresas Fechadas	1.088	1.088	-	-	-	-	-	-	1.088	1.088
1.3 (-) Perdas Estimadas	(1.088)	(1.088)	-	-	-	-	-	-	(1.088)	(1.088)
2 Fundos de Investimentos	1.212.531	1.190.177	198.157	182.190	23.186	21.009	1.433.874	1.393.376		
2.1 Fundos de Renda Fixa	1.143.027	1.112.590	198.157	169.861	23.186	21.009	1.364.370	1.303.460		
2.1.1 Renda Fixa	1.140.509	1.103.662	184.004	157.629	23.186	21.009	1.347.699	1.282.300		
2.1.2 Participações - RF	2.518	2.914	101	101	-	-	2.619	3.015		
2.1.3 Multimercados - RF	-	6.014	14.052	9.695	-	-	14.052	15.709		
2.1.4 Fundo de Investimentos no Exterior	-	-	-	2.436	-	-	-	2.436		
2.2 Fundo de Renda Variável	69.504	77.587	-	12.329	-	-	69.504	89.916		
3 Investimentos Imobiliários	92.412	96.174	-	-	-	-	92.412	96.174		
4 Operações com Participantes	10.810	10.208	3.037	3.011	-	-	13.847	13.219		
4.1 Empréstimos	10.847	10.246	3.049	3.070	-	-	13.896	13.316		
4.2 Perdas Estimadas	(37)	(38)	(12)	(59)	-	-	(49)	(97)		
5 Contingências	4.687	3.249	-	-	-	-	4.687	3.249		
6 Recursos a Receber - Precatórios	13.150	12.543	-	-	-	-	13.150	12.543		
7 Outros Realizáveis - Investimentos	32	185	-	-	-	-	32	185		
Total	1.334.217	1.313.164	201.194	185.201	23.186	21.009	1.558.597	1.519.374		
8 Contas a Pagar	(51)	(57)	(5)	(7)	(2)	(1)	(58)	(65)		
Total Líquido	1.334.166	1.313.107	201.189	185.194	23.184	21.008	1.558.539	1.519.309		

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, em seu Art. 30, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do Programa de Investimentos – realizável segundo as duas categorias a seguir:

- (a) Títulos para negociação – registrar os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.
- (b) Títulos mantidos até o vencimento – registrar os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos devem ser classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, tendo como contrapartida o resultado do período.

7.1 Fundos de Investimentos

Os Fundos de Investimentos são uma espécie de condomínio de investidores, reunindo os recursos de diversas pessoas físicas ou jurídicas, para que sejam aplicados em conjunto no mercado financeiro e de capitais. Os ganhos obtidos com as aplicações são divididos entre os participantes, na proporção do valor investido por cada cotista. Os recursos dos investidores formam o patrimônio do fundo, que é aplicado por uma instituição ou profissional/gestor. As decisões sobre o que fazer com os recursos devem obedecer a objetivos e políticas pré-definidos.

7.1.1 Fundos de Renda Fixa

Nas operações no segmento de renda fixa, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos, além da operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação. As estratégias nesse segmento visam à remuneração da meta de cada Plano, bem como a premissa de reinvestimento, que objetiva uma remuneração adicional para os recursos disponíveis de curto prazo para cumprir com a liquidez necessária para o pagamento de benefício dos Planos.

Em atendimento a CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, faz-se necessária a apresentação da carteira de renda fixa, com a categoria de classificação nos termos dos artigos 30 e 31.

Gestores	Fundo de investimento	Plano BD		Plano CD		PGA	
		2023	2022	2023	2022	2023	2022
Sul América	Jeri - Exclusivo	1.140.509	1.103.662				
Bradesco	Bitupitá - Exclusivo			165.083	140.019		
Itaú	Hedge Plus		6.013		3.238		
BB	Nordea				2.436		
Safra	Vitesse			7.034			
Kinea	Chronos				2.997		
Abosolute	Vertex II			14.051	3.459		
Bradesco	Performance Institucional			7.036			
BTG Pactual	Explorer			4.851			
Vinci	Valorem				17.610		
BTG Pactual	CDB Plus					6.715	6.471
Itaú	Itaú Active Fix					16.471	14.538
Vale do Rio Doce	Debentures Participativas		595		628		
Total		1.141.104	1.110.303	198.055	169.759	23.186	21.009

7.1.1.1 *Fundo de Renda Fixa – Plano BD*

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano BD, que representam 85,83% da carteira de investimentos, alcançou um retorno de 11,31% no exercício de 2023, o que corresponde a 136,71% da meta atuarial do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira ALM (*Asset Liability Management*) do Fundo Exclusivo Jeri que representa 99,73% do segmento de renda fixa, sendo formado basicamente por títulos públicos de médio e longo prazo, bem como uma parcela de crédito privado.

(i) **Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri**

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por títulos públicos de médio e longo prazo aderente ao ALM (*Asset Liability Management*) do Plano BD. O Fundo é gerido pela Sulamérica Investimentos e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em IPCA+5% a.a.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 11,31%, correspondendo a 136,76% da meta atuarial de 8,27%. Em relação à meta do Fundo de 9,85% (IPCA+5% a.a.), a performance foi de 113,67%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 1.140.509, representando 85,79% do total dos investimentos do Plano BD.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

	Para		Até o		De 1 até		Acima de		2022
	Negociação	Vencimento	Até 1 Ano	5 anos	5 anos	5 anos	2023	2022	
Títulos Públicos Federais	41.454	1.086.221	100.461	106.352	920.863	1.127.675	1.091.123		
Notas do Tesouro Nacional		1.086.221	100.461	64.897	920.863	1.086.221	1.047.535		
Notas do Tesouro Nacional									
Notas do Tesouro Nacional - NTN Over									40.021
Letras do Tesouro Nacional - LTN Over	41.454			41.454		41.454			
Letra Financeira									
Letra Financeira									3.567
Letra Financeira									
Crédito Privado e Depósito	27.559			12.723	14.836	12.834	12.538		
Debentures	7.640			7.640		7.640	9.630		
Debentures	1.193				1.193	1.193	2.984		
Debentures	1.009			1.009		1.009	1.299		
Debentures	13.643				13.643	13.643	13.273		
Letra Financeira	4.074			4.074		4.074			
Valores a Pagar/Receber						(14.726)	(14.649)		
Disponibilidades						1	1		
Total						1.140.509	1.103.661		

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

7.1.1.2 **Fundo de Renda Fixa – Plano CD**

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano CD alcançaram um retorno de 12,22% no exercício de 2023, o que corresponde a 82,90% do índice de referência do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira CFM (*Cash Flow Matching*) do Fundo Bitupitá, que é formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras.

(i) **Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá**

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras, aderentes a estratégia de CFM (*Cash Flow Matching*) do Plano CD. O fundo é gerido pela Vinci Gestora de Recursos desde Julho de 2021 e administração do Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em CDI.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 12,08%, correspondendo a 81,98% do índice de referência de 14,74% (IPCA+1,5% a.a.). Em relação a meta do Fundo de 13,04% a.a. (CDI), a performance foi de 92,69%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 165.083, representando 82,05% do total dos investimentos do Plano CD.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Bitupitá									
	Natureza	Indexador	Categoria			Vencimento		Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 Ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2023	2022
Ações									
Opções de Futuro									
								355	
Fundos de Investimentos									
			81.880				81.880	43.040	
Títulos Públicos Federais									
			82.871		5.992	76.337	542	82.871	96.045
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA	3.146			2.604	542	3.146	
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Pré							9.567
Notas do Tesouro Nacional - NTN Over	Pública	Pré							-
Letras do Tesouro Nacional - LTN Over	Pública	Pré	5.992		5.992			5.992	
Letra Financeira	Pública	CDI							-
Letra Financeira	Pública	Selic	73.733			73.733		73.733	86.478
Letra Financeira	Pública	Pré							-
Crédito Privado e Depósito									
								-	998
Letra Financeira	Privada	Pré							-
Letra Financeira	Privada	CDI							-
Debentures	Privada	IPCA							-
Debentures	Privada	CDI							998
Debentures	Privada	CDI							-
Debentures	Privada	TR							-
Valores a Pagar/Receber								(33)	(75)
Disponibilidades								10	10
Total								165.083	140.018

(ii) **Fundo de Investimento Vinci Valorem**

O Fundo de Investimento Vinci Valorem é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo retorno de 100% a 105% do IMA-B 5 no longo prazo, dentro da estratégia de renda fixa inflação, como Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) ou Contratos Futuros de Cupom de IPCA (DAP). O Fundo é gerido pelo Vinci e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A.

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 12,85%, correspondendo a 105,94% do índice de referência de 12,13%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 105,91%. O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de dezembro de 2023.

(iii) **Fundo de Investimento Safra Vitesse**

O Fundo de Investimento Safra Vitesse é um fundo aberto de renda fixa Crédito privado. O fundo tem como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do (CDI). O Fundo é administrado pelo Safra Wealth Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Safra Wealth Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 4,87%, correspondendo a 98,57% do índice de referência de 4,94%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 112,17%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 7.034, representando 3,50% do total dos investimentos do plano CD.

(iv) **Fundo de Investimentos BTG Pactual Explorer**

O Fundo de Investimento BTG Pactual Explorer é um fundo aberto de renda fixa Longo Prazo. O FUNDO tem por objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços, buscando através de uma gestão ativa, superar a performance do Índice do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A.

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 3,22%, correspondendo a 65,11% do índice de referência de 4,94%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 74,09%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 4.851, representando 2,41% do total dos investimentos do plano CD.

(v) **Fundo de Investimento Bradesco Performance Institucional**

O Fundo de Investimento Bradesco Performance Institucional é um fundo aberto de Renda Fixa Crédito Privado. O fundo tem como objetivo buscar rentabilidade que supere a variação verificada pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O Fundo é gerido pela BRAM – Bradesco Asset Management S/A DTVM e administrado pelo Banco Bradesco S/A.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 4,96%, correspondendo a 97,73% do índice de referência de 5,07%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 110,19%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 7.036, representando 3,50% do total dos investimentos do plano CD.

7.1.1.3 *Fundo de Renda Fixa – PGA*

(i) **Fundo Institucional Active FIX IB Multimercado**

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado a investidores institucionais, com carteira majoritariamente de operações compromissadas, emissões bancárias e títulos públicos. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco S/A.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,29%, correspondendo a 101,96% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 16.471, representando 71,04% do total dos investimentos do PGA.

(ii) **BTG Pactual CDB Plus**

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através de investimentos em títulos públicos federais e papéis de instituições privadas. O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,47% correspondendo a 103,31% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 6.715, representando 28,96% do total dos investimentos do PGA.

7.1.2 *Fundos de Renda Variável*

As operações no segmento de renda variável, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, bem como a operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

Apresentamos na tabela a seguir a abertura do saldo de investimento em quotas de fundos de investimento em renda variável, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, em observância ao Art. 30.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Fundo de investimento	Plano BD		Plano CD	
	2023	2022	2023	2022
Cauípe	50.089	63.366		
BNY Mellon Ennesa	19.415	14.221		
Moat Capital			-	6.283
Neo Navitas			-	6.046
Total	69.504	77.587	-	12.329

7.1.2.1 *Fundo de Renda Variável – Plano BD*

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano BD obtiveram um retorno de 6,14% no exercício de 2023, o que corresponde a 74,28% da meta atuarial do Plano BD de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno das ações de Coelce ON e do Fundo Cauípe.

(i) **Fundo Cauípe FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável Cauípe FI Ações é um fundo exclusivo de investimento em renda variável, com sua carteira formada com ações ordinárias e preferenciais da Coelce (Companhia Energética do Ceará ou Enel Distribuição Ceará) que eram originalmente administrados na carteira própria do Plano BD, com gestão da Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda e administração do Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência, porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

Em de 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -10,04%, correspondendo a -121,36% da meta atuarial de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 50.089, representando 3,77% do total dos investimentos do Plano BD.

(ii) **Fundo ENNESA FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável ENNESA FI Ações é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, com sua carteira formada por um veículo de investimentos chamado Uptick S/A, que detém a propriedade das ações ordinárias da Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte), com gestão da Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda e administração do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

No ano de 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 79,34%, correspondendo a 959,40% da meta atuarial de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 19.415, representando 1,46% do total dos investimentos do Plano BD.

7.1.2.2 *Fundo de Renda Variável – Plano CD*

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano CD alcançaram um retorno de -8,19% no exercício de 2023, o que corresponde a -214,67% do índice de referência do Plano.

(i) **Fundo Moat Capital FIC FIA**

O Fundo de Investimentos MOAT Capital é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Moat Capital Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

No ano de 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -3,35%, correspondendo a -268,24% do índice de referência de 1,25%. Em relação ao Índice Ibovespa de 3,37%, a performance foi de -99,49%. O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de janeiro de 2023.

(ii) **Fundo NEO Navitas FIC FIA**

O Fundo de Investimentos NEO Navitas é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Neo Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -7,60%, correspondendo a -199,21% do índice de referência de 3,82%. Em relação ao Índice Ibovespa de -7,989%, a performance foi de 95,94%. O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de abril de 2023.

7.1.3 Fundos de Investimentos Estruturados

As operações no segmento de Investimentos Estruturados, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

7.1.3.1 Fundo de Investimentos Estruturados – Plano BD

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano BD alcançaram um retorno de 0,62% no exercício de 2023, o que corresponde a 7,44% da meta atuarial do Plano.

(iii) **Fundo Itaú Hedge Plus**

O Fundo de Investimento Itaú Hedge Plus é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco.

No ano de 2023, o Fundo obteve uma rentabilidade de 1,43%, correspondendo a 45,20% da meta atuarial de 3,17% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de abril de 2023.

(iv) **Fundo Brasil Energia Renovável**

O Fundo de Investimento Brasil Energia Renovável é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo é gerido por Brasil Plural Gestão de Produtos Estruturados Ltda. e administrado pela Caixa Econômica Federal.

Em 2022, o Fundo obteve uma rentabilidade de -10,61%, correspondendo a -355,67% da meta atuarial de 2,98% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo foi liquidado, tendo sua posição encerrada no mês de março de 2023.

(v) **Fundo Kinea Private Equity II**

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2023, o Fundo obteve uma rentabilidade de 1,86%, correspondendo a 22,43% da meta atuarial de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 2.518, representando 0,19% do total dos investimentos do Plano BD.

7.1.3.2 **Fundo de Investimentos Estruturados – Plano CD**

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano CD alcançaram um retorno de 11,48% no exercício de 2023, o que corresponde a 77,90% do índice de referência do Plano CD de 14,74%.

(i) **Fundo Absolute Vertex II**

O Fundo de Investimento Fundo Absolute Vertex II é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pela Absolute Gestão de Investimentos Ltda e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,72%, correspondendo a 93,09% do índice de referência de 14,74% (IPCA+ 1,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 14051, representando 6,98% do total dos investimentos do Plano CD.

(ii) **Fundo Kinea Chronos**

O Fundo de Investimento Kinea Chronos é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pelo Kinea Investimentos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2023, Fundo alcançou uma rentabilidade de 4,84%, correspondendo a 70,84% do índice de referência de 6,87% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de junho de 2023.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

(iii) **Fundo Itaú Hedge Plus**

O Fundo de Investimento Itaú Hedge Plus é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco.

Em 2023, Fundo alcançou uma rentabilidade de 2,47%, correspondendo a 27,79% do índice de referência de 8,89% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de agosto de 2023.

(iv) **Fundo Kinea Private Equity II**

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2023, o Fundo obteve uma rentabilidade de 1,86%, correspondendo a 12,59% do índice de referência de 14,74% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 101, representando 0,05% do total dos investimentos do Plano CD.

7.2 Debêntures em Carteira Própria

Em abril de 1997, a Vale emitiu e distribuiu a seus acionistas 388.559.056 debêntures participativas não conversíveis em ações, na proporção de uma debênture por ação ordinária ou preferencial. Esses títulos passaram a ser negociados, a partir de 28 de outubro de 2002, no mercado secundário, através do Sistema Nacional de Debêntures (SND), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Em 2022, a Faelce recebeu remuneração referente as debêntures da Vale do Rio Doce.

7.2.1 Debêntures da Vale do Rio Doce

As debêntures participativas da Vale do Rio Doce (CVRDA6) são títulos de dívida emitidos pela companhia e que dão direito ao investidor de recebimento de prêmio/remuneração semestral. As debêntures participativas são papéis que foram emitidos no processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, em 1997, com a finalidade de garantir aos acionistas da época, o direito de participação em benefícios futuros das jazidas minerais da empresa e de suas controladas, que naquele momento estavam ainda em estágio embrionário de exploração. Foram emitidas cerca de 388,6 milhões de debêntures participativas não conversíveis em ações, sendo que cada debênture correspondia a uma ação detida pelos acionistas naquele momento. As debêntures são praticamente perpétuas: não possuem prazo de vencimento, mas, como sua remuneração está diretamente ligada à produção da Vale em áreas determinadas, uma vez que estas áreas atinjam a exaustão de suas jazidas, a remuneração não será mais devida. Estima-se que a exaustão destas áreas deva ser atingida entre 2054 e 2096, dependendo da área, mas mesmo estas estimativas podem ser estendidas com novos investimentos. A sistemática de pagamento da remuneração semestral destas debêntures, que ocorre nos meses de abril e outubro, referentes à performance auferida nos semestres anteriores, são baseadas nos

25

direitos minerários e calculada de acordo com os percentuais de faturamento das unidades em exploração.

Em outubro de 2002, as debêntures passaram a ser negociadas no mercado secundário, porém apresentavam baixa liquidez. Esta liquidez reduzida se manteve até junho do ano passado, quando o BNDES, BNDESPar e a União iniciaram os planos de venda de seus papéis. Como os dois representavam cerca de 55% das debêntures participativas, sua venda teria o potencial de pulverizar os detentores e, com isso, aumentaram a liquidez destes papéis no mercado. Como consequência do maior volume negociado do papel, o preço de negociação também foi se elevando gradativamente.

Atualmente, a Faelce é detentora de 16.500 debêntures da Companhia Vale do Rio Doce, no entanto, o valor do ativo não era reconhecido na carteira, tendo sido reconhecido contabilmente até então, somente o recebimento da remuneração oriunda destas debêntures. Com os serviços de custódia da Faelce são centralizados no Bradesco, e este sendo o mesmo banco escriturador das debêntures da Vale do Rio Doce, teve seu processo facilitado, tendo sido o ativo incorporado na carteira do Plano BD no dia 22/06/2021. As debêntures da Vale do Rio Doce pagaram uma remuneração e encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 595, representando 0,04% do total dos investimentos do Plano BD.

7.3 Investimentos em Imóveis

O investimento em imóveis é exclusivo do Plano BD, cuja carteira é destinada para locação, exceto os imóveis classificados como outros investimentos em imóveis que estão classificados como destinados à venda, sendo gerida diretamente pela Faelce, com utilização de sistemas integrados de gestão.

Investimentos em Imóveis	2023	2022	%
Imóveis	3.530	2.740	28,8%
Imóveis para renda	82.200	86.210	-4,65%
Outros investimentos em imóveis	6.550	7.097	-7,71%
Total Parcial	92.280	96.047	-3,92%
Valores a recuperar, receber e adiantamentos	8	8	0,00%
Aluguéis a receber	125	122	2,46%
Perdas estimadas	(1)	(3)	-66,67%
Total	92.412	96.174	-3,91%

Em 2023, a carteira imobiliária alcançou uma rentabilidade 2,04%, correspondendo a 24,64% da meta atuarial de 8,27% (INPC +4,4% a.a.). A rentabilidade acima da meta atuarial é explicada principalmente pelo resultado da reavaliação nos imóveis da carteira imobiliária, bem como das receitas oriundas dos aluguéis dos imóveis. A carteira imobiliária encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 92.412, representando 6,93% do total dos investimentos do Plano BD.

Os investimentos em imóveis estão demonstrados ao custo de mercado, precificados por reavaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos pela Atrius Engenharia, assinado por Francisco Francinildo Cavalcante Evangelista, Engenheiro Civil com os respectivos registros no CREA sob o nº 9.878 – D/CE, empresa especializada, como determina a legislação em vigor.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

O resultado da reavaliação conforme abaixo foi negativo no valor de R\$ 3.767 mil, o que representa uma desvalorização de -3,92% da carteira de investimento em imóveis. A reavaliação foi registrada contabilmente em junho de 2023.

Imóvel	Cidade	Reavaliado	Contábil	Resultado
Av. Barão de Studart, 2700	Fortaleza	3.530	2.740	790
Av. Francisco Sá, 3783	Fortaleza	1.900	1.800	100
Rua 7 de Setembro, 56	Fortaleza	1.100	919	181
Rua Barão do Rio Branco, 1447 / 1453	Fortaleza	2.800	1.957	843
Rua Dr. Pergentino Maia, 620	Fortaleza	6.800	6.441	359
Av. Perimetral, 245	Canindé	3.200	2.219	981
Rua José Marrocos, 446	Crato	1.170	1.109	61
Rua Carlota Távora, 1940	Ico	1.480	824	656
Rua 8 de Novembro, 358	Jaguaripe	570	577	(7)
R D. Leopoldina, 1518/Pe.Valdevino, 150	Fortaleza	36.986	52.050	(15.064)
Av. Visconde do Rio Branco, 1905	Fortaleza	13.483	9.440	4.043
Av. Visconde do Rio Branco, 1931	Fortaleza	922	528	394
Av. Visconde do Rio Branco, 1957	Fortaleza	1.934	1.176	758
Av. Visconde do Rio Branco, 1969	Fortaleza	1.491	885	606
Av. Visconde do Rio Branco, 1975	Fortaleza	453	263	190
Av. Visconde do Rio Branco, 1979	Fortaleza	494	285	209
Av. Visconde do Rio Branco, 1983	Fortaleza	1.140	713	427
Av. Visconde do Rio Branco, 1987	Fortaleza	654	364	290
Av. Visconde do Rio Branco, 1991	Fortaleza	478	275	203
Av. Visconde do Rio Branco, 1993	Fortaleza	764	688	76
Av. Visconde do Rio Branco, 2001	Fortaleza	741	630	111
Rua João Brigido, 59	Fortaleza	370	204	166
Rua João Brigido, 61	Fortaleza	312	173	139
Rua João Brigido, 75	Fortaleza	335	296	39
Rua João Brigido, 79	Fortaleza	339	296	43
Rua João Brigido, 83	Fortaleza	362	325	37
Rua João Brigido, 97	Fortaleza	368	332	36
Rua João Brigido, 137	Fortaleza	374	328	46
Rua 15 de Novembro, 489/1351	Caucaia	1.180	1.112	68
Rua Barão do Rio Branco, 2955	Fortaleza	6.550	7.097	(547)
Total		92.280	96.047	(3.767)

7.4 Operações com Participantes

É a concessão de valores mobiliários em empréstimos aos participantes e assistidos, nos limites estabelecidos em normas legais e critérios e remuneração previstos nos Regulamentos. Os empréstimos estão demonstrados pelos valores originais das concessões (por meio de instrumento particular), atualizados mensalmente conforme parâmetros definidos nos Regulamentos de Empréstimos dos planos de benefícios. O saldo de empréstimos a participantes, no encerramento do exercício de 2023, foi no valor de R\$ 13.847, sendo R\$ 10.810 no Plano BD e R\$ 3.037 para o Plano CD.

A provisão para perdas prováveis no recebimento das parcelas de empréstimos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, conforme estabelece no art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. As provisões encerraram o exercício de 2023, no valor de R\$ 49, sendo R\$ 37 para o Plano BD e R\$ 12 para o Plano CD.

O fundo denominado reserva de garantia de empréstimos por morte tem como fonte de recursos a taxa prestamista e a rentabilidade do próprio fundo. Esse fundo é constituído com o objetivo de assegurar o retorno do saldo devedor à carteira de empréstimos, mesmo que haja o sinistro com participantes mutuários. O saldo do fundo reserva de garantia de empréstimos por morte encerrou o exercício de 2023 no valor de R\$ 2.955, sendo R\$ 2.568 do Plano BD e R\$ 387 no Plano CD, e em 2022 no valor de R\$ 2.515, sendo R\$ 2.183 do Plano BD e R\$ 332 no Plano CD.

7.4.1 Operações com Participantes do Plano BD

As operações de empréstimos com participantes do Plano BD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao INPC com spread de juros de 4,60% a.a., por um prazo de até 05 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2023, a carteira das operações com participantes alcançou uma rentabilidade de 9,22%, correspondendo a 111,44% da meta atuarial de 8,27% (INPC +4,4% a.a.). As operações com participantes encerram o exercício de 2023 com o valor de R\$ 10.809, representando 0,81% do total dos investimentos do Plano BD.

7.4.2 Operações com Participantes do Plano CD

As operações de empréstimos com participantes do Plano CD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao IPCA com spread de juros variando de 6% a.a. a 6,28% a.a., por um prazo de até 05 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2023, a carteira das operações de empréstimos alcançou uma rentabilidade de 13,76%, correspondendo a 93,37% do índice de referência de 14,74% (IPCA + 1,5% a.a.). As operações com participantes encerram o exercício de 2023 com o valor de R\$ 3.037, representando 1,51% do total dos investimentos do Plano CD.

7.5 Depósitos Judiciais/ Recursais – Contingências Prováveis

A Faelce possui 02 (duas) ações relativas ao investimento, sendo a primeira referente ao Regime Especial de Tributação (“RET”) e a segunda à venda de imóvel.

Provisão	2023	2022	%
Regime Especial de Tributação - RET	4.687	2.932	59,86%
Imóveis	-	317	-100,00%
Total	4.687	3.249	44,26%

Na primeira ação, a Receita Federal impugnou parcialmente a compensação de créditos tributários levantados através de revisão dos cálculos do recolhimento de Imposto sobre a

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Renda, oriundos dos investimentos realizados pelo Plano BD da Faelce. Em julho de 2016, a Faelce ajuizou ação anulatória contra a União Federal para cessar a cobrança dos tributos compensados e impugnados pela Receita Federal. O valor, supostamente devido, encontra-se depositado em juízo e o processo está em fase de perícia.

Em dezembro de 2023, a Fundação realizou registro da atualização do depósito judicial, cujo valor acrescido à provisão foi de R\$ 1.755, referente ao depósito ocorrido em 2016.

A segunda ação decorre da venda de imóvel, realizado em 17 de junho de 2002, cujo valor foi provisionado e pago através de depósito judicial em ação indenizatória. A ação foi julgada improcedente, resultando na obrigação de pagamento de honorários de sucumbência pela Faelce. Em novembro de 2023, ocorreu a baixa do valor provisionado, que era de R\$ 317, em decorrência de o processo ter sido transitado em julgado.

7.6 Recursos a Receber – Precatórios

Em julho de 1986, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento (“FND”), cujo objetivo era prover recursos para desenvolvimento nacional, visando, também, apoiar a iniciativa privada e a ampliação de suas atividades econômicas. Em decorrência desse fato, foi autorizada a emissão de quotas e obrigações denominadas de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – (“OFND”). Naquela época, os fundos de pensão patrocinados por empresas do setor público fizeram aquisições compulsórias de cotas do FND.

No decorrer dos anos, ocorreram divergências nas regras de atualizações monetárias, inicialmente tendo sido atualizadas pela Obrigação do Tesouro Nacional (“OTN”), em seguida pelo Índice de Preços ao Consumidor (“IPC/IBGE”), depois pelo Bônus do Tesouro Nacional (“BTN”) e por ultimo, sua atualização era feita através da Taxa Referencial (“TR”).

Devido a essas mudanças na forma de correção monetária das OFND, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“ABRAPP”) realizou em setembro de 1991, uma Assembleia Geral, onde foram convocadas as Entidades Fechadas de Previdência, patrocinadas por setor público, para deliberar a ABRAPP como de representante, tanto judicial como extrajudicial, com a finalidade de requerer o devido critério de atualização. Diante da aceitação da deliberação de suas afiliadas em outubro de 1991, a ABRAPP entra com processo de ação ordinária, pedindo o refazimento dos cálculos da correção monetária, reparação das afiliadas em decorrência das perdas e danos, entre outros.

Em abril de 2022, a Faelce teve êxito nessa Ação Ordinária, de nº 0123902-36.1991.4.02.5101, referente aos créditos decorrentes de correção monetária das OFND, celebrado por meio de acordo cujo objeto foi à resolução das controvérsias travadas entre as partes. Devido a esse acordo, a forma de pagamento convencionada se deu por meio de expedição de precatórios. Tendo em vista os fatos negociados por meio de acordo, a PREVIC encaminhou ofício circular nº 14/2022, de orientação em relação à contabilização dos precatórios. Com base nessa orientação, foi realizado o registro em conta de ativo, bem como em conta de resultados. A precatória em benefício da Faelce foi expedida em 02 de abril de 2022, com data base de 01 de dezembro de 2021, no valor mínimo de R\$ 11.814, e correção pelo IPCA-E desde a data base até a data do efetivo pagamento. No encerramento do exercício de 2023, o saldo corrigido foi de R\$ 13.150.

8 Ajuste de Precificação e da Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado corresponde ao ajuste no valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente, conforme disposto no art. 55 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. O controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos, objeto do ajuste de precificação, deve conter, no mínimo, a natureza, a quantidade e o montante de títulos por faixa de vencimento, o valor investido e o valor do ajuste posicionado na data de encerramento do exercício ou em decorrência de fato relevante.

O ajuste de precificação, conforme o art. 54 da Resolução nº 23, de 14 de agosto de 2023, determina que seja restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços mantidos em carteira própria ou em fundos de investimentos exclusivos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
2. Tenham por objetivo o pagamento dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como dos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
3. O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste, principal e juros, seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
4. A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
5. Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

§ 1º No cálculo do valor presente e da duração dos fluxos referidos nos incisos III e IV do *caput*, deve ser aplicada a taxa real anual de juros utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício correspondente.

§ 2º Os títulos utilizados para fins de ajuste não podem ser excluídos do cálculo dos exercícios subsequentes, exceto quando não atenderem aos requisitos constantes nos incisos I a IV do *caput*.

§ 3º São obrigatórias a apuração e a divulgação do ajuste de precificação para os títulos públicos federais em carteira própria ou em fundos de investimento exclusivos que se enquadrem nas condições constantes deste artigo, devendo constar das notas explicativas das demonstrações contábeis.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Foram utilizados os títulos Nota do Tesouro Nacional Tipo B (“NTN-B”) mantidos até o vencimento que fazem parte da carteira do Plano BD. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Em atendimento as Resoluções CNPC 38 de 29 de julho de 2020 e PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a entidade deverá divulgar, sem registro contábil, o valor de ajuste de precificação, resultado da diferença entre o valor contábil e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e o custeio determinado atuarialmente, considerando no cálculo a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial. O valor do ajuste de precificação está assim resumidamente demonstrado:

Ajuste de Precificação	2023	2022
Valor contábil	838.562	965.404
Valor ajustado	<u>1.000.308</u>	<u>1.126.534</u>
Resultado	161.746	161.130

Vencimento	ISIN	Quant.	Taxa Atuarial	PU Curva Atuarial	PU Curva Venturo	Vol financ Curva Atuarial (R\$ Mil)	Vol financ Curva Venturo (R\$ Mil)	Dif. - Ajuste (R\$ Mil)
15/08/2024	BRSTNCNTB096	23.560,00	4,40%	4.313,38	4.264,02	101.623	100.460	1.163
15/08/2026	BRSTNCNTB4U6	750,00	4,40%	4.434,36	4.303,56	3.326	3.228	98
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	970,00	4,40%	4.547,39	4.288,79	4.411	4.160	251
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	650,00	4,40%	4.547,39	4.306,71	2.956	2.799	156
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	1.000,00	4,40%	4.547,39	4.411,32	4.547	4.411	136
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	1.140,00	4,40%	4.547,39	4.436,73	5.184	5.058	126
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	8.800,00	4,40%	4.547,39	4.347,82	40.017	38.261	1.756
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	1.550,00	4,40%	4.547,39	4.498,53	7.048	6.973	76
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	485,00	4,40%	4.652,28	4.297,09	2.256	2.084	172
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.600,00	4,40%	4.652,28	4.496,84	16.748	16.189	560
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	1.050,00	4,40%	4.652,28	4.212,30	4.885	4.423	462
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	7.721,00	4,40%	4.652,28	4.214,44	35.920	32.540	3.381
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	1.525,00	4,40%	4.652,28	4.567,72	7.095	6.966	129
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	10.000,00	4,40%	4.652,28	4.366,10	46.523	43.661	2.862
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	2.200,00	4,40%	4.652,28	4.366,10	10.235	9.605	630
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.450,00	4,40%	4.652,28	4.264,21	16.050	14.712	1.339
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	2.190,00	4,40%	4.652,28	4.438,87	10.188	9.721	467
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	7.008,00	4,40%	4.652,28	4.214,44	32.603	29.535	3.068
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.500,00	4,40%	4.652,28	4.464,26	16.283	15.625	658
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	2.315,00	4,40%	4.652,28	4.406,84	10.770	10.202	568
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	4.300,00	4,40%	4.652,28	4.336,98	20.005	18.649	1.356
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	700,00	4,40%	4.652,28	4.366,10	3.257	3.056	200
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	581,00	4,40%	4.652,28	4.558,19	2.703	2.648	55

Vencimento	ISIN	Quant.	Taxa Atuarial	PU Curva Atuarial	PU Curva Venturo	Vol financ Curva Atuarial (R\$ Mil)	Vol financ Curva Venturo (R\$ Mil)	Dif. - Ajuste (R\$ Mil)
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.500,00	4,40%	4.652,28	4.268,58	16.283	14.940	1.343
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	5.000,00	4,40%	4.652,28	4.558,19	23.261	22.791	470
15/05/2033	BRSTNCNTB6B1	1.030,00	4,40%	4.717,69	4.338,76	4.859	4.469	390
15/05/2033	BRSTNCNTB6B1	2.500,00	4,40%	4.717,69	4.341,75	11.794	10.854	940
15/05/2035	BRSTNCNTB0O7	10.000,00	4,40%	4.802,73	3.878,60	48.027	38.786	9.241
15/05/2035	BRSTNCNTB0O7	21.920,00	4,40%	4.802,73	3.770,98	105.276	82.660	22.616
15/05/2035	BRSTNCNTB0O7	1.600,00	4,40%	4.802,73	3.770,98	7.684	6.034	1.651
15/05/2035	BRSTNCNTB0O7	1.200,00	4,40%	4.802,73	4.109,72	5.763	4.932	832
15/05/2035	BRSTNCNTB0O7	4.100,00	4,40%	4.802,73	3.920,39	19.691	16.074	3.618
15/05/2035	BRSTNCNTB0O7	11.450,00	4,40%	4.802,73	3.971,96	54.991	45.479	9.512
15/05/2035	BRSTNCNTB0O7	14.750,00	4,40%	4.802,73	3.950,62	70.840	58.272	12.569
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	4.700,00	4,40%	5.052,24	4.360,34	23.746	20.494	3.252
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	3.500,00	4,40%	5.052,24	4.691,01	17.683	16.419	1.264
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	780,00	4,40%	5.052,24	4.417,57	3.941	3.446	495
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	2.800,00	4,40%	5.052,24	4.265,85	14.146	11.944	2.202
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	9.748,00	4,40%	5.052,24	4.207,22	49.249	41.012	8.237
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	4.500,00	4,40%	5.052,24	4.577,00	22.735	20.596	2.139
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	1.558,00	4,40%	5.052,24	4.422,02	7.871	6.890	982
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	162,00	4,40%	5.052,24	4.417,57	818	716	103
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	300,00	4,40%	5.052,24	4.399,85	1.516	1.320	196
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	6.720,00	4,40%	5.052,24	4.399,85	33.951	29.567	4.384
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	230,00	4,40%	5.052,24	4.417,57	1.162	1.016	146
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	1.000,00	4,40%	5.052,24	4.422,02	5.052	4.422	630
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	920,00	4,40%	5.130,12	4.067,30	4.720	3.742	978
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	10.000,00	4,40%	5.130,12	3.733,43	51.301	37.334	13.967
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	5.250,00	4,40%	5.130,12	3.753,84	26.933	19.708	7.225
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	7.220,00	4,40%	5.130,12	4.071,93	37.039	29.399	7.640
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	1.175,00	4,40%	5.130,12	4.333,59	6.028	5.092	936
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	5.000,00	4,40%	5.130,12	4.012,41	25.651	20.062	5.589
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	10.800,00	4,40%	5.130,12	3.414,29	55.405	36.874	18.531
Total								161.746

9 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais, econômicas e financeiras são parâmetros estabelecidos por meio de estudos de aderência, devidamente aprovados pelos órgãos estatutários, utilizados para precificar as obrigações e custeio dos Planos de Benefícios. As hipóteses utilizadas no exercício de 2023 foram às mesmas adotadas no ano de 2022.

Plano BD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão demonstradas abaixo:

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Hipóteses Atuariais	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros	4,40% a.a.	4,40% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,57% a.a.	0,57% a.a.
Projeção de Crescimento Real do maior salário de benefício do INSS	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% a.a.	0% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo		
Dos Salários	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Dos Benefícios da Fundação	98% a.a.	98% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	Não há	Não há
Hipótese sobre rotatividade	Nula	Nula
Tábua de sobrevivência geral	AT - 2000 ¹	AT - 2000 ¹
Tábua de sobrevivência de invalidos	AT - 1983 M	AT - 1983 M
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
	Família	Exp Faelce/
Hipótese sobre composição de família de pensionistas	efetiva	Família efetiva

(¹) A Tábua de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefício Definido é composta por 60,73% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Masculina e 39,27% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina.

Plano CD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão demonstradas abaixo:

Premissas Atuariais	2023	2022
Tábua de mortalidade geral	AT -1983	AT -1983
Tábua de entrada em invalidez	Light (média)	Light (média)

10 Patrimônio dos Planos de Benefícios

Patrimônio Social	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Patrimônio de Cobertura	1.323.291	1.304.027	1,48%	190.111	175.610	8,26%	1.513.402	1.479.637	2,28%
Provisões Matemáticas	1.262.630	1.259.150	0,28%	190.111	175.610	8,26%	1.452.741	1.434.760	1,25%
Benefícios Concedidos	1.229.605	1.218.222	0,93%	47.531	41.117	15,60%	1.277.136	1.259.339	1,41%
Benefícios a Conceder	33.025	40.928	-19,31%	142.580	134.493	6,01%	175.605	175.421	0,10%
Equilíbrio Técnico	60.661	44.877	35,17%	-	-	0,00%	60.661	44.877	35,17%
Resultados Realizados	60.661	44.877	35,17%	-	-	0,00%	60.661	44.877	35,17%
Superávit Técnico Acumulado	60.661	44.877	35,17%	-	-	0,00%	60.661	44.877	35,17%
Fundos	10.429	10.150	2,75%	27.683	23.249	19,07%	38.112	33.399	14,11%
Previdencial	-	-	0,00%	12.132	10.453	16,06%	12.132	10.453	16,06%
Administrativos	7.861	7.967	-1,33%	15.164	12.464	21,66%	23.025	20.431	12,70%
Garantias das Operações c/ Participant	2.568	2.183	17,64%	387	332	16,57%	2.955	2.515	17,50%
Total	1.333.720	1.314.177	1,49%	217.794	198.859	9,52%	1.551.514	1.513.036	2,54%

10.1 Patrimônio de Cobertura dos Planos

O patrimônio de cobertura expressa o montante de recursos existentes para garantia de cumprimento das obrigações dos Planos de Benefícios.

10.2 Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico do Plano BD expressa o excesso de recursos do Plano de Benefício em relação às Reservas Matemáticas. No caso do Plano CD, dada a sua natureza o mesmo não registra déficit ou superávit.

10.3 Fundo Previdencial

O Plano CD possui 02 (dois) fundos, sendo um deles destinado a cobertura dos benefícios de risco, enquanto que o outro, denominado Fundo Patronal não Comprometido, que registra os valores não resgatados da contribuição patronal, conforme regulamento do Plano CD, para os participantes que se desligam do Plano de Benefício e optam pelo instituto de resgate.

11 Perfil Tributário

As Entidades Fechadas de Previdência Privada são isentas de tributos, no entanto, há incidência para as Contribuições Sociais e Taxa de Fiscalização e Controle. A Taxa de Fiscalização e Controle ("TAFIC") é classificada como Tributo e recolhido à União. Sua classificação contábil é definida pelo Plano de Contas estabelecido pela PREVIC.

11.1 Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para a Seguridade Social – COFINS

De acordo com a Lei no 10.684/2003, a Faelce é obrigada ao pagamento mensal das contribuições para o PIS, com alíquota de 0,65%, e para a COFINS, com alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas do PGA, inclusive rendimentos das aplicações. Durante o exercício de 2023, as despesas administrativas com PIS totalizaram R\$ 69 e, no exercício de 2022 foi de R\$ 62. Com relação à COFINS, a Faelce mantém questionamento relativo à base de cálculo, via ação judicial nº 08042.8753.2014-40.05.81.00. Com isso, os valores das despesas administrativas com a COFINS foram pagas através de depósitos judiciais, totalizando em 2023 R\$ 422 e em de 2022, o valor foi de R\$ 383.

11.2 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Faelce é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2023 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 131, e no exercício de 2022 foi de R\$ 131.

12 Consolidação

Em cumprimento Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece novas diretrizes contábeis, apresenta-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação do balanço patrimonial:

Consolidação	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo						
Disponível	449	52	2	503		503
Realizável	1.342.893	217.906	27.392	1.588.190	(23.025)	1.565.165
Gestão Previdencial	815	1.548	-	2.363		2.363
Recursos a Receber	21	1.548	-	1.569		1.569
Adiantamentos	115	-	-	115		115
Depósitos Judiciais	679	-	-	679		679
Gestão Administrativa	7.861	15.164	4.205	27.230	(23.025)	4.205
Contribuições p/ Custeio	-	-	130	130		130
Responsabilidade dos Empregad	-	-	13	13		13
Despesas Antecipadas	-	-	12	12		12
Participação no PGA	7.861	15.164	-	23.025	(23.025)	-
Depósitos Judiciais	-	-	3.705	3.705		3.705
Outros Realizáveis	-	-	345	345		345
Investimentos	1.334.217	201.194	23.186	1.558.597		1.558.597
Ativos Financ. de Créditos Privad	595	-	-	595		595
Fundos de Investimentos	1.212.531	198.157	23.186	1.433.874		1.433.874
Investimentos Imobiliários	92.412	-	-	92.412		92.412
Operações c/ Participantes	10.810	3.037	-	13.847		13.847
Depósitos Judiciais	4.687	-	-	4.687		4.687
Precatórios	13.150	-	-	13.150		13.150
Outros Realizáveis	32	0	-	32		32
Permanente	-	-	64	64		64
Imobilizado	-	-	64	64		64
Total	1.343.342	217.958	27.457	1.588.757	(23.025)	1.565.732
Passivo						
Exigível Operacional	1.566	164	4.432	6.162		6.162
Gestão Previdencia	1.515	159	-	1.674		1.674
Benefícios a Pagar	119	-	-	119		119
Retenções a Recolher	1.207	37	-	1.244		1.244
Recursos Antecipados	189	-	-	189		189
Valores a Repassar ao PGA	-	122	-	122		122
Gestão Administrativa	-	-	4.430	4.430		4.430
Contas a Pagar	-	-	511	511		511
Retenções a Recolher	-	-	168	168		168
Tributos a Recolher	-	-	3.742	3.742		3.742
Outras Exigibilidades	-	-	9	9		9
Investimentos	51	5	2	58		58
Investimentos Imobiliários	1	-	-	1		1
Empréstimos e Financiamentos	3	3	-	6		6
Taxa Administrativa a Repassar	7	1	-	8		8
Retenções e Tributos a Recolher	6	1	-	7		7
Outras Exigibilidades	34	0	2	36		36

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
 Demonstrações contábeis em
 31 de dezembro de 2023

Consolidado	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
Passivo						
Exigível Contingencial	8.056	-	-	8.056		8.056
Gestão Previdencial	3.369	-	-	3.369		3.369
Investimentos	4.687	-	-	4.687		4.687
Patrimônio Social	1.333.720	217.794	23.025	1.574.539	(23.025)	1.551.514
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.323.291	190.111	-	1.513.402		1.513.402
Benefícios Concedidos	1.229.605	47.531	-	1.277.136		1.277.136
Benefícios a Conceder	33.025	142.580	-	175.605		175.605
Equilíbrio Técnico	60.661	-	-	60.661		60.661
Resultados Realizados	60.661	-	-	60.661		60.661
Superávit (Déficit) Técn. Acumula	60.661	-	-	60.661		60.661
Fundos	10.429	27.683	23.025	61.137	(23.025)	38.112
Fundos Previdenciais	-	12.132	-	12.132		12.132
Fundos Administrativos	7.861	15.164	23.025	46.050	(23.025)	23.025
Fundos dos Investimentos	2.568	387	-	2.955		2.955
Total	1.343.342	217.958	27.457	1.588.757	(23.025)	1.565.732

13 Partes Relacionadas

A Faelce é constituída sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativos financeiros e personalidade jurídica de direito privado. Através de convênio de adesão com a Coelce – Companhia Energética do Ceará (atual Enel Distribuição Ceará), administra os planos previdenciários dos seus empregados e ex-empregados. O Estatuto prevê a participação dos empregados como participantes e a indicação de conselheiros e dirigentes por parte da patrocinadora, no entanto, essa relação é tratada na nota específica dos planos de benefícios. (nota 05)

O saldo a receber da patrocinadora no exercício findo de 2023, relativo a contribuições e operações com participantes para os planos de benefícios, está assim distribuído:

<u>A Receber em 31/12/2023</u>	<u>Plano BD</u>	<u>Plano CD</u>
Contribuição Patrocinadora	4	757
Contribuição Participante	15	781
Operações com Participantes	5	80
Totais a Receber	24	1.618

14 Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

A adequação da Faelce no cumprimento da Lei, que entrou em vigor em de maio 2021 conforme medida provisória nº 959 de 29 de abril de 2020. Não afeta o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. A adequação trata-se de uma reorganização e da reclassificação, principalmente, dos esquemas e meta dados sensíveis (em relação aos dados pessoais) constantes das bases de dados. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, nem em provisões e tampouco impactos em ativos ou passivos contingentes.

15 Divulgação de Informações

A Resolução CNPC nº 32/2019 dispõe sobre os procedimentos a serem observados na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios. A disponibilização do Relatório Anual de Informações (RAI) aos Participantes e Assistidos, previsto no artigo 3º, e as outras informações cuja divulgação esteja prevista em lei, atos normativos, estatutos das Entidades e regulamentos dos planos de benefícios, ou determinadas pela PREVIC, deve ser realizada em local de fácil acesso, em seu sítio eletrônico na internet.

Conforme estabelece o artigo 13º da referida Resolução, as EFPC estão dispensadas de encaminhar, por meio impresso, as informações.

16 Eventos Subsequentes

A Fundação recebeu os recursos oriundos do precatório referente à OFND, em 19 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 13.189.971,20 (treze milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). O precatório foi emitido em 02 de abril de 2022, com data base de 01 de dezembro de 2021, com valor nominal de R\$ 4.009.549,67 e juros de R\$ 7.804.148,62, e este montante de R\$ 11.813.698,29, além de atualização monetária pelo IPCA-E até a data da liquidação.

* * *

Ricardo Nelson Vasconcelos
Diretor Presidente

Emilva Queiroz Dias
Diretora Adm. Financeira

José Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade

Antonia Maria Rodrigues
Contadora



RTS

Financial

This calculator will help evaluate returns to each loan, and the Global market.



Loan comparison calculator

This calculator will help compare various loan scenarios. Change the principal, annual percentage rate, and the number of payments to calculate.

Year	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5	Year 6	Year 7	Year 8	Year 9	Year 10
Principal	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
Rate	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Payments	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
Balance	9500	8000	6500	5000	3500	2000	500	0	0	0

ANEXO III

RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE

FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, aos Conselheiros, aos Participantes e aos Patrocinadores da FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE Fortaleza – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE (“Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021) em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício da Fundação em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e individual por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Planos de Benefícios

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 2.1 e 2.2, os Planos BD e CD, a partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, passaram a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob os nºs 48.306.629/0001-90 e 48.307.333/0001-94, respectivamente. Essa inscrição não confere personalidade jurídica própria ao plano de benefício, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, cujo intuito é fornecer uma maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos. Com a implementação do CNPJ, a FAELCE mobilizou todos os esforços para atendimento das exigências estabelecidas, tendo feito aberturas de novas contas bancárias e demais adequações de processos nas áreas de investimentos, tesouraria, contabilidade, jurídico e seguridade da Fundação. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Recursos a Receber – Precatórios

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7.6, de que, em abril de 2022, a FAELCE obteve êxito na Ação Ordinária de nº 0123902-36.1991.4.02.5101, referente aos créditos decorrentes de correção monetária das OFND, celebrado por meio de acordo cujo objeto foi a resolução das controvérsias travadas entre as partes. Devido a esse acordo, a forma de pagamento convencionada no acordo se deu por meio de expedição de precatórios. Tendo em vista os fatos negociados por meio de acordo, a PREVIC encaminhou ofício circular nº 14/2022, de orientação em relação à contabilização dos precatórios. Com base nessa orientação, foi realizado o registro em conta de ativo, bem como em conta de resultados. A precatória em benefício da FAELCE foi expedida em 2 de abril de 2022, com data-base de 1º de dezembro de 2021, no valor mínimo de R\$ 11.814, e correção pelo IPCA-E desde a data-base até a data do efetivo pagamento. No encerramento do exercício de 2023, o saldo corrigido foi de R\$ 13.150. Conforme descrito na nota explicativa nº 16, a Fundação recebeu os recursos oriundos do precatório referente à OFND em 19 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 13.190. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade que tem a Fundação de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 15 de março de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2024.03.15 14:31:49 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

ESER HELMUT
AMORIM:1208165186
6

Assinado de forma digital por ESER
HELMUT AMORIM:12081651866
Dados: 2024.03.15 14:32:46 -03'00'

Eser Helmut Amorim
CRC 1SP 307.736/O – 5

Fundação Coeizo de Segurança Social - Faelce

Demonstração do Balanço - 31 de dezembro

CNPJ nº 098.000.7411 - CNPJ nº 08.408.8796/000101

Exercício: 1º Fatos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Valores em reais, em milhares de reais.

	2023	2022	19%
Ativo			
Ativo Circulante	2.543.343	3.112.715	121,3
Ativo Não Circulante	447	214	47,9
Passivo			
Passivo Circulante	6.378	5.042	79,0
Passivo Não Circulante	2.111.215	2.057.413	97,5
Ativo Líquido			
Ativo Líquido Circulante	2.536.965	3.107.673	121,3
Ativo Líquido Não Circulante	447	214	47,9
Ativo Total			
Ativo Total Circulante	2.536.965	3.107.673	121,3
Ativo Total Não Circulante	447	214	47,9
Passivo Total			
Passivo Total Circulante	6.378	5.042	79,0
Passivo Total Não Circulante	2.111.215	2.057.413	97,5
Ativo Líquido Total			
Ativo Líquido Total Circulante	2.536.965	3.107.673	121,3
Ativo Líquido Total Não Circulante	447	214	47,9
Ativo Líquido Total			
Ativo Líquido Total Circulante	2.536.965	3.107.673	121,3
Ativo Líquido Total Não Circulante	447	214	47,9

Valores em reais, em milhares de reais.

[Assinatura]
 Diretor Presidente
 Fundação Coeizo de Segurança Social - Faelce
 Rua ... nº ...

[Assinatura]
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundação Coeizo de Segurança Social - Faelce
 Rua ... nº ...

[Assinatura]
 Diretor Presidente
 Fundação Coeizo de Segurança Social - Faelce
 Rua ... nº ...

[Assinatura]
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundação Coeizo de Segurança Social - Faelce
 Rua ... nº ...

Fundação Crescer de Seguridade Social - FAELCE

Demonstração do Balanço - Plano LÍQUIDO

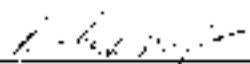
CNPJ nº 09.040.513/0001-01 - C/EP nº 48.870.494/2001-01

Exercício Financeiro em 31 de dezembro de 2023 e 2022

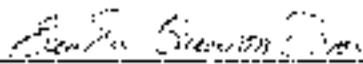
em reais - valores em milhares de reais

	Notas	2023	2022	%
1. Ativos		1.177.218	1.111.113	94,5
Ativo Circulante		12	12	1,0
Ativo Não Circulante		1.165.206	1.100.001	93,5
Imobilizado		220.256	212.117	18,9
Intangível	2.1.2	198.000	190.000	16,6
Investimentos em empresas sob controle	2.6.2	146.950	100,0	8,9
Investimentos em empresas sob influência		0,0	0,0	0,0
2. Passivos		502	219	19,5
Passivo Circulante		102	12	1,1
Passivo Não Circulante		400	207	18,4
Empresas sob controle	2.4	15.004	15.004	1,3
Empresas sob influência e sob controle comum	2.4.2	122	12	1,1
3. Ativos Líquidos (1)		232.241	236.874	20,2
3.1. Ativos Líquidos Circulantes	3.1.1	179.000	179.000	15,3
3.2. Ativos Líquidos Não Circulantes	3.1.2	53.241	57.874	4,9

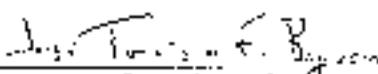
1) Ativos e Passivos Líquidos são apresentados em valores líquidos de Imposto de Renda.



 R. São João, 100 - Vila Rica
 CEP: 20.040-000 - Rio de Janeiro
 CNPJ nº 07.011.000/0001-00



 R. São João, 100 - Vila Rica
 CEP: 20.040-000 - Rio de Janeiro
 CNPJ nº 07.011.000/0001-00



 R. São João, 100 - Vila Rica
 CEP: 20.040-000 - Rio de Janeiro
 CNPJ nº 07.011.000/0001-00



 R. São João, 100 - Vila Rica
 CEP: 20.040-000 - Rio de Janeiro
 CNPJ nº 07.011.000/0001-00

Fundação Coesde de Seguridade Social - Faelce

Demonstração das mutações do ativo líquido - Balanço PD

C.N.P.J. 196.959.741/0001-00, C.A.D. 48.106.670/0001-90

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Atividade exercida em favor da saúde

	2024	2023	N
Ativo líquido - Exercício anterior	1.416.241	1.247.471	1.141,1
1. Adições	111.262	20.477	1,7%
2. Subtrações	(1.351)	(1.041)	(0,1%)
3. Resultado líquido do exercício	54.829	11.111	0,4%
4. Resultado líquido do exercício	1	111	0,0%
5. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
6. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
7. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
8. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
9. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
10. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
11. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
12. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
13. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
14. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
15. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
16. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
17. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
18. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
19. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
20. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
21. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
22. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
23. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
24. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
25. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
26. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
27. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
28. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
29. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
30. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
31. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
32. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
33. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
34. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
35. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
36. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
37. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
38. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
39. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
40. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
41. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
42. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
43. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
44. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
45. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
46. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
47. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
48. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
49. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
50. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
51. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
52. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
53. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
54. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
55. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
56. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
57. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
58. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
59. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
60. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
61. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
62. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
63. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
64. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
65. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
66. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
67. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
68. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
69. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
70. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
71. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
72. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
73. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
74. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
75. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
76. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
77. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
78. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
79. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
80. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
81. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
82. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
83. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
84. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
85. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
86. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
87. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
88. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
89. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
90. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
91. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
92. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
93. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
94. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
95. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
96. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
97. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
98. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
99. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%
100. Resultado líquido do exercício	112.118	112.118	9,1%

Atividade exercida em favor da saúde - Balanço PD

[Assinatura]
 Nome do Auditor Independente
 CPF: 123.456.789.010

Fundação Coletiva de Seguridade Social – Faelce

Demonstração das mutações da ativo líquido – Plano 011

CNPJ nº 20.920.861/0001-98 – CTA nº 40.005.131.0001-94

Exercício: Início em 31 de dezembro de 2022 em 2022

Valor em reais (R\$) em milhares

	2022	2021	%
Ativo líquido em 31 de dezembro	122.207	122.207	100
Adições	12.206	12.206	100
Reduções	(11.479)	(11.479)	(100)
Mutação decorrente de alterações contábeis e de avaliação	2.471	2.471	100
Mutação decorrente de transações com terceiros	1.059	1.059	100
Transferências	13.107	13.107	100
Transferências para terceiros	(10.424)	(10.424)	(100)
Transferências de terceiros para terceiros	1.539	1.539	100
Mutação decorrente de transações com terceiros	11.479	11.479	100
Transferências para terceiros	(4)	(4)	(100)
Transferências de terceiros para terceiros	16.196	16.196	100
Mutação decorrente de transações com terceiros	(1.521)	(1.521)	(100)
Mutação decorrente de transações com terceiros	18.794	18.794	100
Mutação decorrente de transações com terceiros	(11.592)	(11)	(100)
Mutação decorrente de transações com terceiros	2.730	2.730	100
Mutação decorrente de transações com terceiros	54	54	100

Valor em reais (R\$) em milhares

[Assinatura]
 Nome do Auditor Independente
 CPF: 40.005.131.0001-94

Fundação Coesão de Seguridade Social - Faelce

Demonstração das demonstrações técnicas - Plano LFI

CNPJ nº 20.019.900-04/01 - CNPJ nº 20.019.900/0001-01

Exercício dos fundos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Valores expressos em milhões de reais

	2023	2022	Var.
Ativos			
1. Ativos não financeiros	262.298	262.298	0%
2. Ativos financeiros	1.017.811	777.773	32,1%
a) Ativos financeiros não negociados em mercado	49.557	1.111	4.377%
b) Ativos financeiros negociados em mercado	143.560	144.411	0,6%
c) Ativos financeiros não negociados em mercado	149.689	144.411	4,5%
d) Ativos financeiros negociados em mercado	68.101	112.150	39,3%
e) Ativos financeiros não negociados em mercado	12.479	14.499	13,9%
3. Caixa	12.509	12.509	0%
4. Ativos financeiros	10,5	12.152	114,9%
5. Ativos financeiros negociados em mercado	10,2	167	1.540,2%
Passivos			
6. Passivos financeiros	194	194	0%
7. Passivos financeiros	10,8	10,8	0%
8. Passivos financeiros negociados em mercado	0	0	0%

A demonstração das demonstrações técnicas foi elaborada em conformidade com o Plano LFI

[Assinatura]
 Presidente do Conselho
 Fundação Coesão de Seguridade Social
 Rua ... nº ...

[Assinatura]
 Diretor Geral
 Fundação Coesão de Seguridade Social
 Rua ... nº ...

[Assinatura]
 Diretor Administrativo
 Fundação Coesão de Seguridade Social
 Rua ... nº ...

[Assinatura]
 Diretor Financeiro
 Fundação Coesão de Seguridade Social
 Rua ... nº ...

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto Operacional

A Fundação Coelce de Seguridade Social ("Faelce" ou "Fundação") administra planos de benefícios patrocinados pela Companhia Energética do Ceará ("Coelce" ou "Enel Distribuição Ceará") e pela própria Faelce, com sede na Av. Barão de Studart, nº 2700, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, Brasil. É uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.356, de 19 de dezembro de 1980, do Ministério da Previdência Social.

A Faelce submete-se às normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar ("CNPCC") e Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC"), e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nº 108 e 109/2001 dentre outras normas.

Em outubro de 2023, foi divulgada a classificação das segmentações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade para o sistema previdenciário, através da Portaria PREVIC Nº 960, de 25 de outubro de 2023, observando o dispositivo no art. 4º da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. De acordo com o citado regramento, a Faelce, foi enquadrada na Segmentação 3 (S3).

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Faelce tem como propósito principal operar planos de benefícios previdenciários. Atualmente administra dois planos de benefícios, um na modalidade de Benefício Definido ("Plano BD") e o outro na modalidade de Contribuição Definida ("Plano CD"), destinados aos seus participantes, assistidos e respectivos beneficiários, na forma prevista em seus respectivos regulamentos.

Na Faelce, todos os resultados auferidos são vinculados à gestão dos Planos de Benefícios. Portanto, não gera e nem distribui lucro ou participações em investimentos. Cada Plano de Benefício é administrado de forma segregada, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de participantes a ele vinculados e, de acordo com seus regulamentos, com seus dependentes e beneficiários.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

Quantitativos	2023	2022	%
Ativos Patrocinados	881	816	2,97%
Autopatrocinados	10	9	11,11%
Benefício Proporcional Difundido	37	41	9,76%
Em Prazo de Opção	40	29	37,93%
Aposentados	1622	1.645	-1,40%
Beneficiários em Pensão	743	736	0,95%
TOTALS	3.353	3.276	1,74%

Os recursos de que a Faelce dispõe, para cumprimento de seu objetivo principal, são representados por contribuições de suas patrocinadoras, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109/2001, que devem obedecer às disposições da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e suas alterações posteriores.

1.1 Recursos Disponíveis e Gestão das Operações

A Coelce e a Faelce são responsáveis pelo processamento das folhas de pagamentos de seus respectivos empregados e participantes ativos, base para a cobrança das contribuições. A manutenção e segurança do sistema de cadastro de participantes, que fornece os dados para os cálculos atuariais, determinando as provisões matemáticas são de responsabilidade da Fundação.

A estrutura de gestão dos investimentos dos dois planos de benefícios é realizada internamente e por intermédio de gestores contratados, conforme definido na sua política de investimentos e por meio de segregação real dos recursos.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC") estão isentas de imposto sobre a renda de pessoa jurídica desde janeiro de 2005 e da Contribuição Social sobre o lucro líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com a Instrução Normativa da SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005 atualizada pela Instrução Normativa RFB nº 1.315 de 03 de janeiro de 2013.

1.2 Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados pela Fundação, em atendimento às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, Conselho Monetário Nacional ("CMN"), Conselho Nacional de Previdência Complementar ("CNPC"), Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC"), Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), além do Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), aplicadas ao segmento de Previdência Privada Fechada, são:

- I. **Regime de escrituração**
 O regime de escrituração adotado para o registro de mutação patrimonial é o de Competência, exceto para as contribuições de autopatrocinados do Plano Contribuição Definida, que segue o regime de Caixa.
- II. **Perdas estimadas**
 As perdas estimadas são reconhecidas, quando necessárias, com base nas diretrizes estabelecidas pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores e são consideradas suficientes para cobertura de possíveis perdas.
- III. **Contingências**
 O exigível contingencial é subdividido nos segmentos operacionais: gestão previdencial e de investimentos e registram as ocorrências de fatos que envolvam ações judiciais nos mencionados segmentos e que, impactados por decisões nos tribunais, poderão ou não gerar desembolsos futuros.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- iv. **Provisões matemáticas**
 As provisões matemáticas representam o valor atual dos compromissos futuros dos planos de benefícios para com seus participantes, aposentados e pensionistas, relativos a benefícios concedidos e a conceder.
- v. **Investimentos**
 A Faelce como uma EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) está em consonância com as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados, conforme a Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 4.994, de 24 de março de 2022. Com base nessa Resolução, entende-se que as EFPC podem realizar a gestão dos recursos garantidores diretamente, por meio de gestão própria, também conhecida por carteira própria, ou terceirizar total ou parcialmente a gestão dos recursos garantidores. Anualmente, o Conselho Deliberativo aprova as Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Faelce, que estabelecem os parâmetros e limites das alocações dos investimentos que serão realizados anualmente.
- vi. **Critério de Rateio das Despesas Administrativas**
 Em 2023, o rateio para as despesas administrativas comuns foi de 87,4% para o Plano BD e 12,6% para o Plano CD. Já o critério para as despesas custeadas pelo Fundo administrativo de empréstimos foi de 77,3% para o Plano BD e 22,7% para o Plano CD.

2 Planos de Benefícios

Os percentuais de contribuições estão previstos nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, em conformidade com as avaliações atuariais.

Os dois Planos de Benefícios administrados pela Fundação têm como objetivo principal a concessão de benefícios previdenciários.

2.1 Plano de Benefício Definido ("Plano BD")

O Plano de Benefício Definido está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, sob o nº 19800024-11, tem por finalidade o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

O Plano de Benefício Definido encontra-se fechado para novas adesões, desde 18 de outubro de 2006, possuindo em 31 de dezembro de 2023 um total de 41 participantes ativos e 2.187 assistidos. Em 2022 representavam 50 ativos e 2.210 assistidos.

A partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, o Plano de Benefício Definido passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.306.629/0001-90. Esta inscrição não confere personalidade jurídica própria ao plano de benefício, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, cujo intuito é fornecer uma maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

[Assinatura]

[Assinatura]

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Com a implementação do CNPJ do Plano BD, a Faelce mobilizou todos os esforços para atendimento das exigências estabelecidas, tendo feito aberturas de novas contas bancárias, e demais adequações de processos nas áreas de investimentos, tesouraria, contabilidade, jurídico e seguridade da Fundação.

Contribuições do Plano de Benefício Definido

Ativos	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 7,45% durante o exercício de 2023, observado o limite máximo do salário real de contribuição.
Assistidos	Contribuição Normal sobre o valor da complementação de aposentadoria com percentual médio de 5,45% durante o exercício de 2023.
Patrocinador	Contribuição Normal com o percentual fixo de 4,45% sobre a folha de salários.

2.2 Plano de Contribuição Definida ("Plano CD")

O Plano de Contribuição Definida está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, sob o nº 20060051-38, tendo por objetivo o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento, e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano CD contava com 927 participantes ativos e 178 assistidos. No exercício de 2022 representavam 845 participantes ativos e 171 assistidos.

A partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, o Plano de Contribuição Definida passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.307.333/0001-94. Esta inscrição não confere personalidade jurídica própria ao plano de benefício, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, cujo intuito é fornecer uma maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

Com a implementação do CNPJ do Plano CD, a Faelce mobilizou todos os esforços para atendimento das exigências estabelecidas, tendo feito aberturas de novas contas bancárias, e demais adequações de processos nas áreas de investimentos, tesouraria, contabilidade, jurídico e seguridade da Fundação.

Contribuições do Plano de Contribuição Definida

Ativos	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 5,80% durante o exercício de 2023.
Assistidos	Contribuição de natureza administrativa equivalente a 1,5% sobre o valor do benefício pago pelo Plano.
Patrocinador	Contribuição Normal paritária com mesmo percentual pago pelo participante.

3 Estrutura Contábil

Os procedimentos contábeis aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC") estão definidos na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. Além dos atos normativos contábeis específicos, as EFPC estão submetidas às normas, práticas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas - Previdencial, Assistencial e Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Apresentamos as suas funções, exceto do Assistencial, que não se aplica a Faelce:

- (i) **Gestão Previdencial:** é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários.
- (ii) **Gestão Administrativa:** é o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como às aquisições de ativos permanentes, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Faelce.
- (iii) **Fluxo de Investimentos:** é um grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa.

4 Demonstrações Contábeis

As práticas contábeis adotadas seguem as determinações da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova as Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC") ITG 2001 e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo CNPC, conforme citado na Nota Explicativa 03.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, do valor adicionado e do Resultado Abrangente. A estrutura da planificação contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo das atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e fluxo de investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes, do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o Item 63 da NBC TG 26 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Fundação apresenta mensalmente seus balancetes por planos de benefícios e o administrativo, além do consolidado, segregando os registros contábeis por plano e por patrocinador, segundo a natureza e o

custeio. Assim sendo, as demonstrações contábeis são apresentadas neste relatório de forma consolidada e, quando necessário, são segregadas por plano de benefícios, objetivando maior transparência na real visualização da situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios.

As notas explicativas e as demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada no que concerne ao PGA e de forma segregada por plano no que compõe os saldos patrimoniais dos planos de benefícios.

4.1 Balanço Patrimonial

Apresentam os valores dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios, os registros entre planos, de operações a receber e a pagar, com a finalidade de evidenciar os saldos patrimoniais, sem a interferência daqueles que se anulam entre si, no Ativo e Passivo, que é o caso da Participação dos Planos de benefícios no Plano de Gestão Administrativa ("PGA") e participação no Fundo Administrativo.

4.1.1 Composição do Ativo

- a. *Disponível*
Registra as disponibilidades existentes em bancos e a remessa de numerários em trânsito até a data do balanço.
- b. *Realizável Previdencial*
Registra os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Como também o registro de valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os valores de Depósitos Judiciais/Recursais.
- c. *Realizável Investimentos*
Registra as aplicações nos diversos segmentos como: Renda Fixa, Renda Variável, Imóvel, Empréstimos a Participantes, devidamente atualizados até a data do balanço.
- d. *Gestão Administrativa*
Registra os valores de adiantamentos a empregados, como férias e 13º salário, assinaturas, seguros, entre outros, a amortizar ao longo do exercício. Além do permanente que são valores correspondentes aos bens imobilizados adquiridos com recursos administrativos.

4.1.2 Composição do Passivo

- a. *Exigível Operacional – Gestão Previdencial*
Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos a pagamentos de benefícios previdenciários, bem como as retenções incidentes sobre os benefícios, o repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- b. **Exigível Operacional – Gestão Administrativa**
Registra os compromissos assumidos relativos a pagamentos de despesas com pessoal, serviços de terceiros, treinamentos, entre outros compromissos assumidos para a administração dos planos de benefícios previdenciários.
- c. **Exigível Operacional – Investimentos**
Registra os compromissos assumidos em operações de investimentos, bem como as retenções inerentes ao repasse à Gestão Administrativa referente ao Custeio das despesas administrativas necessárias à gestão dos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.
- d. **Exigível Contingencial – Gestão Previdencial**
Registra as provisões judiciais das causas demandadas contra os planos de benefícios. Estas provisões são fundamentadas na avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.
- e. **Exigível Contingencial – Gestão Administrativa**
Registra as provisões judiciais resultante do questionamento da fundamentação da cobrança de tributos, que considera como base de cálculo o faturamento, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.
- f. **Exigível Contingencial – Investimentos**
Registra as provisões de ação anulatória de débito fiscal, com o objetivo de anular decisão administrativa, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.
- g. **Patrimônio Social**
Registra os recursos para cobertura das obrigações dos planos de benefícios previdenciários. A sua composição está descrita abaixo:
- (i) **Patrimônio de Cobertura do Plano**
Registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos planos de benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano para com os seus participantes e o valor do Equilíbrio Técnico.
- (ii) **Fundos**
Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não tem como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

4.2 Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Apresenta a origem e o valor de cada adição e destinação de recurso da Entidade, comparativo com exercício anterior;

At. 10

At. 3

4.3 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Demonstra o fluxo da gestão administrativa e possui características de uma Demonstração do Resultado do Exercício ("DRE"), sendo facultativa a apresentação por Plano de Benefícios, a Faelce apresenta de forma consolidada;

4.4 Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por Plano de Benefício)

Demonstra o grau de cobertura e a evolução dos componentes patrimoniais dos Planos de Benefícios. Consta nessa demonstração informação relativa à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa 10.2;

4.5 Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL (por Plano de Benefício)

Demonstra o grau de cobertura e a evoluç o patrimonial dos Planos de Benefícios; e

4.6 Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por Plano de Benefício)

Demonstra as provisões dos compromissos dos Planos de Benefícios para com os seus contribuintes e beneficiários.

4.7 Da aprovaç o

A Administraç o aprovou as demonstraç es cont beis, conforme Ata de Reuni o Ordin ria n  584, ocorrida em 14 de março de 2024.

5 Gest o Previdencial

Registrar as atividades de cunho previdencial dos Planos de Benefícios administrados, com o objetivo de registrar as contribuiç es, os benef cios, os institutos de portabilidade, resgate, benef cio proporcional diferido e autopatrocinio, bem como o resultado dos planos de benef cios previdenci rios.

5.1 Ativo - Gest o previdencial

Registra as contas de direitos previdenciais dos Planos de Benefícios administrados pela Faelce.

MF
DF

Ribeiro

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Planos de Benefícios Previdenciários	Plano BD			Plano CD			Total		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Contribuições a receber									
Patrocinadores (a)	5	5	0,00%	763	687	9,47%	768	702	9,40%
Participantes (a)	13	14	7,14%	785	717	9,48%	798	731	9,17%
Autopatrocinados (b)	3	3	0,00%	-	-	0,00%	3	3	0,00%
Adiantamentos (c)	113	96	19,79%	-	-	0,00%	113	96	19,79%
Depósitos Judiciais (d)	679	1.276	-46,79%	-	-	0,00%	679	1.276	-46,79%
Outros Reservas	0	-	0,00%	-	-	0,00%	0	-	0,00%
Total	813	1.394	-41,54%	1.548	1.414	9,48%	2.563	2.808	-10,85%

- (a) Contribuições dos Patrocinadores, bem como de Participantes, cuja valores são descontados em folha e representados no início de mês subsequente, conforme seus regulamentos. A variação negativa no Plano BD deve-se à redução das contribuições devido pela maturidade do Plano.
- (b) Contribuições a receber dos autopatrocinados do Plano BD no início de mês subsequente.
- (c) Adiantamentos de Abono de Benefícios ao exercício e seus regulamentos em folha posteriores.
- (d) A redução na redução do saldo é resultado de baixas realizadas consideradas como prováveis, bem como da anulação monetária aderida no exercício anterior.

5.2 Passivo - Gestão previdencial

Registra as contas de obrigações previdenciais dos Planos de Benefícios administrados pela Faelce.

Planos de Benefícios Previdenciários	Plano BD			Plano CD			Total		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Benefícios Pagar (a)	119	82	45,12%	-	-	0,00%	119	82	45,12%
Referências a Recolher (b)	1.207	1.177	2,55%	37	109	-66,05%	1.244	1.286	-3,27%
Recursos antecipados (c)	189	181	4,42%	-	-	0,00%	189	181	4,42%
Valores a Repassar para PQA	-	-	0,00%	122	113	7,06%	122	113	7,06%
Soma	1.515	1.440	5,21%	159	222	-28,38%	1.674	1.662	0,72%
Contingencial	3.309	3.861	-12,74%	-	-	0,00%	3.309	3.861	-12,74%
Fundo Previdencial (d)	-	-	0,00%	12.132	10.453	16,06%	12.132	10.453	16,06%
Total	4.824	5.301	-7,87%	12.291	10.675	15,14%	17.115	15.976	7,51%

- (a) Saldo de benefícios a pagar em folha subseqüentes, e também ocorrida em virtude de cessações de alguns benefícios no recolhimento de pó.
- (b) Referências de impostos sobre a renda e de demais obrigações com terceiros, as quais serão recolhidas no mês subsequente.
- (c) Contas administrativas previdenciais para fazer face às despesas administrativas previdenciais, recebidas no último dia do mês anterior.
- (d) Provisões contingenciais. Em 2023 houve uma redução em relação a 2022, devido à baixa de processos resolvidos como prováveis.

5.3 Exigível Contingencial

A Faelce, no curso normal de suas operações de Gestão Previdenciária, está sujeita a processos legais de natureza cível e tributária. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Fundação constituiu provisão para contingências, em montante considerado suficiente para cobrir perdas consideradas prováveis nesses processos.

As provisões classificadas como prováveis seguem apresentadas abaixo, posicionadas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Fundação Ceceac de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Gestão Previdencial		Qtd	2023	Qtd	2022	%
Restituição de Contribuição	(a)	22	1.576	28	1.834	-14,07%
Revisão de Benefício	(b)	4	242	4	174	39,08%
Expurgo de 1990	(c)	1	7	2	13	-46,15%
Redutor Etário	(d)	1	794	1	55	1343,64%
Reestabelecimento de Benefícios	(e)	1	713	1	646	10,37%
Revisão de Benefício por Regresso	(f)	1	<u>37</u>	2	<u>1.139</u>	<u>-96,75%</u>
Total			3.369		3.861	-12,74%

Atualmente a Faelce possui um total de 83 processos referentes à gestão previdencial, nos quais são levantados questionamentos relativos à reserva de poupança, revisão de benefícios, redutor etário, etc. Os processos estão classificados em prováveis, possíveis e remotos. Dos processos, 30 são classificados como prováveis, no valor estimado em R\$ 3.369, 05 (cinco) são classificados em possíveis, no valor estimado de R\$ 623 e os 48 (quarenta e oito) restantes são classificados como perdas remotas.

(a) Restituição de Contribuição

Existem 22 (vinte e duas) ações classificadas como prováveis, para devolução da diferença a receber de reserva de poupança no valor de R\$ 1.576 em 2023, inerentes às suas contribuições vertidas para o Plano BD, quando não havia previsão legal da forma de restituição.

Comparado com o exercício de 2022, onde o valor das provisões era de R\$ 1.834, estes processos tiveram redução de 14,07% ocasionadas principalmente pelas baixas nos processos, apesar da atualização monetária dos valores. A quantidade de processos também foi reduzida, passando de 28 (vinte e oito) em 2022, para 22 (vinte e dois) em 2023, representando um decréscimo de 21,4%.

(b) Revisão de Benefício

Existem 04 (quatro) ações classificadas como prováveis, que demandam aplicação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo ("IRSM") e de Majoração de Benefícios. O total corresponde a um montante de R\$ 242, implicando um aumento de 38,29% em relação ao exercício de 2022, cujo valor era de R\$175. Esse aumento deu-se em razão da atualização monetária dos processos de IRSM.

As ações de aplicação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo ("IRSM") eram 02 (duas) em 2023, com um valor de provisão de R\$ 106, comparando com a provisão dos mesmos processos de 2022, no valor de R\$ 39, apresentou variação de 168%, ocasionada pela atualização monetária dos valores.

Em relação à Majoração de Benefício do Plano BD, eram 02 (duas) ações em 2023, no valor R\$ 135, não apresentando variação em relação a 2022.

(c) Expurgo de 90

Existe 01 (uma) ação classificada como provável, para a revisão dos benefícios do Plano BD, com base em expurgos inflacionários de março de 1990, correspondendo a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R\$ 7 em 2023. Em 2022 haviam 02 (duas) ações no valor de R\$ 13. A redução de 46,15% no valor da provisão está relacionada com a baixa de 01 (um) processo.

(d) Redutor Etário

Existe 01 (uma) ação classificada como provável relativa à revisão decorrente de idade constante no regulamento do Plano BD, com a exclusão do redutor etário e recebimento do benefício de forma integral, independentemente do limite etário de 55 anos. A provisão de 2023 foi de R\$ 794. Em 2022 havia 01 (uma) ação no valor de R\$ 55, que foi baixado no final de 2023. Apesar da variação 1.343,64% no valor da provisão de 2023 para 2022, trata-se de ações com diferentes reclamantes.

(e) Reestabelecimento de Benefício

Existe 01 (uma) ação classificada como provável, sobre o retorno de recebimento de benefício do Plano BD.

A provisão em 2023 foi de R\$ 713, enquanto em 2022, o valor provisionado era de R\$ 646, representando um acréscimo de 10,37%, decorrente de atualizações monetárias de valores.

(f) Revisão de Benefício por Regresso

Refere-se a 01 (uma) ação, que está classificada como provável, na qual se reivindica o reconhecimento da majoração nos valores de benefícios referentes às contribuições extras de adicionais com êxito em processo trabalhista contra a Enel Distribuição Ceará. Essa ação teve origem em causas ajuizadas com sucesso pelo reclamante na Justiça do Trabalho, contra a Enel Distribuição Ceará. Em razão do êxito do reclamante nessa ação, o mesmo reivindicou esses valores, agora, contra a Faelce para que seja reconhecido em seu benefício.

O valor provisionado em 2022 era de R\$ 1.140, correspondendo a 02 (duas) ações. Em 2023 a provisão passou a ser de R\$ 37, apresentando uma redução na provisão de 96,75%, atribuindo-se essa variação a baixa de um processo que teve o transitado em julgado.

5.4 Fundos Previdenciais

São reservas constituídas com fim específico e definidas nos regulamentos dos planos de benefícios.

A Faelce tem 02 (dois) fundos previdenciais, ambos dentro do Plano de Contribuição Definida, a saber: (i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco; (ii) Fundo patronal não comprometido.

(i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco

Fundo constituído através das contribuições realizadas pelos Participantes Ativos Normais e pelos Patrocinadores, incluindo as contribuições realizadas por Participantes na condição de Autopatrocinados e pelos Participantes Ativos Singulares. Este Fundo tem por objetivo fazer a cobertura de riscos de inadimplência por eventos de morte e invalidez, bem como o auxílio-

M. B.

ABE

Fundação Cevece de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

doença, nos termos previstos no regulamento do plano. O saldo acumulado em 2023 foi de R\$ 11.458, enquanto que o saldo do exercício de 2022 foi de R\$ 9.655; e

- (ii) **Fundo Patronal não Comprometido**
Fundo constituído com parte das contribuições das patrocinadoras, não devidas aos participantes que optem pelo resgate de acordo com as regras previstas no regulamento do Plano CD, cuja destinação deve ser prevista no regulamento do Plano CD. O Fundo tinha um saldo em 2023 de R\$ 674, em 2022 era de R\$ 798.

6 Gestão Administrativa

Registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade de forma segregada, possui Ativos, Passivos e Resultados segregados dos planos de benefícios, no entanto, apresenta a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa de forma consolidada.

6.1 Ativo

Registra os direitos e valores a receber das atividades referentes à gestão administrativa.

Ativo	2023	2022	%
Contas a Receber			
Contribuição para Custeio	139	121	7,46%
Responsabilidade Empregadas	18	18	-27,78%
Despesas Antecipadas	12	12	0,00%
Depósitos Judiciais	(a) 3.704	2.441	51,74%
Outras Realizáveis	(b) 346	1	34500,00%
Soma	4.209	2.593	62,17%
Imobilizado e Intangível	64	66	-3,03%
Total	4.269	2.659	60,55%

(a) Variação em função dos depósitos judiciais da Grifm, no valor de R\$ 1.264 e cuja variação são relativas a fluxos imobilizados líquidos pelo exercício de pagamento administrativo da Faelce no exercício de 2023, além da avaliação monetária do valor acumulado dos depósitos judiciais.

(b) Variação decorrente de pagamento do DARF, cujo valor é de R\$ 318, devido a tributos, relativos a exercícios anteriores, bem como a valores que serão compensados.

6.2 Passivo

Registra as obrigações e provisões das atividades referentes à gestão administrativa.

Passivo	2023	2022	%
Contas a Pagar	(d) 511	582	-12,20%
Retenções a Recolher	(e) 168	169	-0,59%
Tributos a Recolher	3.742	2.478	51,01%
Outras Exigibilidades	9	3	0,00%
Soma	4.430	3.232	36,81%
Fundos	23.025	20.431	12,70%
Total	27.455	23.663	16,00%

(d) Variação relativa a alguns serviços monetários e não liquidados, mas com previsão de pagamento em 2024.

(e) Variação em função de elevação de taxa anterior.

M.T.
DB

Adite

6.3 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença apurada entre as receitas e despesas da gestão administrativa, destinado a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Faelce, na administração dos seus planos de benefícios de carácter previdenciário, na forma do regulamento do plano de gestão administrativa, também é utilizado para aquisição do ativo imobilizado e intangível, sendo segregado da seguinte forma:

Fundos PGA	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Previdencial	4.582	5.131	-10,70%	14.790	12.114	22,09%	19.372	17.245	12,33%
Investimento	1.549	2.126	19,90%	51	45	13,33%	2.600	2.171	19,76%
Empréstimos	674	652	3,97%	315	297	6,06%	989	949	4,21%
Imobilizado/Intangível	56	58	-3,45%	8	8	0,00%	64	66	-3,01%
Total	7.861	7.967	-1,33%	15.164	12.464	21,66%	23.025	20.431	12,70%

6.4 Fontes e Usos de Recursos Administrativos

Os recursos são originados dos patrocinadores Coelce e Faelce, participantes e assistidos dos planos administrados pela Faelce, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo. As despesas necessárias à administração dos planos de benefícios são assim custeadas:

Fontes de Gestão	2023	2022
		Ajustado ¹
(+) Recursos Previdencial - Plano BD	2.113	2.572
(+) Recursos Investimento - Plano BD	3.572	3.108
(+) Recursos Previdencial - Plano CD	918	849
(+) Fundo Patronal N Comprometido - Plano CD	1.078	536
(+) Recursos de Empréstimos	102	100
(+) Outras	0	16
(+) Receita de Aplicação Financeira	2.761	2.399
(=) Total	10.544	9.580
Usos da Gestão	2023	2022
(+) Pessoal e Encargos	4.515	4.291
(+) Treinamentos/ Congressos/ Seminários	191	110
(+) Viagens e Estádios	57	11
(+) Serviços de Terceiros	1.855	2.002
(+) Despesas Gerais	683	600
(+) Tributos	621	2.665
(+) Permanente	28	28
(+) Contingência - Constituição/ Reversão	-	2.090
(=) Total	7.950	7.617

¹ O quadro acima, elaborado no exercício de 2022, teve de ser revisto para atender as exigências estabelecidas pela PREVIC, sendo ajustado seu saldo de R\$ 9.578 para R\$ 9.580, devido divergência no somatório das subcontas.

6.4.1 Plano de Benefício Definido – BD

a. Fontes do PGA

- (i) Provisão orçamentária repassada pelas patrocinadoras Coelce e Faelce;
- (ii) Repasse da rentabilidade dos investimentos;
- (iii) Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos ("FAE"), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio; e
- (iv) Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativos com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário.

b. Usos do PGA

- (v) O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa ("PGA"), sendo assim distribuído;
- (vi) As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo plano de origem;
- (vii) As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- (viii) As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- (ix) O critério de rateio entre planos para o plano de gestão administrativa foi definido em função do patrimônio de cada plano.

6.4.2 Plano de Contribuição Definida – CD

a. Fontes do PGA

- (i) Destinação parcial de contribuição dos participantes e patrocinadores;
- (ii) Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos ("FAE"), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio;
- (iii) Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativo com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário;

b. Usos do PGA

- (iv) O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa ("PGA"), sendo assim distribuído;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- (v) As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo plano de origem;
- (vi) As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- (vii) As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- (viii) O critério de rateio entre planos para o programa administrativo foi definido em função do patrimônio de cada plano.

7 Investimentos

É nos investimentos que ocorrem os registros e seus respectivos controles referentes às aplicações de recursos dos planos de benefícios de caráter previdencial e da administração dos planos. O patrimônio é aplicado conforme dispõem a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022, orientando a política de investimento, cuja finalidade é estabelecer padrões de investimentos prudentes e rentáveis para cumprir com a meta atuarial e índice de referência dos planos administrados pela Faelce.

Em 31 de dezembro de 2023, os investimentos garantidores do Exigível Atuarial dos Planos de Benefícios são aplicados no mercado financeiro e de capitais, devidamente segregados por Plano, como demonstrados:

Investimentos	Plano BD		Plano CD		PGA		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
1 Ativos Financeiros de Crédito Privado	555	528	-	-	-	-	555	528
11 Debitantes de Empresas Ações	595	628	-	-	-	-	595	628
12 Debitantes de Empresas Fechadas	398	366	-	-	-	-	398	366
13 (-) Perdas Estimadas	(140)	(166)	-	-	-	-	(140)	(166)
2 Fundos de Investimento	12.021	130.97	36.87	52.10	23.85	2100	143.874	130.218
2.1 Fundos de Renda Fixa	143.527	125.990	84.87	89.881	23.85	2100	124.279	130.161
2.1.1 Renda Fixa	140.509	123.662	84.804	87.529	23.85	2100	121.769	128.300
2.1.2 Participações - RF	2.58	2.28	81	81	-	-	2.58	2.28
2.1.3 Multissetores - RF	-	6.28	3.052	5.095	-	-	3.052	6.710
2.1.4 Fundo de Investimentos no Exterior	-	-	-	2.428	-	-	-	2.428
2.2 Fundo de Renda Variável	68.004	77.887	-	8.329	-	-	68.004	86.216
3 Investimentos Incobráveis	32.12	36.194	-	-	-	-	32.12	36.194
4 Operações com Participantes	6.110	5.208	3.557	3.218	-	-	9.667	8.426
4.1 Empréstimos	5.147	5.246	3.569	3.870	-	-	8.716	9.116
4.2 Perdas Estimadas	(37)	(88)	(82)	(88)	-	-	(140)	(88)
5 Contingências	4.027	3.219	-	-	-	-	4.027	3.219
6 Recursos a Receber - Previdenciária	5.50	5.543	-	-	-	-	5.50	5.543
7 Outros Resgates - Investimentos	32	85	-	-	-	-	32	85
Total	1334.88	1310.87	201.84	185.84	23.84	2100	1558.839	1519.369
8 Contas a Pagar	(85)	(87)	(3)	(3)	(3)	(3)	(97)	(96)
Total Líquido	1249.88	1223.87	198.81	182.81	20.81	2097	1461.742	1423.273

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, em seu Art. 30, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do Programa de Investimentos realizável segundo as duas categorias a seguir:

[Handwritten signatures and initials]

- (a) Títulos para negociação – registrar os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.
- (b) Títulos mantidos até o vencimento – registrar os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos devem ser classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, tendo como contrapartida o resultado do período.

7.1 Fundos de Investimentos

Os Fundos de Investimentos são uma espécie de condomínio de investidores, reunindo os recursos de diversas pessoas físicas ou jurídicas, para que sejam aplicados em conjunto no mercado financeiro e de capitais. Os ganhos obtidos com as aplicações são divididos entre os participantes, na proporção do valor investido por cada cotista. Os recursos dos investidores formam o patrimônio do fundo, que é aplicado por uma instituição ou profissional/gestor. As decisões sobre o que fazer com os recursos devem obedecer a objetivos e políticas pré-definidos.

7.1.1 Fundos de Renda Fixa

Nas operações no segmento de renda fixa, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos, além da operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação. As estratégias nesse segmento visam à remuneração da meta de cada Plano, bem como a premissa de reinvestimento, que objetiva uma remuneração adicional para os recursos disponíveis de curto prazo para cumprir com a liquidez necessária para o pagamento de benefício dos Planos.

Em atendimento a CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, faz-se necessária a apresentação da carteira de renda fixa, com a categoria de classificação nos termos dos artigos 30 e 31.

Gestoras	Fundo de Investimento	Plano BD		Plano CD		PGA	
		2023	2022	2023	2022	2023	2022
SulAmérica	Jari - Exclusivo	1.140.509	1.108.662				
Bradesco	Btop35 - Exclusivo			165.083	140.019		
Itaú	Hedge Plus		6.013		3.238		
BB	Norúsa				2.436		
Sabra	Vibeço			7.034			
Kinea	Chronos				2.997		
AbraçoLife	Vertex II			14.051	3.459		
Bradesco	Performance BrasilKornal			7.036			
BTG Pactual	Explorer			4.852			
Vinci	Vilovens				17.610		
BTG Pactual	COB Plus					6.715	6.471
Itaú	Itaú Active Fix					16.471	14.588
Vale do Rio Doce	Debiturus Participativas	595	628				
Total		1.141.104	1.110.290	188.055	160.750	28.186	21.009

7.1.1.1 Fundo de Renda Fixa – Plano BD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano BD, que representam 85,83% da carteira de investimentos, alcançou um retorno de 11,31% no exercício de 2023, o que corresponde a 136,71% da meta atuarial do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira ALM (Asset Liability Management) do Fundo Exclusivo Jeri que representa 99,73% do segmento de renda fixa, sendo formado basicamente por títulos públicos de médio e longo prazo, bem como uma parcela de crédito privado.

(i) Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por títulos públicos de médio e longo prazo aderente ao ALM (Asset Liability Management) do Plano BD. O Fundo é gerido pela Sulamérica Investimentos e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em IPCA+5% a.a.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 11,31%, correspondendo a 136,76% da meta atuarial de 8,27%. Em relação à meta do Fundo de 9,85% (IPCA+5% a.a.), a performance foi de 113,67%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 1.140.509, representando 85,79% do total dos investimentos do Plano BD.



Fundação Coelco de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jern possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

	Para							
	Até o Vencimento	Até 1 Ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos				
Títulos Públicos Federais	41.454	1.086.221	109.463	106.352	920.863	1.127.675	1.091.123	1.047.535
Notado Tesouro Nacional								
Notado Tesouro Nacional								
Notado Tesouro Nacional - NTN Over								
Letra Financeira	41.454			41.454		41.454		40.021
Letra Financeira		1.086.221	109.463	64.897	920.863	1.086.221	1.047.535	
Letra Financeira								3.567
Crédito Privado e Depósito	27.359			12.723	14.836	12.834	12.538	
Debêntures								
Debêntures	7.640			7.640		7.640	9.630	
Debêntures	3.193				1.193	1.193	2.964	
Debêntures	1.009			1.009		1.009	1.299	
Debêntures	13.613				13.613	13.613	13.273	
Letra Financeira	4.074			4.074		4.074		
Valores a Pagar/Receber								
Disponibilidades						(24.726)	(14.643)	
Total						1	1	
						1.140.509	1.103.663	

18

7.1.1.2 Fundo de Renda Fixa – Plano CD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano CD alcançaram um retorno de 12,22% no exercício de 2023, o que corresponde a 82,90% do índice de referência do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira CFM (Cash Flow Matching) do Fundo Bitupitá, que é formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras.

(i) Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras, aderentes a estratégia de CFM (Cash Flow Matching) do Plano CD. O fundo é gerido pela Vinci Gestora de Recursos desde Julho de 2021 e administração do Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em CDI.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 12,08%, correspondendo a 81,96% do índice de referência de 14,74% (IPCA+1,5% a.a.). Em relação a meta do Fundo de 13,04% a.a. (CDI), a performance foi de 92,69%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 165.083, representando 82,05% do total dos investimentos do Plano CD.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Bitupitá										
Natureza	Índice	Categoria	Vencimento			Valor Contábil				
			Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 Ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2023	2022	
Ações										
Opcões de Futuro									385	
Fundo de Investimentos			81.888						81.888	43.040
Títulos Públicos Federais										
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA	3.368		5.992	76.337	842		82.871	96.045
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Pd				2.604	842	3.368		9.967
Notas do Tesouro Nacional - NTN Over	Pública	Pto								-
Letras do Tesouro Nacional - LTN Over	Pública	Pd	5.992		5.992			5.992		-
Letra Financeira	Pública	CDI								-
Letra Financeira	Pública	Selic	73.733			73.733		73.733		86.478
Letra Financeira	Pública	Pd								-
Crédito Privado e Depósito										
Letra Financeira	Privada	Pd								996
Letra Financeira	Privada	CDI								-
Debêntures	Privada	IPCA								-
Debêntures	Privada	CDI								996
Debêntures	Privada	CDI								-
Debêntures	Privada	TR								-
Valores a Pagar/Receber										
Disponibilidades									(93)	(75)
Total									165.083	169.516

(ii) Fundo de Investimento Vinci Valorem

O Fundo de Investimento Vinci Valorem é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo retorno de 100% a 105% do IMA-B 5 no longo prazo, dentro da estratégia de renda fixa inflação, como Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) ou Contratos Futuros de Cupom de IPCA (DAP). O Fundo é gerido pelo Vinci e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A.

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 12,85%, correspondendo a 105,94% do índice de referência de 12,13%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 105,91%. O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de dezembro de 2023.

(iii) Fundo de Investimento Safra Vitesse

O Fundo de Investimento Safra Vitesse é um fundo aberto de renda fixa Crédito privado. O fundo tem como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do (CDI). O Fundo é administrado pelo Safra Wealth Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Safra Wealth Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 4,87%, correspondendo a 98,57% do índice de referência de 4,94%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 112,17%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 7.034, representando 3,50% do total dos investimentos do plano CD.

(iv) Fundo de Investimentos BTG Pactual Explorer

O Fundo de Investimento BTG Pactual Explorer é um fundo aberto de renda fixa Longo Prazo. O FUNDO tem por objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços, buscando através de uma gestão ativa, superar a performance do Índice do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A.

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 3,22%, correspondendo a 65,11% do índice de referência de 4,94%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 74,09%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 4.851, representando 2,41% do total dos investimentos do plano CD.

(v) Fundo de Investimento Bradesco Performance Institucional

O Fundo de Investimento Bradesco Performance Institucional é um fundo aberto de Renda Fixa Crédito Privado. O fundo tem como objetivo buscar rentabilidade que supere a variação verificada pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O Fundo é gerido pela BRAM – Bradesco Asset Management S/A DTVM e administrado pelo Banco Bradesco S/A.

M. P.

ALG 20

Em 2023 o Fundo alcançou uma rentabilidade proporcional ao tempo na carteira de 4,96%, correspondendo a 97,73% do índice de referência de 5,07%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 110,19%. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 7.036, representando 3,50% do total dos investimentos do plano CD.

7.1.1.3 Fundo de Renda Fixa – PGA

(i) Fundo Institucional Active FIX IB Multimercado

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado a investidores institucionais, com carteira majoritariamente de operações compromissadas, emissões bancárias e títulos públicos. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco S/A.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,29%, correspondendo a 101,96% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 16.471, representando 71,04% do total dos investimentos do PGA.

(ii) BTG Pactual CDB Plus

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através de investimentos em títulos públicos federais e papéis de instituições privadas. O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,47% correspondendo a 103,31% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 6.715, representando 28,96% do total dos investimentos do PGA.

7.1.2 Fundos de Renda Variável

As operações no segmento de renda variável, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, bem como a operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

Apresentamos na tabela a seguir a abertura do saldo de investimento em quotas de fundos de investimento em renda variável, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, em observância ao Art. 30.

Handwritten signature

Handwritten signature

Fundação Coelco de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Fundo de Investimento	Plano BD		Plano CD	
	2023	2022	2023	2022
Caupe	50.089	68.966		
BNY Mellon Ennesa	19.415	14.221		
Moat Capital			-	6.288
Neo Navitas			-	6.046
Total	69.504	77.587	-	12.334

7.1.2.1 Fundo de Renda Variável – Plano BD

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano BD obtiveram um retorno de 6,14% no exercício de 2023, o que corresponde a 74,28% da meta atuarial do Plano BD de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno das ações de Coelco ON e do Fundo Caupe.

(i) **Fundo Caupe FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável Caupe FI Ações é um fundo exclusivo de investimento em renda variável, com sua carteira formada com ações ordinárias e preferenciais da Coelco (Companhia Energética do Ceará ou Enel Distribuição Ceará) que eram originalmente administrados na carteira própria do Plano BD, com gestão da Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda e administração do Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência, porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

Em de 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -10,04%, correspondendo a -121,36% da meta atuarial de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 50.089, representando 3,77% do total dos investimentos do Plano BD.

(ii) **Fundo ENNESA FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável ENNESA FI Ações é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, com sua carteira formada por um veículo de investimentos chamado Uptick S/A, que detém a propriedade das ações ordinárias da Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte), com gestão da Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda e administração do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

No ano de 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 79,34%, correspondendo a 959,40% da meta atuarial de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 19.415, representando 1,46% do total dos investimentos do Plano BD.

7.1.2.2 Fundo de Renda Variável – Plano CD

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano CD alcançaram um retorno de -8,19% no exercício de 2023, o que corresponde a -214,67% do índice de referência do Plano.

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

(i) Fundo Moat Capital FIC FIA

O Fundo de Investimentos MOAT Capital é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Moat Capital Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

No ano de 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -3,35%, correspondendo a -268,24% do índice de referência de 1,25%. Em relação ao Índice Ibovespa de 3,37%, a performance foi de -99,46%. O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de janeiro de 2023.

(ii) Fundo NEO Navitas FIC FIA

O Fundo de Investimentos NEO Navitas é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Neo Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -7,60%, correspondendo a -199,21% do índice de referência de 3,82%. Em relação ao Índice Ibovespa de -7,989%, a performance foi de 95,94%. O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de abril de 2023.

7.1.3 Fundos de Investimentos Estruturados

As operações no segmento de Investimentos Estruturados, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

7.1.3.1 Fundo de Investimentos Estruturados – Plano BD

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano BD alcançaram um retorno de 0,62% no exercício de 2023, o que corresponde a 7,44% da meta atuarial do Plano.

(iii) Fundo Itaú Hedge Plus

O Fundo de Investimento Itaú Hedge Plus é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco.

No ano de 2023, o fundo obteve uma rentabilidade de 1,43%, correspondendo a 45,20% da meta atuarial de 3,17% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de abril de 2023.

(iv) Fundo Brasil Energia Renovável

O Fundo de Investimento Brasil Energia Renovável é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo é gerido por Brasil Energia Gestão de Produtos Estruturados Ltda. e administrado pela Caixa Econômica Federal.

M.P.
R.D.

M.P.
23

Em 2022, o Fundo obteve uma rentabilidade de -10,61%, correspondendo a -355,67% da meta atuarial de 2,98% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo foi liquidado, tendo sua posição encerrada no mês de março de 2023.

(v) Fundo Kinea Private Equity II

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2023, o Fundo obteve uma rentabilidade de 1,86%, correspondendo a 22,43% da meta atuarial de 8,27% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 2.518, representando 0,19% do total dos investimentos do Plano BD.

7.1.3.2 *Fundo de Investimentos Estruturadas – Plano CD*

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano CD alcançaram um retorno de 11,48% no exercício de 2023, o que corresponde a 77,90% do índice de referência do Plano CD de 14,74%.

(i) Fundo Absolute Vertex II

O Fundo de Investimento Fundo Absolute Vertex II é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pela Absolute Gestão de Investimentos Ltda e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A.

Em 2023, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,72%, correspondendo a 93,09% do índice de referência de 14,74% (IPCA+ 1,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 14051, representando 6,98% do total dos investimentos do Plano CD.

(ii) Fundo Kinea Chronos

O Fundo de Investimento Kinea Chronos é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pelo Kinea Investimentos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2023, Fundo alcançou uma rentabilidade de 4,84%, correspondendo a 70,84% do índice de referência de 6,87% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de junho de 2023.

AP
 PB

AP

(iii) Fundo Itaú Hedge Plus

O Fundo de Investimento Itaú Hedge Plus é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco.

Em 2023, Fundo alcançou uma rentabilidade de 2,47%, correspondendo a 27,79% do índice de referência de 8,89% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo foi resgatado, tendo sua posição encerrada no mês de agosto de 2023.

(iv) Fundo Kinea Private Equity II

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2023, o Fundo obteve uma rentabilidade de 1,86%, correspondendo a 12,59% do índice de referência de 14,74% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 101, representando 0,05% do total dos investimentos do Plano CD.

7.2 Debêntures em Carteira Própria

Em abril de 1997, a Vale emitiu e distribuiu a seus acionistas 388.559.056 debêntures participativas não conversíveis em ações, na proporção de uma debênture por ação ordinária ou preferencial. Esses títulos passaram a ser negociados, a partir de 28 de outubro de 2002, no mercado secundário, através do Sistema Nacional de Debêntures (SND), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Em 2022, a Faelce recebeu remuneração referente as debêntures da Vale do Rio Doce.

7.2.1 Debêntures da Vale do Rio Doce

As debêntures participativas da Vale do Rio Doce (CVRDA6) são títulos de dívida emitidos pela companhia e que dão direito ao investidor de recebimento de prêmio/remuneração semestral. As debêntures participativas são papéis que foram emitidos no processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, em 1997, com a finalidade de garantir aos acionistas da época, o direito de participação em benefícios futuros das jazidas minerais da empresa e de suas controladas, que naquele momento estavam ainda em estágio embrionário de exploração. Foram emitidas cerca de 388,6 milhões de debêntures participativas não conversíveis em ações, sendo que cada debênture correspondia a uma ação detida pelos acionistas naquele momento. As debêntures são praticamente perpétuas: não possuem prazo de vencimento, mas, como sua remuneração está diretamente ligada à produção da Vale em áreas determinadas, uma vez que estas áreas atinjam a exaustão de suas jazidas, a remuneração não será mais devida. Estima-se que a exaustão destas áreas deva ser atingida entre 2054 e 2096, dependendo da área, mas mesmo estas estimativas podem ser estendidas com novos investimentos. A sistemática de pagamento da remuneração semestral destas debêntures, que ocorre nos meses de abril e outubro, referentes à performance auferida nos semestres anteriores, são baseadas nos

Fundação Coelco de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

direitos minerários e calculada de acordo com os percentuais de faturamento das unidades em exploração.

Em outubro de 2002, as debêntures passaram a ser negociadas no mercado secundário, porém apresentavam baixa liquidez. Esta liquidez reduzida se manteve até junho do ano passado, quando o BNDES, BNDESPar e a União iniciaram os planos de venda de seus papéis. Como os dois representavam cerca de 55% das debêntures participativas, sua venda teria o potencial de pulverizar os detentores e, com isso, aumentaram a liquidez destes papéis no mercado. Como consequência do maior volume negociado do papel, o preço de negociação também foi se elevando gradativamente.

Atualmente, a Faelce é detentora de 16.500 debêntures da Companhia Vale do Rio Doce, no entanto, o valor do ativo não era reconhecido na carteira, tendo sido reconhecido contabilmente até então, somente o recebimento da remuneração oriunda destas debêntures. Com os serviços de custódia da Faelce são centralizados no Bradesco, e este sendo o mesmo banco escriturador das debêntures da Vale do Rio Doce, teve seu processo facilitado, tendo sido o ativo incorporado na carteira do Plano BD no dia 22/06/2021. As debêntures da Vale do Rio Doce pagaram uma remuneração e encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 595, representando 0,04% do total dos investimentos do Plano BD.

7.3 Investimentos em Imóveis

O investimento em imóveis é exclusivo do Plano BD, cuja carteira é destinada para locação, exceto os imóveis classificados como outros investimentos em imóveis que estão classificados como destinados à venda, sendo gerida diretamente pela Faelce, com utilização de sistemas integrados de gestão.

Investimentos em Imóveis	2023	2022	%
Imóveis	3.530	2.740	28,8%
Imóveis para renda	82.200	85.210	-4,65%
Outros investimentos em imóveis	6.550	7.097	-7,71%
Total Parcial	92.280	95.047	-3,92%
Valores a recuperar, receber e adiantamentos	8	8	0,00%
Aluguéis a receber	125	122	2,46%
Perdas estimadas	(3)	(3)	-66,67%
Total	92.412	96.174	-3,91%

Em 2023, a carteira imobiliária alcançou uma rentabilidade 2,04%, correspondendo a 24,64% da meta atuarial de 8,27% (INPC +4,4% a.a.). A rentabilidade acima da meta atuarial é explicada principalmente pelo resultado da reavaliação nos imóveis da carteira imobiliária, bem como das receitas oriundas dos aluguéis dos imóveis. A carteira imobiliária encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$ 92.412, representando 6,93% do total dos investimentos do Plano BD.

Os investimentos em imóveis estão demonstrados ao custo de mercado, precificados por reavaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos pela Atrius Engenharia, assinado por Francisco Francinildo Cavalcante Evangelista, Engenheiro Civil com os respectivos registros no CREA sob o nº 9.878 – D/CE, empresa especializada, como determina a legislação em vigor.

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

O resultado da reavaliação conforme abaixo foi negativo no valor de R\$ 3.767 mil, o que representa uma desvalorização de -3,92% da carteira de investimento em imóveis. A reavaliação foi registrada contabilmente em junho de 2023.

Imóvel	Cidade	Reavaliado	Contábil	Resultado
Av. Barão de Studart, 2700	Fortaleza	8.530	2.740	790
Av. Francisco Sá, 3783	Fortaleza	1.900	1.800	100
Rua 7 de Setembro, 56	Fortaleza	1.500	919	181
Rua Barão do Rio Branco, 2447 / 1453	Fortaleza	2.800	1.957	843
Rua Dr. Percevalino Maia, 620	Fortaleza	6.600	6.441	309
Av. Perimetral, 245	Casteló	3.200	2.219	981
Rua José Marcos, 446	Crato	1.170	1.100	61
Rua Carlota Távora, 1940	Ita	1.480	824	656
Rua 8 de Novembro, 358	Jaguaripe	570	577	(7)
R. D. Leopoldina, 1533/7e.Valdemiro, 150	Fortaleza	36.986	52.060	(15.064)
Av. Visconde do Rio Branco, 1905	Fortaleza	13.403	9.440	4.043
Av. Visconde do Rio Branco, 1931	Fortaleza	922	528	394
Av. Visconde do Rio Branco, 1957	Fortaleza	1.934	1.176	758
Av. Visconde do Rio Branco, 1969	Fortaleza	1.031	885	806
Av. Visconde do Rio Branco, 1975	Fortaleza	453	263	190
Av. Visconde do Rio Branco, 1979	Fortaleza	494	285	209
Av. Visconde do Rio Branco, 1983	Fortaleza	1.140	713	427
Av. Visconde do Rio Branco, 1987	Fortaleza	654	364	290
Av. Visconde do Rio Branco, 1991	Fortaleza	478	278	200
Av. Visconde do Rio Branco, 1993	Fortaleza	764	688	76
Av. Visconde do Rio Branco, 2001	Fortaleza	741	630	111
Rua João Brígido, 59	Fortaleza	370	204	166
Rua João Brígido, 61	Fortaleza	312	173	139
Rua João Brígido, 75	Fortaleza	535	296	39
Rua João Brígido, 79	Fortaleza	339	296	43
Rua João Brígido, 83	Fortaleza	362	325	37
Rua João Brígido, 97	Fortaleza	360	332	36
Rua João Brígido, 127	Fortaleza	374	328	46
Rua 15 de Novembro, 480/3351	Caacaja	1.180	1.112	68
Rua Barão do Rio Branco, 2955	Fortaleza	6.550	7.097	(547)
Total		92.280	96.047	(3.767)

7.4 Operações com Participantes

É a concessão de valores mobiliários em empréstimos aos participantes e assistidos, nos limites estabelecidos em normas legais e critérios e remuneração previstos nos Regulamentos. Os empréstimos estão demonstrados pelos valores originais das concessões (por meio de instrumento particular), atualizados mensalmente conforme parâmetros definidos nos Regulamentos de Empréstimos dos planos de benefícios. O saldo de empréstimos a participantes, no encerramento do exercício de 2023, foi no valor de R\$ 13.847, sendo R\$ 10.810 no Plano BD e R\$ 3.037 para o Plano CD.

A provisão para perdas prováveis no recebimento das parcelas de empréstimos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, conforme estabelece no art. 199 da Resolução PREVIC n° 23, de 14 de agosto de 2023. As provisões encerraram o exercício de 2023, no valor de R\$ 49, sendo R\$ 37 para o Plano BD e R\$ 12 para o Plano CD.

O fundo denominado reserva de garantia de empréstimos por morte tem como fonte de recursos a taxa prestamista e a rentabilidade do próprio fundo. Esse fundo é constituído com o objetivo de assegurar o retorno do saldo devedor à carteira de empréstimos, mesmo que haja o sinistro com participantes mutuários. O saldo do fundo reserva de garantia de empréstimos por morte encerrou o exercício de 2023 no valor de R\$ 2.955, sendo R\$ 2.568 do Plano BD e R\$ 387 no Plano CD, e em 2022 no valor de R\$ 2.515, sendo R\$ 2.183 do Plano BD e R\$ 332 no Plano CD.

7.4.1 Operações com Participantes do Plano BD

As operações de empréstimos com participantes do Plano BD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao INPC com spread de juros de 4,60% a.a., por um prazo de até 05 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2023, a carteira das operações com participantes alcançou uma rentabilidade de 9,22%, correspondendo a 111,44% da meta atuarial de 8,27% (INPC +4,4% a.a.). As operações com participantes encerram o exercício de 2023 com o valor de R\$ 10.809, representando 0,81% do total dos investimentos do Plano BD.

7.4.2 Operações com Participantes do Plano CD

As operações de empréstimos com participantes do Plano CD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao IPCA com spread de juros variando de 6% a.a. a 6,28% a.a., por um prazo de até 05 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2023, a carteira das operações de empréstimos alcançou uma rentabilidade de 13,76%, correspondendo a 93,37% do índice de referência de 14,74% (IPCA + 1,5% a.a.). As operações com participantes encerram o exercício de 2023 com o valor de R\$ 3.037, representando 1,51% do total dos investimentos do Plano CD.

7.5 Depósitos Judiciais/ Recursais – Contingências Prováveis

A Faelce possui 02 (duas) ações relativas ao investimento, sendo a primeira referente ao Regime Especial de Tributação ("RET") e a segunda à venda de imóvel.

Provisão	2023	2022	%
Regime Especial de Tributação - RET	4.687	2.932	59,86%
Imóveis	-	817	-100,00%
Total	4.687	3.249	44,26%

Na primeira ação, a Receita Federal impugnou parcialmente a compensação de créditos tributários levantados através de revisão dos cálculos do recolhimento de imposto sobre a

M. S. P.
CP

CP

Renda, oriundos dos investimentos realizados pelo Plano BD da Faelce. Em julho de 2016, a Faelce ajuizou ação anulatória contra a União Federal para cessar a cobrança dos tributos compensados e impugnados pela Receita Federal. O valor, supostamente devido, encontra-se depositado em juízo e o processo está em fase de perícia.

Em dezembro de 2023, a Fundação realizou registro da atualização do depósito judicial, cujo valor acrescido à provisão foi de R\$ 1.755, referente ao depósito ocorrido em 2016.

A segunda ação decorre da venda de imóvel, realizado em 17 de junho de 2002, cujo valor foi provisionado e pago através de depósito judicial em ação indenizatória. A ação foi julgada improcedente, resultando na obrigação de pagamento de honorários de sucumbência pela Faelce. Em novembro de 2023, ocorreu a baixa do valor provisionado, que era de R\$ 317, em decorrência de o processo ter sido transitado em julgado.

7.6 Recursos a Receber – Precatórios

Em julho de 1986, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento ("FND"), cujo objetivo era prover recursos para desenvolvimento nacional, visando, também, apoiar a iniciativa privada e a ampliação de suas atividades econômicas. Em decorrência desse fato, foi autorizada a emissão de quotas e obrigações denominadas de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – ("OFND"). Naquela época, os fundos de pensão patrocinados por empresas do setor público fizeram aquisições compulsórias de cotas do FND.

No decorrer dos anos, ocorreram divergências nas regras de atualizações monetárias, inicialmente tendo sido atualizadas pela Obrigação do Tesouro Nacional ("OTN"), em seguida pelo Índice de Preços ao Consumidor ("IPCA/IBGE"), depois pelo Bônus do Tesouro Nacional ("BTN") e por último, sua atualização era feita através da Taxa Referencial ("TR").

Devido a essas mudanças na forma de correção monetária das OFND, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("ABRAPP") realizou em setembro de 1991, uma Assembleia Geral, onde foram convocadas as Entidades Fechadas de Previdência, patrocinadas por setor público, para deliberar a ABRAPP como de representante, tanto judicial como extrajudicial, com a finalidade de requerer o devido critério de atualização. Diante da aceitação da deliberação de suas afiliadas em outubro de 1991, a ABRAPP entra com processo de ação ordinária, pedindo o refazimento dos cálculos da correção monetária, reparação das afiliadas em decorrência das perdas e danos, entre outros.

Em abril de 2022, a Faelce teve êxito nessa Ação Ordinária, de nº 0123902-36.1991.4.02.5101, referente aos créditos decorrentes de correção monetária das OFND, celebrado por meio de acordo cujo objeto foi à resolução das controvérsias travadas entre as partes. Devido a esse acordo, a forma de pagamento convencionada se deu por meio de expedição de precatórios. Tendo em vista os fatos negociados por meio de acordo, a PREVIC encaminhou ofício circular nº 14/2022, de orientação em relação à contabilização dos precatórios. Com base nessa orientação, foi realizado o registro em conta de ativo, bem como em conta de resultados. A precatória em benefício da Faelce foi expedida em 02 de abril de 2022, com data base de 01 de dezembro de 2021, no valor mínimo de R\$ 11.814, e correção pelo IPCA-E desde a data base até a data do efetivo pagamento. No encerramento do exercício de 2023, o saldo corrigido foi de R\$ 13.150.

8 Ajuste de Precificação e da Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado corresponde ao ajuste no valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando o taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente, conforme disposto no art. 55 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. O controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos, objeto do ajuste de precificação, deve conter, no mínimo, a natureza, a quantidade e o montante de títulos por faixa de vencimento, o valor investido e o valor do ajuste posicionado na data de encerramento do exercício ou em decorrência de fato relevante.

O ajuste de precificação, conforme o art. 54 da Resolução nº 23, de 14 de agosto de 2023, determina que seja restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços mantidos em carteira própria ou em fundos de investimentos exclusivos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
2. Tenham por objetivo o pagamento dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como dos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
3. O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste, principal e juros, seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
4. A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
5. Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

§ 1º No cálculo do valor presente e da duração dos fluxos referidos nos incisos III e IV do caput, deve ser aplicada a taxa real anual de juros utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício correspondente.

§ 2º Os títulos utilizados para fins de ajuste não podem ser excluídos do cálculo dos exercícios subsequentes, exceto quando não atenderem aos requisitos constantes nos incisos I a IV do caput.

§ 3º São obrigatórias a apuração e a divulgação do ajuste de precificação para os títulos públicos federais em carteira própria ou em fundos de investimento exclusivos que se enquadrem nas condições constantes deste artigo, devendo constar das notas explicativas das demonstrações contábeis.



Foram utilizados os títulos Nota do Tesouro Nacional Tipo B ("NTN-B") mantidos até o vencimento que fazem parte da carteira do Plano BD. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Em atendimento as Resoluções CNPC 38 de 29 de julho de 2020 e PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a entidade deverá divulgar, sem registro contábil, o valor de ajuste de precificação, resultado da diferença entre o valor contábil e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e o custo determinado atuarialmente, considerando no cálculo a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial. O valor do ajuste de precificação está assim resumidamente demonstrado:

Ajuste de Precificação	2023	2022
Valor contábil	838.562	965.404
Valor ajustado	<u>1.000.308</u>	<u>1.126.534</u>
Resultado	161.746	161.130

Vencimento	ISIN	Quant.	Taxa Atuarial	Por Curva Atuarial	PU Curva Venturo	Val Reane Curva Atuarial (R\$ Mil)	Val Reane Curva Venturo (R\$ Mil)	Dif. - Ajuste (R\$ Mil)
30/09/2024	BRSTNONTB096	22.540,00	4,40%	4,375,38	4,204,02	101423	100.660	583
30/09/2026	BRSTNONTB106	750,00	4,40%	4,434,36	4,303,66	3.326	3.226	99
30/09/2028	BRSTNONTB116	970,00	4,40%	4,547,39	4,258,75	4.411	4.360	251
30/09/2030	BRSTNONTB126	950,00	4,40%	4,547,39	4,306,71	2.558	2.739	181
30/09/2032	BRSTNONTB136	1.000,00	4,40%	4,547,39	4,411,32	4.547	4,476	71
30/09/2034	BRSTNONTB146	1.940,00	4,40%	4,547,39	4,476,73	5.784	5,059	528
30/09/2036	BRSTNONTB156	8.500,00	4,40%	4,547,39	4,347,62	48.019	38.241	1.759
30/09/2038	BRSTNONTB166	1.660,00	4,40%	4,547,39	4,498,53	7.648	6.873	76
30/09/2040	BRSTNONTB176	419,00	4,40%	4,492,28	4,297,09	2.256	2.084	172
30/09/2042	BRSTNONTB186	3.660,00	4,40%	4,492,28	4,416,84	16.718	16.389	349
30/09/2044	BRSTNONTB196	1.050,00	4,40%	4,492,28	4,512,30	4.665	4,423	482
30/09/2046	BRSTNONTB206	7.721,00	4,40%	4,492,28	4,274,44	35.022	32.340	3.341
30/09/2048	BRSTNONTB216	1.305,00	4,40%	4,492,28	4,387,72	7.090	6.666	424
30/09/2050	BRSTNONTB226	10.000,00	4,40%	4,492,28	4,266,30	48.023	45.021	2.802
30/09/2052	BRSTNONTB236	2.200,00	4,40%	4,492,28	4,366,30	10.235	9.665	603
30/09/2054	BRSTNONTB246	3.480,00	4,40%	4,492,28	4,274,21	16.050	14,710	1.320
30/09/2056	BRSTNONTB256	2.960,00	4,40%	4,492,28	4,418,67	13.366	12,721	447
30/09/2058	BRSTNONTB266	7.000,00	4,40%	4,492,28	4,274,44	32.603	29.535	3.044
30/09/2060	BRSTNONTB276	3.600,00	4,40%	4,492,28	4,454,26	16.233	15.623	633
30/09/2062	BRSTNONTB286	2.376,00	4,40%	4,492,28	4,456,84	11.770	10,202	568
30/09/2064	BRSTNONTB296	4.200,00	4,40%	4,492,28	4,336,98	20.558	18.649	1.599
30/09/2066	BRSTNONTB306	700,00	4,40%	4,492,28	4,366,30	3.257	3,006	250
30/09/2068	BRSTNONTB316	581,00	4,40%	4,492,28	4,556,98	2.700	2,648	55

M
10/1
A
10/1

Fundação Coletor de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Vencimento	ISIN	Quant	Taxa Atuarial	PU Curva Atuarial	PU Curva Venturo	Vol Invest Curva Atuarial (R\$ Mil)	Vol Invest Curva Venturo (R\$ Mil)	Dif. - Atualiz (R\$ Mil)
01/01/2030	BRSFNONTB008	3.500,00	4,40%	4.852,28	4.725,58	8.283	8.943	1.343
01/01/2030	BRSFNONTB008	6.500,00	4,40%	4.852,28	4.558,80	23.261	22.791	470
01/01/2033	BRSFNONTB001	1000,00	4,40%	4.717,69	4.336,78	4.875	4.466	390
01/01/2033	BRSFNONTB001	3.500,00	4,40%	4.717,69	4.341,78	11.794	10.854	940
01/01/2035	BRSFNONTB007	15.000,00	4,40%	4.802,73	3.878,49	49.027	38.796	9.231
01/01/2035	BRSFNONTB007	21.900,00	4,40%	4.802,73	3.775,68	108.276	92.469	22.608
01/01/2035	BRSFNONTB007	1.800,00	4,40%	4.802,73	3.775,68	7.854	6.034	1.821
01/01/2038	BRSFNONTB007	1.590,00	4,40%	4.802,73	4.058,72	5.763	4.952	811
01/01/2038	BRSFNONTB007	4.100,00	4,40%	4.802,73	3.920,59	16.641	16.074	567
01/01/2038	BRSFNONTB007	11.450,00	4,40%	4.802,73	3.871,98	54.991	45.479	9.512
01/01/2038	BRSFNONTB007	16.750,00	4,40%	4.802,73	3.860,62	70.843	58.272	12.571
01/01/2040	BRSFNONTB006	4.700,00	4,40%	5.082,24	4.369,34	23.746	20.494	3.252
01/01/2040	BRSFNONTB006	3.500,00	4,40%	5.082,24	4.691,01	17.683	16.438	1.245
01/01/2040	BRSFNONTB006	700,00	4,40%	5.082,24	4.419,87	3.911	3.448	463
01/01/2040	BRSFNONTB006	2.800,00	4,40%	5.082,24	4.295,85	16.768	11.074	2.200
01/01/2040	BRSFNONTB006	4.300,00	4,40%	5.082,24	4.207,23	49.249	41012	8.237
01/01/2040	BRSFNONTB004	14.149,00	4,40%	5.082,24	4.827,05	22.796	20.595	2.199
01/01/2040	BRSFNONTB006	82,00	4,40%	5.082,24	4.419,87	618	76	542
01/01/2040	BRSFNONTB006	300,00	4,40%	5.082,24	4.326,85	1.636	1.323	313
01/01/2040	BRSFNONTB006	6.725,00	4,40%	5.082,24	4.350,85	33.881	29.867	4.014
01/01/2040	BRSFNONTB006	250,00	4,40%	5.082,24	4.419,87	1.182	1.076	106
01/01/2040	BRSFNONTB006	1.600,00	4,40%	5.082,24	4.422,02	6.982	4.422	830
01/01/2045	BRSFNONTB003	920,00	4,40%	5.100,12	4.587,50	4.729	3.742	878
01/01/2045	BRSFNONTB003	11.000,00	4,40%	5.100,12	3.733,43	51.901	37.334	14.567
01/01/2045	BRSFNONTB008	8.220,00	4,40%	5.100,12	3.753,84	26.833	19.708	7.125
01/01/2045	BRSFNONTB008	7.220,00	4,40%	5.100,12	4.071,98	27.039	28.356	7.640
01/01/2045	BRSFNONTB008	1.078,00	4,40%	5.100,12	4.533,59	8.026	5.052	2.974
01/01/2045	BRSFNONTB008	8.600,00	4,40%	5.100,12	4.072,41	25.051	20.592	4.459
01/01/2045	BRSFNONTB008	10.800,00	4,40%	5.100,12	3.418,39	58.426	36.374	22.052
Total								161.746

9 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais, econômicas e financeiras são parâmetros estabelecidos por meio de estudos de aderência, devidamente aprovados pelos órgãos estatutários, utilizados para precificar as obrigações e custo dos Planos de Benefícios. As hipóteses utilizadas no exercício de 2023 foram às mesmas adotadas no ano de 2022.

Plano BD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão demonstradas abaixo:

M.P.
2023

de

Fundação Faelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Hipóteses Atuariais	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros	4,40% a.a.	4,40% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Salário	0,57% a.a.	0,57% a.a.
Projeção de Crescimento Real do melhor salário de benefício do INSS	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% a.a.	0% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo		
Dos Salários	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Dos Benefícios da Fundação	98% a.a.	98% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	Não há	Não há
Hipótese sobre rotatividade	Nula	Nula
Tábua de sobrevivência geral	AT - 2000 ¹	AT - 2000 ¹
Tábua de sobrevivência de inválidos	AT - 1983 M	AT - 1983 M
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
	Família	Exp Faelce/ efetiva
Hipótese sobre composição de família de pensionistas	efetiva	Família efetiva

(¹) A Tábua de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefício Defidua é composta por 60,73% de pr (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Masculina e 39,27% do q (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina.

Plano CD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão demonstradas abaixo:

Premissas Atuariais	2023	2022
Tábua de mortalidade geral	AT-1983	AT-1983
Tábua de entrada em invalidez	Light (média)	Light (média)

10 Patrimônio dos Planos de Benefícios

Patrimônio Social	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2023	2022	%	2023	2022	%	2023	2022	%
Patrimônio de Cobertura	1203,291	1304,027	142%	96,78	95,69	8,20%	150,402	1479,637	2,28%
Provisões Matemáticas	1252,530	1259,510	6,29%	96,78	95,69	8,20%	1492,741	1504,760	1,00%
Benefícios Concedidos	1229,608	1278,222	9,32%	47,531	41,07	8,60%	1277,06	1258,309	1,4%
Benefícios a Considerar	31,025	49,528	15,31%	92,580	94,920	5,6%	125,405	95,421	0,1%
Equilíbrio Técnico	68,661	44,877	35,5%	-	-	0,0%	68,661	44,877	35,5%
Resultados Realizados	68,661	44,877	35,5%	-	-	0,0%	68,661	44,877	35,5%
Superávit Técnico Acumulado	68,661	44,877	35,5%	-	-	0,0%	68,661	44,877	35,5%
Fundos									
Presidência	6,429	6,190	2,75%	27,663	23,269	8,07%	34,12	33,359	1,1%
Administrativos	-	-	0,0%	0,02	0,453	0,06%	0,02	0,453	0,04%
Garantia das Operações e Participar	7,891	7,967	-1,01%	6,86	0,494	2,06%	23,029	20,438	0,76%
Garantia das Operações e Participar	2,522	2,303	0,64%	367	332	9,67%	2,555	2,016	0,56%
Total	1333,720	1314,07	1,49%	219,784	198,889	9,32%	1511,914	1510,036	2,94%

10.1 Patrimônio de Cobertura dos Planos

O patrimônio de cobertura expressa o montante de recursos existentes para garantia de cumprimento das obrigações dos Planos de Benefícios.

At

At

10.2 Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico do Plano BD expressa o excesso de recursos dos Planos de Benefícios em relação às Reservas Matemáticas. No caso do Plano CD, dada a sua natureza o mesmo não registra déficit ou superávit.

10.3 Fundo Previdencial

O Plano CD possui 02 (dois) fundos, sendo um deles destinado a cobertura dos benefícios de risco, enquanto que o outro, denominado Fundo Patronal não Comprometido, que registra os valores não resgatados da contribuição patronal, conforme regulamento do Plano CD, para os participantes que se desligam do Plano de Benefício e optam pelo Instituto de resgate.

11 Perfil Tributário

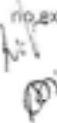
As Entidades Fechadas de Previdência Privada são isentas de tributos, no entanto, há incidência para as Contribuições Sociais e Taxa de Fiscalização e Controle. A Taxa de Fiscalização e Controle ("TAFIC") é classificada como Tributo e recolhido à União. Sua classificação contábil é definida pelo Plano de Contas estabelecido pela PREVIC.

11.1 Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para a Seguridade Social – COFINS

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a Faelce é obrigada ao pagamento mensal das contribuições para o PIS, com alíquota de 0,65%, e para a COFINS, com alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas do PGA, inclusive rendimentos das aplicações. Durante o exercício de 2023, as despesas administrativas com PIS totalizaram R\$ 69 e, no exercício de 2022 foi de R\$ 62. Com relação à COFINS, a Faelce mantém questionamento relativo à base de cálculo, via ação judicial nº 08042.8753.2014-40.05.81.00. Com isso, os valores das despesas administrativas com a COFINS foram pagas através de depósitos judiciais, totalizando em 2023 R\$ 422 e em de 2022, o valor foi de R\$ 383.

11.2 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Faelce é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2023 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 131, e no exercício de 2022 foi de R\$ 131.



12 Consolidação

Em cumprimento Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece novas diretrizes contábeis, apresenta-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação do balanço patrimonial:

Consolidação	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo						
Disponível	449	52	2	503		503
Realizável	1.342.893	217.906	27.392	1.588.190	(23.025)	1.565.165
Gestão Previdencial	815	1.548	-	2.363		2.363
Reservas a Realizar	21	1.548	-	1.569		1.569
Ajustamentos	115	-	-	115		115
Depósitos Judiciais	679	-	-	679		679
Gestão Administrativa	7.861	15.164	4.295	27.320	(23.025)	4.295
Contribuições/Custos	-	-	130	130		130
Responsabilidade dos Empregados	-	-	13	13		13
Despesas Antecipadas	-	-	12	12		12
Participação no PGA	7.861	15.164	-	23.025	(23.025)	-
Depósitos Judiciais	-	-	3.705	3.705		3.705
Outros Realizáveis	-	-	345	345		345
Investimentos	1.334.217	201.194	23.186	1.558.597		1.558.597
Ativos Financ. de Crédito Privado	595	-	-	595		595
Fundos de Investimentos	1.212.531	198.157	23.186	1.433.874		1.433.874
Investimentos Imobiliários	92.412	-	-	92.412		92.412
Operações c/ Participantes	10.810	3.037	-	13.847		13.847
Depósitos Judiciais	4.687	-	-	4.687		4.687
Precatórios	13.150	-	-	13.150		13.150
Outros Realizáveis	32	0	-	32		32
Permanente	-	-	64	64		64
Imobilizado	-	-	64	64		64
Total	1.343.342	217.958	27.457	1.588.757	(23.025)	1.565.732
Passivo						
Exigível Operacional	1.565	164	4.432	6.162		6.162
Gestão Previdencial	1.515	159	-	1.674		1.674
Benefícios a Pagar	119	-	-	119		119
Retenções a Receber	1.207	37	-	1.244		1.244
Recursos Antecipados	189	-	-	189		189
Valores a Repassar ao PGA	-	122	-	122		122
Gestão Administrativa	-	-	4.430	4.430		4.430
Contas a Pagar	-	-	511	511		511
Retenções a Receber	-	-	158	158		158
Tributos a Receber	-	-	3.742	3.742		3.742
Outras Exigibilidades	-	-	9	9		9
Investimentos	51	5	2	58		58
Investimentos Imobiliários	1	-	-	1		1
Empréstimos e Financiamentos	3	8	-	6		6
Taxa Administrativa a Repassar	7	1	-	8		8
Retenções e Tributos a Receber	6	1	-	7		7
Outras Exigibilidades	34	0	2	36		36

Handwritten signature

Handwritten signature

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023

Consolidado	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
Passivo						
Exigível Contingencial	8.056	-	-	8.056		8.056
Gestão Previdencial	3.309	-	-	3.309		3.369
Investimentos	4.687	-	-	4.687		4.687
Patrimônio Social	1.383.720	217.794	23.025	1.574.539	(23.025)	1.551.514
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.323.291	150.181	-	1.513.402		1.513.402
Benefícios Concedidos	1.229.605	47.531	-	1.277.136		1.277.135
Benefícios a Conceder	33.025	142.580	-	175.605		175.605
Equilíbrio Técnico	60.661	-	-	60.661		60.661
Resultados Realizados	60.661	-	-	60.661		60.661
Superávit (Déficit) Téc. Acumulado	60.661	-	-	60.661		60.661
Fundos	20.429	27.683	23.025	61.137	(15.025)	38.112
Fundos Previdenciais	-	12.132	-	12.132		12.132
Fundos Administrativos	7.861	15.164	23.025	46.050	(23.025)	23.025
Fundos dos Investimentos	2.568	387	-	2.955		2.955
Total	1.343.342	217.958	27.457	1.588.757	(23.025)	1.565.732

13 Partes Relacionadas

A Faelce é constituída sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativos financeiros e personalidade jurídica de direito privado. Através de convênio de adesão com a Coelce – Companhia Energética do Ceará (atual Enel Distribuição Ceará), administra os planos previdenciários dos seus empregados e ex-empregados. O Estatuto prevê a participação dos empregados como participantes e a indicação de conselheiros e dirigentes por parte da patrocinadora, no entanto, essa relação é tratada na nota específica dos planos de benefícios. (nota 05)

O saldo a receber da patrocinadora no exercício findo de 2023, relativo a contribuições e operações com participantes para os planos de benefícios, está assim distribuído:

<u>A Receber em 31/12/2023</u>	<u>Plano BD</u>	<u>Plano CD</u>
Contribuição Patrocinadora	4	757
Contribuição Participante	15	781
Operações com Participantes	5	80
Totais a Receber	24	1.618

14 Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

A adequação da Faelce no cumprimento da Lei, que entrou em vigor em de maio 2021 conforme medida provisória n° 959 de 29 de abril de 2020. Não afeta o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. A adequação trata-se de uma reorganização e da reclassificação, principalmente, dos esquemas e meta dados sensíveis (em relação aos dados pessoais) constantes das bases de dados. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, nem em provisões e tampouco impactos em ativos ou passivos contingentes.

M. J.
AB

A. L. L.

15 Divulgação de Informações

A Resolução CNPC nº 32/2019 dispõe sobre os procedimentos a serem observados na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios. A disponibilização do Relatório Anual de Informações (RAI) aos Participantes e Assistidos, previsto no artigo 3º, e as outras informações cuja divulgação esteja prevista em lei, atos normativos, estatutos das Entidades e regulamentos dos planos de benefícios, ou determinadas pela PREVIC, deve ser realizada em local de fácil acesso, em seu sítio eletrônico na internet.

Conforme estabelece o artigo 13º da referida Resolução, as EFPC estão dispensadas de encaminhar, por meio impresso, as informações.

16 Eventos Subsequentes

A Fundação recebeu os recursos oriundos do precatório referente à OFND, em 19 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 13.189.971,20 (treze milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). O precatório foi emitido em 02 de abril de 2022, com data base de 01 de dezembro de 2021, com valor nominal de R\$ 4.009.549,67 e juros de R\$ 7.804.148,62, e este montante de R\$ 11.813.698,29, além de atualização monetária pelo IPCA-E até a data da liquidação.

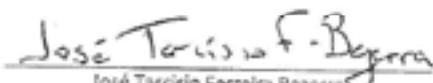
* * *



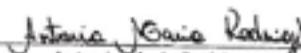
Ricardo Nelson Vasconcelos
 Diretor Presidente
 CPF: 429.880.393-72



Emília Queiroz Dias
 Diretora Adm. Financeira
 CPF: 457.726.063-87



José Tarcísio Ferreira Bezerra
 Diretor de Seguridade
 CPF: 113.162.683-49



Antonia Maria Rodrigues
 Contadora - CRC-CE 020329
 CPF: 772.620.423-00



Financial

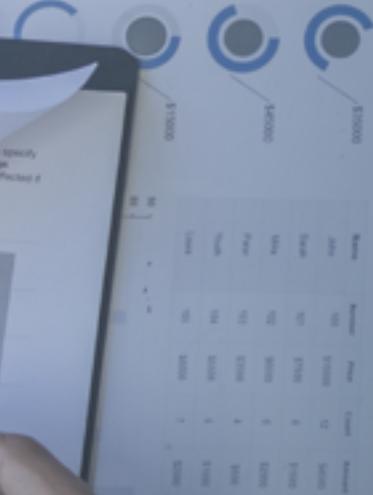
This calculator will help evaluate returns in each loan, and Global market



The and out charts are the most commonly used charts. They are divided into segments, the size of each segment shows the proportional value of each piece of data. They are also used at intervals to show the relationship between data and are primarily used to show percentage

Loan comparison calculator

This calculator will help evaluate various loan scenarios. Change the principal, annual percentage rate, and length of each loan, and automatically be calculated



ANEXO IV

PARECER DO CONSELHO FISCAL

INTERNAL



ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE. Presentes os conselheiros Maria Enivalda Oliveira Monteiro (Presidente), Márcio da Costa Nunes, Átila Einstein de Oliveira e Luís Evandi Abraão Maia. Na sequência, a Presidente Maria Enivalda Oliveira Monteiro fez registro das reuniões técnicas, onde foram discutidos e aprofundados os entendimentos sobre as demonstrações contábeis com data base de 31/12/2023, ocorridas em 13/03/2024 às 14h00min, tendo sido apresentado pelo Diretor Presidente, Ricardo Nelson Vasconcelos, com a participação da Diretora Administrativo e Financeira, Emilva Queiroz Dias e da contadora interna da FAELCE, Antonia Maria Rodrigues. Em seguida, a Presidente registrou que esta reunião ocorreu por teleconferência, no endereço meet.google.com/ghv-bhef-kss, e deu início aos trabalhos, considerando a pauta da reunião, a saber: **1) Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis de 2023; 2) Demonstrações Contábeis de 2023; e 3) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2023.** A Presidente Maria Enivalda Oliveira Monteiro abriu os trabalhos, passando a palavra ao Diretor Ricardo Nelson Vasconcelos e a Contadora Antonia Maria Rodrigues, para a apresentação das Demonstrações Contábeis relativas a 2023-2022, onde foi ressaltado que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31/12/2023, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis vigentes. Se fez presente na reunião o auditor da Russell Bedford. O Conselho Fiscal no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias e para atendimento à legislação vigente, com base no exame dos relatórios consolidados dos Planos BD, CD e PGA relativos ao exercício findo em 31/12/2023, e após a conclusão dos debates e da prestação dos esclarecimentos requeridos, conclui que as peças examinadas traduzem de modo adequado a situação econômica, financeira e atuarial dos Planos BD, CD e PGA, pelo que aprova e recomenda ao Conselho Deliberativo a sua aprovação, emitindo

INTERNAL



um parecer que passa a fazer parte desta Ata. Como nada mais houvesse a tratar, e ninguém fizesse o uso da palavra, determinou a Sra. Presidente que esta Ata fosse lavrada, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes.

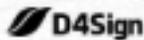
Maria Enivalda Oliveira Monteiro
Presidente

Márcio da Costa Nunes
Conselheiro

Átila Einsten de Oliveira
Conselheiro

Luís Evandi Abraão Maia
Conselheiro

D4Sign 1f24552d-dcee-46f8-b908-0c4fc867bdea - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



56 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 20 de March de 2024, 21:58:03



Ata 101ª Reunião Ordinária do CF - 18 03 2024 VF pdf

Código do documento 1f24552d-dcee-46f8-b908-0c4fc867bdea



Assinaturas

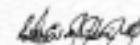


Maria Enivalda Oliveira Monteiro
 enivaldamonteiro@outlook.com
 Assinou como parte

Maria Enivalda Oliveira Monteiro



Luís Evandi Abraão Maia
 evandimaia@gmail.com
 Assinou como parte

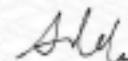


Márcio da Costa Nunes
 marcio.nunes@enel.com
 Assinou como parte

Márcio da Costa Nunes



Átila Einstein de Oliveira
 atilaeo@hotmail.com
 Assinou como parte



Eventos do documento

20 Mar 2024, 15:34:18

Documento 1f24552d-dcee-46f8-b908-0c4fc867bdea **criado** por ANTONIO ERIC FREIRE APOLIANO (ea11c41b-c1a2-4ee0-916b-1e642d091e95). Email:eric@faelce.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-20T15:34:18-03:00

20 Mar 2024, 15:36:08

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERIC FREIRE APOLIANO (ea11c41b-c1a2-4ee0-916b-1e642d091e95). Email:eric@faelce.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-20T15:36:08-03:00

20 Mar 2024, 15:42:06

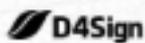
MARIA ENIVALDA OLIVEIRA MONTEIRO **Assinou como parte** - Email: enivaldamonteiro@outlook.com - IP: 45.174.189.97 (45-174-189-97.texnet.net.br porta: 5046) - Documento de identificação informado: 424.365.673-87 - DATE_ATOM: 2024-03-20T15:42:06-03:00

20 Mar 2024, 17:37:12

LUÍS EVANDI ABRAÃO MAIA **Assinou como parte** - Email: evandimaia@gmail.com - IP: 179.183.235.10 (179.183.235.10 porta: 10288) - Geolocalização: -3,7479606 -38,4723681 - Documento de identificação informado: 091.571.903-72 - DATE_ATOM: 2024-03-20T17:37:12-03:00

20 Mar 2024, 18:42:31

MÁRCIO DA COSTA NUNES **Assinou como parte** - Email: marcio.nunes@enel.com - IP: 208.127.147.157



56 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de March de 2024, 21:58:03



(208.127.147.157 porta: 46322) - Geolocalização: -23.5515 -46.6343 - Documento de identificação informado:
957.169.393-68 - DATE_ATOM: 2024-03-20T18:42:31-03:00

20 Mar 2024, 19:29:33

ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: atilaeo@hotmail.com - IP: 189.90.160.48
(189.90.160.48 porta: 32916) - Geolocalização: -3.7242417 -38.5375256 - Documento de identificação informado:
422.644.133-87 - DATE_ATOM: 2024-03-20T19:29:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1f5e31a9460c2a94bd1fb577310aad9db47e1e1656d9a58af11beb90c5a88f8d
(SHA512):e5159db88ae8a4ccf4d7d36c0f2f63ec0453fe49aa2604610e12f00e7a483f32cdaae89b9fa7c4514439d3706c1252762402b319f09dc4e7226e0fc575f0e7a8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ANEXO V

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

**ATA DA 384ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE**

Aos dias 21 de março de 2024, às 15:30, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo da Fundação Coelce de Seguridade Social – FAELCE, estando presentes os conselheiros Artur Teixeira Lima Neto (Presidente), Roberto Pereira de Menezes Filho, Ruy Magno Praciano Bandeira, Regina Lúcia Alencar Ribeiro e Fernando Antônio de Moura Avelino. Como convidados, foram convidados os Diretores Ricardo Nelson Vasconcelos (Diretor Presidente da Faelce), José Tarcísio Ferreira (Diretor de Seguridade da Faelce) e Marcos Antônio Santos (Atuário Interno da Faelce). Por fim, a Dra. Priscila Cíntia Malveira Maia e Silva Feitosa, advogada interna da Faelce, atuou na presente reunião como secretária. O Presidente do Conselho, Artur Teixeira Lima Neto, abriu os trabalhos, com o tema 1: **1 – Demonstrações Contábeis em 31/12/2023 com respectivas Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes:** O Presidente Artur Teixeira Lima Neto passou a palavra ao Diretor Presidente da Faelce, Ricardo Vasconcelos, que iniciou sua apresentação com a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que foi favorável às Demonstrações Contábeis e, em seguida, realizou a apresentação anexa à esta ata. Também estão anexas à presente ata, as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023, com as respectivas notas explicativas e o Parecer do Conselho Fiscal. Ao final, após a apresentação e os esclarecimentos efetuados, o tema foi aprovado por unanimidade. **2 – Demonstrações Atuariais dos Planos BD e CD em 31/12/2023:** Em razão da impossibilidade de comparecimento do Diretor de Seguridade, José Tarcísio Bezerra, o Presidente Artur Teixeira Lima Neto passou a palavra ao Atuário interno da Faelce, Marcos Antônio Santos, que efetuou a apresentação sobre o tema, que se encontra anexa à presente ata. Também restam anexas à esta ata as Demonstrações Atuariais assinadas pelo atuário responsável pelo Plano BD (JM/0184/2024 de 26/01/2024) e do Plano CD (JM/0131/2024 de 19/01/2024), José Roberto Montello. Ao final, após a apresentação e os esclarecimentos efetuados, o tema foi aprovado por unanimidade. E como nada mais houvesse a tratar, e ninguém fizesse o uso da palavra, determinou o Diretor Presidente que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e aprovada, foi assinada.

Artur Teixeira Lima Neto Conselheiro (Presidente)	Roberto Pereira de Menezes Filho Conselheiro
Ruy Magno Praciano Bandeira Conselheiro	Regina Lúcia Alencar Ribeiro Conselheira
Fernando Antônio de Moura Avelino Conselheiro	Priscila Cíntia Malveira Maia e Silva Feitosa Advogada Interna (Secretária)



107 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
 Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 26 de March de 2024, 10:05:34



Ata Conselho - CD 384 - 21032024 - Final - com anexos pdf
 Código do documento e64a4bd5-489d-4280-bda1-bd25b6dac6e1



Assinaturas

- 
 Artur Teixeira Lima Neto
 artur.teixeira@enel.com
 Assinou
- 
 Roberto Pereira de Menezes Filho
 roberto.menezes@enel.com
 Assinou
- 
 Ruy Magno Praciano Bandeira
 ruy.magno@enel.com
 Assinou
- 
 Regina Lucia Alencar Ribeiro
 realribeiro@yahoo.com.br
 Assinou
- 
 Fernando Antônio de Moura Avelino
 famavelino@yahoo.com.br
 Assinou
- 
 Priscila Cintia Malveira Maia E Silva Feitosa
 priscila@faelce.com.br
 Assinou

Roberto Menezes

Regina Lucia Alencar Ribeiro

Eventos do documento

21 Mar 2024, 17:34:57

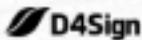
Documento e64a4bd5-489d-4280-bda1-bd25b6dac6e1 **criado** por PRISCILA CINTIA MALVEIRA MAIA E SILVA FEITOSA (6503f4a4-a399-407a-b9a6-0586ab7a3ed4). Email:priscila@faelce.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-21T17:34:57-03:00

21 Mar 2024, 17:37:03

Assinaturas **iniciadas** por PRISCILA CINTIA MALVEIRA MAIA E SILVA FEITOSA (6503f4a4-a399-407a-b9a6-0586ab7a3ed4). Email: priscila@faelce.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-21T17:37:03-03:00

21 Mar 2024, 17:37:19

PRISCILA CINTIA MALVEIRA MAIA E SILVA FEITOSA **Assinou** (6503f4a4-a399-407a-b9a6-0586ab7a3ed4) - Email: priscila@faelce.com.br - IP: 200.233.185.101 (200-233-185-101.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 8980) - Geolocalização: -3.7470604 -38.5109729 - Documento de identificação informado: 851.675.843-53 - DATE_ATOM: 2024-03-21T17:37:19-03:00



107 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de March de 2024, 10:05:34



21 Mar 2024, 17:55:46

ROBERTO PEREIRA DE MENEZES FILHO **Assinou** - Email: roberto.menezes@enel.com - IP: 165.1.220.210 (165.1.220.210 porta: 64602) - Geolocalização: -23.56991 -46.64201 - Documento de identificação informado: 624.339.113-20 - DATE_ATOM: 2024-03-21T17:55:46-03:00

22 Mar 2024, 08:03:07

ARTUR TEIXEIRA LIMA NETO **Assinou** - Email: artur.teixeira@enel.com - IP: 165.1.220.210 (165.1.220.210 porta: 7874) - Documento de identificação informado: 616.987.093-15 - DATE_ATOM: 2024-03-22T08:03:07-03:00

22 Mar 2024, 10:24:25

REGINA LUCIA ALENCAR RIBEIRO **Assinou** (2c74df81-e86b-4252-86df-237217c65c9e) - Email: realribeiro@yahoo.com.br - IP: 177.37.250.180 (177.37.250.180 porta: 32360) - Geolocalização: -3.7429887 -38.5158564 - Documento de identificação informado: 071.657.813-15 - DATE_ATOM: 2024-03-22T10:24:25-03:00

23 Mar 2024, 00:32:12

FERNANDO ANTÔNIO DE MOURA AVELINO **Assinou** (5b6788e8-21e2-4e42-81bd-9139b52729f0) - Email: famavelino@yahoo.com.br - IP: 177.127.6.133 (b17f0685.virtua.com.br porta: 34194) - Documento de identificação informado: 108.346.804-91 - DATE_ATOM: 2024-03-23T00:32:12-03:00

24 Mar 2024, 19:38:24

RUY MAGNO PRACIANO BANDEIRA **Assinou** (d2fd3efb-bbab-4d00-bfcd-4c0a707c0884) - Email: ruy.magno@enel.com - IP: 165.1.220.210 (165.1.220.210 porta: 19208) - Geolocalização: -3.776242 -38.484884 - Documento de identificação informado: 010.684.203-08 - DATE_ATOM: 2024-03-24T19:38:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):88e660607f173a4a3f806ba22f1d57c5eb7d900d3c8cca093898a355125e15bb
(SHA512):6f51ce51d61fa6bfd78d4f06c17929b8df76b35fa15194ab6c8d58a60ce2a7df10eb601894006b856428092ae9390f908e821056f54af1a9209612f5c531efc4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



faelce.com.br